DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 21 de novembro de 1974 — **ANO VII - N°. 179**

Emb. da Bélgica esteve no Buriti



O diplomata Jacques Houard, embaixador da Bélgica junto ao Governo brasileiro, esteve em visita de cortesia ao governador do DF, Elmo Serejo Farias. O encontro foi mantido no Salão Nobre.

Demonstrando gostar muito da Capital Federal, o Sr. Houard falou ao Governador sobre as atividades diplomáticas em Brasília, acentuando que a cidade oferece ótimas condições de trabalho aos representantes de outros países, aqui radicados. O intercâmbio entre Brasil e Bélgica também foi abordado pelo visitante.

O Sr. Jacques Houard é formado em direito pela Universidade de Liége, e ex-membro da Resistência Belga.

Estudantes pesquisam no Guará

Para pesquisar sobre os serviços públicos existentes no Guará, com vistas à elaboração de trabalho de educação moral e cívica, alunos da 7a. série do Centro de Ensino nº 7 daquele núcleo habitacional, estiveram na Administração do SRIA

O engº Eduardo Mundim Pena, administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, recebeu os estudantes, concedendo entrevista acerca de transportes, comunicações, limpeza e infra-estrutura, destacando as obras que vêm sendo desenvolvidas naquela região, pelo Governo do Distrito Federal.

Dados sobre a área física do SRIA, população, número de templos religiosos, rede educacional, comércio, áreas especiais e unidades recreativas - aspiração maior da juventude do Guará também foram fornecidos aos estudantes que receberam, ainda, uma planta geral do Guará II.

Novacap: 350 mil árvores para o DF

Um projeto que prevê o plantio de duzentas mil árvores para a temporada de chuva 1975/76, encontra-se em preparativos na Novacap, que já está cumprindo outro programa, que objetiva ao plantio de cento e cinquenta mil árvores no DF.

A medida vem ao encontro da dinamização do programa de obras públicas determinada pelo governador Elmo Serejo Farias, que inclui a execução de serviços constantes de criterioso planejamento elaborado de acordo com prioridades preestabelecidas.

A execução do projeto para 1974/75 já teve início, com intenso plantio de árvores nas quadras já urbanizadas, e tornando a arborização mais densa, ao longo de várias pistas do DF e nas cidades-satélites.

Na próxima semana terá início o projeto de arborização das quadras de ordem 200 e 400 da Asa Sul, enquanto o projeto que prevê a arborização das quadras 700, 100 e 300 já teve sua execução iniciada.

MÃO-DE-OBRA FEMININA

Cerca de oitenta por cento da mão-de-obra empregada no trabalho de arborização e ajardinamento em geral é de origem feminina. A utilização das mulheres neste trabalho tem aberto novas frentes de emprego, contribuindo para melhor redistribuição de renda e maior poder aquisitivo das famílias pobres, ao tempo em que direciona o braço masculino para o setor de construção civil e outros serviços pesados e carentes de mão-de-obra. O rendimento das mulheres no serviço de ajardinamento é classificado como "excelente" pela Novacap.

PRODUÇÃO

A produção de todas as mudas previstas nos programas da Novacap é do próprio Departamento de Parques e Jardins. Seus viveiros estão atingindo um alto índice de produção de árvores, arbustos e folhagens.

GRAMA

No setor de gramado, a Novacap vai abrir novas frentes nos próximos dias, abrangendo as áreas da usina de leite e Cobal, no Setor de Indústria e Abastecimento e o Quartel Central da Polícia Militar. Também já foi firmado com o Miistério do Exército, um convênio para a implantação de cento e oitenta mil metros quadrados de gramado, no Setor Militar Urbano.

Na última semana foi iniciada a implantação de um programa de conservação das áreas ajardinadas no Distrito Federal, para o período de chuva. Cerca de cento e oitenta máquinas já estão espalhadas por todo o DF, podando as áreas gramadas.

Encontra-se em fase de conclusão, a complementação dos gramados das superquadras 111, 309, 113 Sul e superquadras 104, 411 e 412 Norte. Nos próximos dias, terão início os programas de plantio de grama no Setor Hoteleiro Norte, e superquadras 102, 312, 314, 407 e 408 Sul.

Recentemente a Novacap concluiu a execução do projeto de formação de gramado, por semeadura, no Eixo Monumental, numa área de noventa mil metros quadrados.

DISTRIBUIÇÃO

O programa que prevê o plantio de 150 mil árvores no período de chuva de 1974/1975, estabelece intenso plantio de arbusto ao longo das vias EPIA BR—20, (acesso a Sobradinho) e BR—25, (Paranoá-Unaí).

Ao longo dessas vias serão plantadas trinta e duas mil árvores. Nas superquadras do Plano Piloto serão plantadas sessenta e oito mil, e quarenta mil, nos demais setores. Para as cidades-satélites, o programa prevê o plantio de dez mil mudas

Ao longo das rodovias serão plantados arbustos conforme previsto em convênio firmado entre a Novacap e o DER-DF, no valor de um milhão de cruzeiros. Paralelamente à produção de duzentas mil árvores para os períodos de 1975/76, será desenvolvido um projeto especial para o Parque de Recreação de Brasília, cuja construção teve início recentemente, após uma solenidade que contou com a presença do governador Elmo Serejo Farias e outras autoridades do GDF.

MELHORIAS PARA O CRUZEIRO NOVO

Os serviços de infra-estrutura e urbanização que estão sendo executados no Cruzeiro Novo, deverão estar concluídos dentro de quinze dias. O governador Elmo Serejo Farias bastante empenhado no término das obras, determinou à Novacap — responsável pela obra —, ritmo de prioridade.

os trabalhos estão sendo executados nas quatro últimas quadras daquele núcleo residencial, onde se encontram edificados cerca de vinte e dois blocos, que abrigam uma população de aproximadamente vinte e cinco mil habitantes.

Simultaneamente, a Novacap mantém duas frentes de trabalho no local: uma empenhada na conclusão da rede de captação de águas pluviais, enquanto putra se dedica à parte de urbanização, notadamente na fixação de meios-fios, construção de calçadas e na colocação da capa asfáltica nas ruas internas estacionamentos.

RECREAÇÃO

A Secretaria de Viação e Obras está promovendo estudos de viabilidade técnica, visando a dotar aquele setor, de áreas de recreação, tais como, campo de futebol, quadras de vôli, basquete, tênis e futebol de salão, além de parques infantis.

NOVA PISTA

Até o final do mês de dezembro próximo, a população do Cruzeiro Novo, ganhará também, nova ligação asfáltica ao Setor Gráfico. A futura pista, visa a aliviar o congestionamento do tráfego, principalmente no balão do Setor Policial Sul.

Saúde: 138.934 vacinas

Durante o terceiro trimestre deste ano foram aplicadas 138.138.934 doses de vacinas em todas as unidades hospitalares e de saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Só o Posto de Saúde da W/3 aplicou 56.895 doses, sendo 32.452 do tipo antivariólica.

Em crianças de menos de um ano foram aplicadas 34.551 doses e, em crianças entre um e quatro anos, 25.758. Em gestantes foram aplicadas 5.435 vacinas antitetânicas.

De todas as qualidades de vacinas aplicadas, a antivariolica atingiu a 45.376 doses. Antipólio e antitetânica estiveram mais ou menos equilibradas, na casa das 21 mil doses.

A unidade de Saúde da Ceilândia foi a que mais vacinas aplicou durante os últimos três meses: 15.233.

UnB Calendário para 1975

O calendário universitário para o primeiro semestre letivo de 1975, da Universidade de Brasília, proposto pela Câmara de Ensino de Graduação, foi aprovado pela Reitoria.

Os alunos terão suas aulas iniciadas, no dia 24 de março, enquanto que os 790 novos alunos, calouros, do 1º Vestibular, terão, do dia 13 a 17 de janeiro, para fazerem seus registros na Universidade e matrícula em disciplinas para seus respectivos cursos. A identificação estudantil, para todos os alunos regulares da UnB, será feita de 12 a 20 de março.

PERIODO DE VERÃO

O Período Especial de 1975 (Período de Verão) terá suas aulas iniciadas dia 13 de janeiro e o seu encerramento no dia 28 de fevereiro.

Verifique se seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1a. Companhia de Trânsito do 1o. Batalhão de Polícia Militar, na Área do Plano Piloto e Adjacências no dia 18 de novembro de 1.974.

Placas:-AA- 9965 - 1868 - 2165 - 7771 - 9149 - 3689.
Placas:-AB- 9518 - 2882 - 1722 - 0924 - 1071 - 2553 - 5478 - 0550 - 7768 - 8136 - 5382.
Placas:-AC- 0789 - 8099 - 8821 - 7215 - 3819 - 5234 - 9485 - 9600 - 1588 - 1758 - 1743 - 9317 - 2941 - 1310 - 8661.
Placas:-AD- 1934 - 7229 - 0141 - 4795 - 2656 - 5784 - 4033 - 6935 - 2947 - 8575 - 3430 - 9076 - 8034 - 1895 - 9082 - 2611.
Placas:-AE- 3822 - 7362 - 0739 - 4411 - 1506 - 1525 - 9264 - 1971 - 9790 - 1294 - 9574 - 5552 - 3827 - 3882 - 5188 - 6965 - 8292 - 5741.
Placas:-AF- 4594 - 4936 - 0975 - 1413 - 1772 - 4447 - 3105 - 0522 - 3559 - 0029 - 4103 - 2217 - 1981 - 8849 - 9890 - 1912 - 4234.
Placas:-AG- 2271 - 8696 - 6850 - 6337 - 8169 - 6496 - 7161 - 6695 - 1859 - 0876 - 8348 - 1743 - 1657 - 9138 - 5903.
Placas:-AH- 3828 - 6516 - 6999 - 8787 - 9307 - 8348 - 0995 - 1227 - 6927 - 3688 - 8450 - 0470 - 3720 - 3037.
Placas:-AI- 0398 - 9877 - 7848 - 3887 - 0530 - 0278 - 4950 - 4910 - 1607 - 1268 - 1160 - 2690.
Placas:-AJ- 0860 - 0790.
Placas:-AP- 0009.
Placas:-CA- 0315 - 1276 - 5018.
Placas:-OF- 5686 - 1348 - 2431 - 4510 - 4793 - 5251 - 5186 - 1468 - 5593 - 3000 - 4875 -
Placas:-ON- 0140.
Placas:-TX- 0612 - 2666 - 2843 - 0625 - 0990 - 0089 - 2094 - 2384 - 0533.

CARROS DE OUTROS ESTADOS:

Placas:-QS0968/SP - AH8290/GO - EH2020/MG - AE8775/GO - FC0721/GO - JB2083/MG - AE5183/GB - DJ6572/SP - CE7799/SP - FF4761/GB - QT3106/SP - EI1477/GB - DR1416/RJ - FJ1507/GB - GC0373/GO - CD0353/SP - AC5858/GO - DN1090/RN - CI5979/SP - EJ8465/GB -

OBS: As multas acima, foram entregues ao DETRAN-DF, em 19 de novembro de 1.974.
Quartel no Setor de Áreas Isoladas Sul, em 19 de novembro de 1.974.

JAIR TEDESCHI - 1º TEN PM
CMT INTo. DA 1a. CIA TRAN

Torneio de arco e flecha no DF

O I Torneio de Arco e Flecha do Distrito Federal, seá realizado no próximo dia 23, às 9 horas, no Estádio de Brazlândia, por iniciativa da profa. Vanda Marques de Almeida, coordenadora do Distrito Educacional de Brazlândia-Debraz. O certame conta com a colaboração da Administração Regional daquela cidade-satélite, e do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Governo do Distrito Federal.

O torneio tem por objetivo desenvolver a prática do arco e flecha no Distrito Federal, de acordo com o programa "escola-comunidade" dentro do projeto de educação física aplicado no Debraz.

Além de motivar a comunidade em geral para a prática desportiva e recreativa, o certame visa a selecionar valores para a formação de uma equipe brasiliense para concorrer nos Jogos Estudantis Brasileiros.

INSCRIÇÃO

Podem participar estudantes de todas as classes, de ambos os sexos maiores de treze anos, dentro de duas categorias-juvenis e adultos. As inscrições estarão abertas até o próximo dia 22, às 17 horas, na sala de judô do Distrito Educacional de Brazlândia.

As provas serão realizadas no Estádio de Brazlândia, e constarão de competições de duas séries de cinco flechas, perfazendo um total de dez tiros para cada arqueiro.

O alvo e a ordem de participação obedecerão ao critério de inscrição, dentro de cada categoria. Para a categoria "juvenil" os alvos serão colocados a uma distância de 15 metros da linha de tiro, e para a categoria "adultos", à distância de 25 metros.

Os arcos e flechas serão fornecidos pelos promotores da competição. Aos vencedores serão oferecidos troféus.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

. D. Yedda Salgado Henning liderando, hoje, no Clube Naval de Brasília, a realização de um almoço "only for women" em homenagem a D. Zilda de Carvalho Jordão, senhora Almirante José de Carvalho Jordão, Chefe do Estado-Maior da Armada. A razão desse encontro social: festejar o aniversário de D. Zilda, que transcorreu no último dia 18.

. A Estação Rádio da Marinha em Brasília, que tem em seu Comando o Capitão-de-Corveta Rubens Mário Ayres Berlink do Nascimento, comemora no próximo dia 23, sábado, seu 14o. aniversário de instalação e de excelentes serviços prestados à Marinha e à comunidade brasiliense.

. Ontem transcorreu o aniversário do Sr. Reinaldo Corrêa Bispo, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Palácio do Buriti.

O aniversariante recebeu expressiva demonstração de apreço e consideração, à oportunidade da homenagem que lhe foi tributada durante a realização de um jantar, que contou com presenças prestigiosas.

. O Círculo Militar de Brasília - que teve parte de seu conjunto arquitetônico inaugurado no último dia 19 pelo Presidente da República fará realizar neste sábado, a partir das 23 horas, em seu salão de festas, no Setor Militar Urbano, Baile de Debutantes, apresentando à sociedade dezoito jovens filhas de Oficiais das três Armas servindo, presentemente, na Capital Federal.

. O Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, Sr. José Júlio Guimaraês Lima, após férias regulamentares, reassumiu, ontem, suas altas funções à frente do Ministério Público.

Educação

Convênio para o Pré-Escolar

A possibilidade de efetivar um convênio para um programa de atuação no ensino pré-escolar está sendo estudado pela Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Bernard van Leer, da Holanda. Os primeiros entendimentos foram feitos em visita do representante da entidade holandesa, A. W. Wood, chefe da Divisão do Programa de Desenvolvimento daquela fundação, ao Secretário de Educação do DF.

Abordando o tema "Ensino pré-escolar" estiveram reunidos no Ministério da Educação e Cultura, com a diretora do Departamento de Ensino Fundamental, professora Anna Bernardes da Silveira Rocha, o embaixador da Holanda no Brasil, Leopold van Ulfford, o sr. Wood, o Secretário de Educação de São Paulo, Roberto Amaral, o Secretário de Educação do DF, Wladimir Murtinho e funcionários da SEC..

Durante o encontro e outros que se seguiram com assessores da Secretaria de Educação e Cultura, o representante da fundação holandesa especializada em estudo e aplicação de métodos para o ensino pré-escolar, foi ressaltado o interesse do atual Governo do Distrito Federal em dinamizar este setor do ensino, em consonância com iguais propósitos do MEC. O representante da Fundação Bernard van Leer e o diplomata holandês expressaram então a intenção de emprestar a Brasília suas experiências, de modo efetivo, através de convênio que a FEDF começa a estudar.

Concerto de futuros regentes

Uma série de músicas compostas para conjuntos de metais, dos famosos autores Jiri Linec, J. Pezel, F. Couperim, Guerra Peixe, Osvaldo La Ravel, Hindemith, Bruchnem, e Poulene, estará sendo apresentada amanhã, a partir das 20 horas, no Auditório do Departamento de Música da Universidade de Brasília.

As obras serão apresentadas por uma orquestra composta de alunos daquele Departamento, sob a direção dos participantes da disciplina "Regência IV", orientados pelo professor Reinaldo Rossi, da UnB.

O concerto faz parte dos exames finais do curso de música.

Exposição austríaca abre hoje

A mostra "Gravuras Austríacas de Hoje" será aberta à visitação pública, hoje, prolongando-se até o dia dois de dezembro próximo, no horário de 10 horas às 22 h, diariamente, na Sala de Exposições da Av. W/3 Sul, Quadra 508. A promoção é da Fundação Cultural do DF, em colaboração com a Embaixada da Áustria.

O panorama da arte gráfica austríaca oferecido nesta exposição abrange as mais variadas tendências. Os artistas, de relevante talento, têm em comum um magistral domínio da técnica e uma admirável força criativa. A gravura austríaca de hoje pode competir com o que há de melhor no plano internacional.

Esta exposição nasceu rica e viva porque a arte gráfica austríaca é de uma criatividade extraordinária, disse Lisetta Levi. Além disso - prossegue - no critério de seleção tive completa liberdade quanto à escolha das variadas tendências. Alguns dos artistas são líricos como Kurt Moldovan que cria linhas que dançam como as figuras de "Alice no País das Maravilhas", concluiu.

CEST aprova instruções

As instruções reguladoras do curso de administração de material para os órgãos da Administração Direta foram aprovadas pelo diretor do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o regimento da Secretaria de Administração do GDF.

O objetivo do curso é fornecer meios aos participantes de se atualizarem quanto à legislação específica e as modernas técnicas da administração de material, possibilitando condições de melhor desempenho de suas atividades.

Os candidatos dos órgãos setoriais foram inscritos "ex-officio" pelos chefes de gabinetes dos órgãos da administração direta e os do órgão central, através de indicação do Coordenador do Sistema do Material.

O programa, iniciado a 11 do corrente, terminará a dois de dezembro próximo, perfazendo um total de trinta aulas. O horário é o de 10 horas às 12 h, de segunda a sexta-feira.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2.766 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974
Aprova Ajustes e Convênios de natureza fiscal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º - São aprovados os AJUSTES SINIEF NS. 1/74, 2/74 e os CONVÊNIOS AE—3/74, AE—4/74, AE—5/74, AE—6/74 e AE—7/74, que este acompanham, celebrados pelos Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, em reunião realizada na cidade de Brasília, no dia 31 de outubro de 1974.

Art. 2º - É autorizado o Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a baixar as normas complementares necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DISTRITO FEDERAL, em 14 de novembro de 1974.

86º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Ajuste SINIEF - 1 /74

Prorroga para o exercício de 1975 o disposto no AJUSTE/SINIEF nº 2/72.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília (DF), no dia 31 de outubro de 1974, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE :

Cláusula Única - Fica prorrogado para o exercício de 1975 o disposto no AJUSTE/SINIEF nº 2/72.

Brasília,DF, 31 de outubro de 1974.

Seguem as assinaturas:

Convênio AE -

Prorroga para o exercício de 1975 o disposto no AJUSTE/SINIEF nº 2/72.

Brasília, DF. 31 de outubro de 1974.

ACRE - Edson Cardoso Nunes
ALAGOAS - Mário Jorge de Gusmão Berard
AMAZONAS - Ozias Monteiro Rodrigues
BAHIA - Jorge Lins Freire
CEARÁ - Josberto Romero de Barros
DISTRITO FEDERAL - Fernando Tupinamba Valente
ESPIRITO SANTO - Heliomar Ramos Rocha
GOIÁS - Vicente Gomes Neto
GUANABARA - Heitor Brandon Schiller
MARANHÃO - Jayme Manoel T. Neiva de Santana

Convênio AE - /74

Prorroga para o exercício de 1975 o disposto no AJUSTE/SINIEF nº 2/72.

MATO GROSSO - Otávio Oliveira
MINAS GERAIS - Lucio de Sousa Assumpção
PARÁ - Carlos Alberto B. Lauzid
PARAÍBA - Milton Gomes Vieira
PARANÁ - Affonso Alves de Camargo Neto
PERNAMBUCO - Jarbas de Vasconcelos R. Pereira
PIAUÍ - Rupert Macieira Gonçalves
RIO DE JANEIRO - Germano de Moura Rolim
RIO G. DO NORTE - Paulo Diogenes Pessoa
RIO GRANDE DO SUL - José Hipólito Machado de Campos
SANTA CATARINA - Sérgio Uchoa de Rezende
SÃO PAULO - Carlos Antonio Rocca
SERGIPE - Joaquim de Almeida Barreto

Ajuste SINIEF 2 /74

Altera parágrafos acrescentados ao art. 80 do Convênio que instituiu o SINIEF, pelo Ajuste SINIEF nº 1/72.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília (DF), no dia 31 de outubro de 1974, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE:

Cláusula Única - Os parágrafos 8º, 9º, 10º e 13º acrescentados ao artigo 80 do Convênio que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais-SINIEF, pelo Ajuste SINIEF nº 1/72, passam a ter a seguinte redação:

"§ 8º - Em substituição às guias modelos 1 e 2, as Unidades da Federação poderão adotar a guia modelo 3, anexa, que deverá constituir-se em um resumo e exato reflexo dos lançamentos realizados nos livros "Registro de Entradas" e "Registro de Saídas" e/ou no livro "Registro de Apuração do ICM", além de conter o detalhamento das operações de entradas e saídas de mercadorias por Unidade da Federação, bem como outros elementos exigidos pelo referido modelo."

Ajuste SINIEF - /74

" § 9º - A guia modelo 3, quando adotada, será preenchida, no mínimo, em 2 vias e terá a destinação prevista no parágrafo 5º deste artigo."

" §10º - A guia modelo 3 terá periodicidade semestral ou anual, compreendendo as operações realizadas do 1º(primeiro) ao último dia de cada período considerado e será entregue pelo contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias à repartição estadual competente, nos seguintes prazos:

1 - para a guia de periodicidade semestral, trinta dias após o término de cada período;
2 - para a guia de periodicidade anual, dentro do prazo a ser fixado pela legislação estadual, desde que não ultrapasse a data de 20 de fevereiro do exercício seguinte".

" §13º - As Unidades da Federação que adotam as guias modelo 1 e 2 poderão, também, exigir dos contribuintes, semestral ou anualmente, um resumo de suas operações de entrada e saída, utilizando a guia modelo 3, inclusive para as operações referentes ao exercício de 1974.

Brasília,DF, 31 de outubro de 1974.

Seguem as assinaturas:

PARANÁ - Affonso Alves de Camargo Neto
PERNAMBUCO - Jarbas de Vasconcelos R. Pereira
PIAUÍ - Rupert Macieira Gonçalves
RIO DE JANEIRO - Germano de Moura Rolim
RIO C. DO NORTE - Paulo Diogenes Pessoa
RIO GRANDE DO SUL - José Hipólito Machado de Campos
SANTA CATARINA - Sérgio Uchoa de Rezende
SÃO PAULO - Carlos Antonio Rocca
SERGIPE - Joaquim de Almeida Barreto

Convênio AE - /74

Altera parágrafos acrescentandos ao art. 80 do Convênio que instituiu o SINIEF, pelo Ajuste SINIEF nº 1/72.

Brasília, DF, 31 de outubro de 1974.

ACRE - Edson Cardoso Nunes
ALAGOAS - Mário Jorge de Gusmão Berard
AMAZONAS - Ozias Monteiro Rodrigues
BAHIA - Jorge Lins Freire
CEARÁ - Josberto Romero de Barros
DISTRITO FEDERAL - Fernando Tupinamba Valente
ESPIRITO SANTO - Heliomar Ramos Rocha
GOIÁS - Vicente Gomes Neto
GUANABARA - Heitor Brandon Schiller
MARANHÃO - Jayme Manoel T. Neiva de Santana

Convênio AE - /74

Altera parágrafos acrescentandos ao art. 80 do Convênio que instituiu o SINIEF, pelo Ajuste SINIEF nº 1/72.

MATO GROSSO - Otávio Oliveira
MINAS GERAIS - Lucio de Sousa Assumpção
PARÁ - Carlos Alberto B. Lauzid
PARAÍBA - Milton Gomes Vieira
PARANÁ - Affonso Alves de Camargo Neto
PERNAMBUCO - Jarbas de Vasconcelos R. Pereira
PIAUÍ - Rupert Macieira Gonçalves
RIO DE JANEIRO - Germano de Moura Rolim
RIO G. DO NORTE - Paulo Diogenes Pessoa
RIO GRANDE DO SUL - José Hipólito Machado de Campos
SANTA CATARINA - Sérgio Uchoa de Rezende
SÃO PAULO - Carlos Antonio Rocca
SERGIPE - Joaquim de Almeida Barreto

Convênio AE - 3 /74

Define a vigência do Convênio AE-5/73, que dispõe sobre as exportações através das Empresas Comerciais Exportadoras, a partir da vigência do Decreto-Lei Federal nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

Brasília, DF, 31 de outubro de 1974.

ACRE — Edson Cardoso Nunes

ALAGOAS — Mário Jorge de Gusmão Berard

AMAZONAS — Ozias Monteiro Rodrigues

BAHIA — Jorge Lins Freire

CEARÁ — Josberto Romero de Barros

DISTRITO FEDERAL — Fernando Tupinambá Valente

ESPIRITO SANTO — Heliomar Ramos Rocha

GOIÁS — Vicente Gomes Neto

GUANABARA — Heitor Brandon Schiller

MARANHÃO — Jayme Manoel T. Neiva de Santana

Convênio AE - 3 /74

Define a vigência do Convênio AE-5/73, que dispõe sobre as exportações através das Empresas Comerciais Exportadoras, a partir da vigência do Decreto-Lei Federal nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

Os Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília (DF), no dia 31 de outubro de 1974, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO :

Cláusula única - O disposto no Convênio AE-5/73, de 26 de novembro de 1973, aplica-se igualmente às operações de exportação através de Empresas Comerciais Exportadoras (trading companies), realizadas a partir da vigência do Decreto-Lei Federal nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

Brasília,DF, 31 de outubro de 1974.

seguem as assinaturas:

Convênio AE - 3 /74

Define a vigência do Convênio AE-5/73, que dispõe sobre as exportações através das Empresas Comerciais Exportadoras, a partir da vigência do Decreto-Lei Federal nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

MATO GROSSO — Otávio Oliveira

MINAS GERAIS — Lúcio de Sousa Assumpção

PARÁ — Carlos Alberto B. Lauzid

PARAÍBA — Milton Gomes Vieira

PARANÁ — Affonso Alves de Camargo Neto

PERNAMBUCO — Jarbas de Vasconcelos R. Pereira

PIAUÍ — Rupert Macieira Gonçalves

RIO DE JANEIRO — Germano de Moura Rolim

RIO G. DO NORTE — Paulo Diogenes Pessoa

RIO GRANDE DO SUL — José Hipólito Machado de Campos

SANTA CATARINA — Sérgio Uchoa de Rezende

SÃO PAULO — Carlos Antonio Rocca

SERGIPE — Joaquim de Almeida Barreto

Convênio AE - 4 /74

Dá autorizações diversas ao Estado do Rio Grande do Sul.

Os Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília (DF), no dia 31 de outubro de 1974, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO :

Cláusula única - Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a:

I - Declarar isentas do Imposto de Circulação de Mercadorias as saídas, nos meses de janeiro a março do corrente ano, de fumo em corda destinado ao exterior, assegurado ao exportador o direito à manutenção do crédito fiscal relativo às respectivas entradas.

II - Dispensar de multas, correção monetária e juros, e parcelar em até 60 (sessenta) meses, a cobrança de débitos do Imposto de Circulação de Mercadorias, decorrentes de:

a) saídas de erva-mate, promovidas até 31 de dezembro de 1971, por estabelecimentos onde se realizou a respectiva industrialização;

b) obrigação de estorno de crédito fiscal e/ou responsabilidade por imposto diferido, relativamente a entradas de gado e carne vacuns, que integraram produtos industrializados destinados ao exterior até 11 de janeiro de 1973.

Parágrafo único - O disposto neste inciso aplica-se exclusivamente aos contribuintes-devedores que iniciarem o pagamento do principal dentro de 60 (sessenta) dias, contados da vigência deste Convênio naquele Estado.

Brasília,DF, 31 de outubro de 1974.

seguem as assinaturas:

Convênio AE - 4 /74

Dá autorizaçõ diversas ao Estado do Rio Grand do Sul.

Brasília, DF, de outubro de 1974.

ACRE — Edson Cardoso Nunes

ALAGOAS — Mário Jorge de Gusmão Berard

AMAZONAS — Ozias Monteiro Rodrigues

BAHIA — Jorge Lins Freire

CEARÁ — Josberto Romero de Barros

DISTRITO FEDERAL — Fernando Tupinambá Valente

ESPIRITO SANTO — Heliomar Ramos Rocha

GOIÁS — Vicente Gomes Neto

GUANABARA — Heitor Brandon Schiller

MARANHÃO — Jayme Manoel T. Neiva de Santana

Convênio AE - 4 /74

Dá autorizações diversas ao Estado do Rio Grande do Sul.

MATO GROSSO — Otávio Oliveira

MINAS GERAIS — Lúcio de Sousa Assumpção

PARÁ — Carlos Alberto B. Lauzid

PARAÍBA — Milton Gomes Vieira

PARANÁ — Affonso Alves de Camargo Neto

PERNAMBUCO — Jarbas de Vasconcelos R. Pereira

PIAUÍ — Rupert Macieira Gonçalves

RIO DE JANEIRO — Germano de Moura Rolim

RIO G. DO NORTE — Paulo Diogenes Pessoa

RIO GRANDE DO SUL — José Hipólito Machado de Campos

SANTA CATARINA — Sérgio Uchoa de Rezende

SÃO PAULO — Carlos Antonio Rocca

SERGIPE — Joaquim de Almeida Barreto

CONVÊNIO AE - 5 /74

Estende ao óleo refinado de babaçú os benefícios constantes da cláusula I do Convênio AE - 1/70 e da cláusula IV do Convênio AE-2/73.

Os Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, reunidos em Brasília (DF.), no dia 31 de outubro de 1974, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO:

Cláusula Única - Os signatários acordam em estender às saídas para o exterior de óleo de babaçú refinado os benefícios constantes da cláusula I do Convênio AE-1/70, firmado em 15 de janeiro de 1970, bem como em incluir o citado produto na cláusula quarta do Convênio AE-2/73, firmado em 7 de fevereiro de 1973, desde que a exportação para o exterior goze de incentivo do IPI previsto na legislação federal.

Brasília, DF., 31 de outubro de 1974.

Seguem as assinaturas:

CONVÊNIO AE- 5 /74

Estende ao óleo refinado de babaçú os benefícios constantes da cláusula I do Convênio AE-1/70 e da cláusula IV do Convênio AE-2/73.

Brasília, DF., 31 de outubro de 1974.

ACRE — EDSON CARDOSO NUNES

ALAGOAS — MÁRIO JORGE DE GUSMÃO BERARD

AMAZONAS — OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

BAHIA — JORGE LINS FREIRE

CEARÁ — JOSBERTO ROMERO DE BARROS

DISTRITO FEDERAL — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ESPÍRITO SANTO — HELIOMAR RAMOS ROCHA

GOIÁS — VICENTE GOMES NETO

GUANABARA — HEITOR BRANDON SCHILLER

MARANHÃO — JAYME MANOEL T. NEIVA DE SANTANA

MATO GROSSO — OTÁVIO OLIVEIRA

MINAS GERAIS — LÚCIO DE SOUSA ASSUMPÇÃO

PARÁ — CARLOS ALBERTO B. LAUZID

PARAÍBA — MILTON GOMES VIEIRA

PARANÁ — AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETO

PERNAMBUCO — JARBAS DE VASCONCELOS R. PEREIRA

PIAUÍ — RUPERT MACIEIRA GONÇALVES

RIO DE JANEIRO — GERMANO DE MOURA ROLIM

RIO GRANDE DO NORTE — PAULO DIOGENES PESSOA

RIO GRANDE DO SUL — JOSÉ HIPÓLITO MACHADO DE CAMPOS

SANTA CATARINA — SÉRGIO UCHOA DE REZENDE

CONVÊNIO AE- 5 /74 - 4 -

SÃO PAULO
CARLOS ANTÔNIO ROCCA

SERGIPE
JOAQUIM DE ALMEIDA BARRETO

CONVÊNIO AE - 6 /74

Altera redação de Cláusula I do Convênio 1/70, que dispõe sobre concessão de crédito de exportação.

Os Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília (DF.), no dia 31 de outubro de 1974, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO:

Cláusula Primeira - O Caput da Cláusula I do Convênio AE-1/70, celebrado a 15 de janeiro de 1970 na cidade do Rio de Janeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula I - Nas exportações, para o Exterior, de produtos industrializados, os signatários concederão aos respectivos estabelecimentos fabricantes exportadores direito a crédito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, na forma prevista nas cláusula seguintes."

Cláusula Segunda - Só serão excluídos do estímulo fiscal previsto na Cláusula I do Convênio AE-1/70:

a) os produtos industrializados constantes da relação da Cláusula IV do Convênio AE-1/70, mantidas as alterações introduzidas pelo Convênio AE-11/72 e pela cláusula quarta do Convênio AE-1/73;

b) os produtos industrializados não beneficiados pelo incentivo do IPI previsto no Decreto Federal nº 64.833 de 17.07.69, e legislação posterior.

Cláusula Terceira - Fica acrescentada a alínea k na cláusula IV do Convênio AE-1/70. com a seguinte redação:

" k) pirocloro e seus derivados".

Parágrafo único - Fica autorizado temporariamente o Estado de Minas Gerais a manter a exclusão prevista em sua legislação dos produtos compreendidos no Capítulo 71, posições 71.01 a 71.16, com as suas respectivas sub-posições e itens do Decreto Federal nº 73.340 (RIPI).

Brasília, DF., 31 de de 1974;

Seguem as assinaturas:

ACRE
EDSON CARDOSO NUNES

ALAGOAS
P/MÁRIO JORGE DE GUSMÃO BERARD

AMAZONAS
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

BAHIA
JORGE LINS FREIRE

CEARÁ
JOSBERTO ROMERO DE BARROS

DISTRITO FEDERAL
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ESPÍRITO SANTO
HELIOMAR RAMOS ROCHA

GOIÁS
VICENTE GOMES NETO

GUANABARA
HEITOR BRANDON SCHILLER

MARANHÃO
JAYME MANOEL T. NEIVA DE SANTANA

MATO GROSSO
OTÁVIO OLIVEIRA

MINAS GERAIS
LÚCIO DE SOUSA ASSUMPÇÃO

PARÁ
CARLOS ALBERTO B. LAUZID

PARAÍBA
MILTON GOMES VIEIRA

PARANÁ
AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETO

PERNAMBUCO
JARBAS DE VASCONCELOS R. PEREIRA

PIAUÍ
RUPERT MACIEIRA GONÇALVES

RIO DE JANEIRO
GERMANO DE MOURA ROLIM

RIO GRANDE DO NORTE
PAULO DIOGENES PESSOA

RIO GRANDE DO SUL
JOSÉ HIPÓLITO MACHADO DE CAMPOS

SANTA CATARINA
SÉRGIO UCHOA DE REZENDE

SÃO PAULO
CARLOS ANTÔNIO ROCCA

SERGIPE
JOAQUIM DE ALMEIDA BARRETO

CONVÊNIO AE-

Dispõe sobre a concessão de isenção nas saídas de produtos de origem nacional, destinado à instalação ou reequipamento de empreendimentos industriais por resultado de licitação entre produtores nacionais e estrangeiros.

Os Secretários de Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília (DF.), no dia 31 de outubro de 1974, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO:

Cláusula Primeira - Os Estados signatários acordam em conceder isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias relativamente às saídas de produtos de origem nacional destinados à instalação, ampliação ou reequipamento de empreendimentos industriais julgados de interesse nacional quando o fornecimento seja resultante de licitação entre produtores nacionais e estrangeiros, ou de acordos de participação homologados pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil SA. ou pelo Conselho de Política Aduaneira quando sejam efetuadas contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de financiamento em prazos fixados pelo Conselho Monetário Nacional, concedido por instituição financeira ou entidade governamental estrangeira, ou advindos de financiamentos de Programas de agências governamentais de crédito, nos temos do Decreto-lei Federal 1.335.

Parágrafo Primeiro - A isenção será condicionada a prévia declaração, em cada caso, de que:

1) o projeto, em cuja implantação serão empregados os produtos foi aprovado pelo órgão federal competente;

2) a operação esteja beneficiada com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Parágrafo Segundo - Não se exigirá o estorno do crédito do Imposto de Circulação de Mercadorias relativo às matérias primas, material secundário e material de embalagem empregados na fabricação dos produtos objeto de saídas de que cuida esta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Tratando-se de financiamento concedido por instituição financeira ou entidade governamental estrangeira, em que os recursos em moeda estrangeira tenham sido contratualmente destinados ao pagamento de obras civis ou outros serviços prestados no País, os incentivos concedidos de acordo com o caput deste artigo poderão ser estendidos às vendas de máquinas e equipamentos nacionais, até o valor, em moeda nacional, das divisas conversíveis provenientes do financiamento.

Cláusula Segunda - Os Estados signatários acordam em conceder o crédito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, instituído pelo Convênio AE-1/70, celebrado em 15 de janeiro de 1970, às operações previstas na cláusula primeira deste Convênio que sejam beneficiadas pelos incentivos fiscais do Imposto sobre Produtos Industrializados deferidos à exportação.

Cláusula Terceira - Ficam revogados os Convênios AE-14/71, celebrado em 15 de dezembro de 1971, e AE-04/73, celebrado em 26 de novembro de 1973.

Brasília, DF., 31 de outubro de 1974.

Seguem as assinaturas:

Convênio AE -

Dispõe sobre a concessão de isenção nas saídas de produtos de origem nacional, destinados à instalação ou reequipamento de empreendimentos industriais por resultado de licitação entre pdorutores nacionais e estrangeiros.

Brasília, DF, 31 de outubro de 1974.

ACRE
Edson Cardoso Nunes

ALAGOAS
P/Mário Jorge de Gusmão Berard

AMAZONAS
Ozias Monteiro Rodrigues

BAHIA
Jorge Lins Freire

CEARÁ
Josberto Romero de Barros

DISTRITO FEDERAL
Fernando Tupinambá Valente

ESPIRITO SANTO
Heliomar Ramos Rocha

GOIÁS
Vicente Gomes Neto

GUANABARA
Heitor Brandon Schiller

MARANHÃO
Jayme Manoel T. Neiva de Santana

Convênio AE - /74

Dispõe sobre a concessão de isenção nas saídas de produtos de origem nacional, destinados à instalação ou reequipamento de empreendimentos industriais por resultado de licitação entre pdorutores nacionais e estrangeiros.

MATO GROSSO
Otávio Oliveira

MINAS GERAIS
Lúcio de Sousa Assumpção

PARÁ
Carlos Alberto B. Lauzid

PARAÍBA
Milton Gomes Vieira

PARANÁ
Affonso Alves de Camargo Neto

PERNAMBUCO
Jarbas de Vasconcelos R. Pereira

PIAUÍ
Rupert Macieira Gonçalves

RIO DE JANEIRO
Germano de Moura Rolim

RIO G. DO NORTE
Paulo Diogenes Pessoa

RIO GRANDE DO SUL
José Hipolito Machado de Campos

SANTA CATARINA
Sérgio Uchoa de Rezende

SÃO PAULO
Carlos Antonio Rocca

SERGIPE
Joaquim de Almeida Barreto

Secretaria de Saúde

Decreto de 18 de novembro de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar, PACIFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Inspetor Sanitário, nível 14, matrícula nº 2228, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC—5, de Assessor Auxiliar do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Decreto de 18 de novembro de 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear PACIFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Inspetor Sanitário, nível 14, matrícula nº 2228,

do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de novembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Decreto de 18 de novembro de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :
Nomear HIJONETE BAPTISTA GOMES, farmacêutica, matrícula 1807, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102—1, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de novembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Decreto de 18 de novembro de 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:
Nomear JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, farmacêutico, nível 22—C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de novembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 64.821/74
INTERESSADO: JOSELINA ARCANGELA DE JESUS MARTINS —Mat. 5.127-SEC
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUENCIA
Senhor Governador!
JOSELINA ARCANGELA DE JESUS MARTINS, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 5.127, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, apresentou pedido de retificação de sua freqüência, no período de 1 a 6 de janeiro de 1972, que foi indeferido por Vossa Excelência.
Inconformada, a requerente, recorre, alegando que, no período citado, encontrava-se no gozo de férias regulamentares, sendo sua declaração confirmada pelo Assistente do Colégio, onde se encontra lotada.
Por outro lado, confirmado o alegado pela interessada, o Chefe de Pessoal da SEC informa que houve lapso do ex-Serviço de Pessoal daquela Secretaria ao computar suas férias como faltas injustificadas naquele período.
Assim sendo, opino pela correção do engano cometido nos termos do Parecer nº 18/72 da Douta Procuradoria Geral.
Brasília, 11 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo a correção.
Brasília, 11 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 68.998/74
INTERESSADO WALDINA QUEIROZ — Mat. 4.421 - SEC
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
Senhor Governador:
WALDINA QUEIROZ, Servente, nível 5, matrícula nº 4.421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita readaptação para o Praticante de Administração.
O instituto da readaptação é regulamentado pelos artigos 70 e 71, da Lei nº 1.711/52, que definem só deva a mesma ocorrer quando for constatada a incapacidade do funcionário para o exercício do cargo em que estiver investido.
No presente caso, o interesse pessoal não pode sobrepor-se ao da Administração principalmente considerando-se que haverá aumento de vencimento e que se trata de movimentação do Quadro Provisório para o Permanente, havendo, na hipótese, regulamento específico.
Assim, proponho a Vossa Excelência o indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.
Brasília, 8 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Indefiro.
Brasília, 11 de novembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 68.949/74
INTERESSADO : SEBASTIÃO BARRETO PEREIRA — Mat. 16.574—SVO
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA;

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do art. 2º. do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuizo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 8 de novembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 68.950/74
INTERESSADO : FRANCISCO GOMES DA SILVA—Mat. 430—SSP
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (PRESIDÊCIA DA REPUBLICA

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do art. 2º. do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 8 de novembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

D e acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de novembro de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Gabinete Militar
Atos do Chefe

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1974.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1 967,

R E S O L V E:

designar o Capitão BM SEVERINO RAMOS DE FARIAS, Assessor Militar, matrícula nº 18.326,para substituir o Capitão BM JOSÉ RICARDO BARBOZA SOBRINHO, na Chefia do Serviço de Transportes do Gabinete do Governador do Distrito Federal, durante suas férias de 1973, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 1 974.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1974.

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), concedida pela Portaria de 05 de abril de 1971, revalidada pelo Decreto nº 2.461, de 11.12.73, ao servidor JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 17.990, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1974.
GUARACY DE LIMA FURTADO — Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 160.737/74

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, face ao pronunciamento da Seção do Material - Divisão de Administração e de acordo com o disposto no Art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, do referido Decreto e o item XIII, da Ordem de Serviço nº 13, de 26.07.71,

aplicar a multa no valor de Cr$60,48 (SESSENTA CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), à firma "PAULO CESAR BERNARDES E CIA. LTDA", pelo atraso de 20 (VINTE) dias, na entrega de parte do Material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 195/74-DEFER.
Brasília-DF., 30 de outubro de 1974
Depart. de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
EMYGDIO DE CARVALHO
ASSESSOR

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1129/74-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 51/74-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CADIB DE BRASÍLIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
01) - 200 (duzentos) litros de varsol - tambor original - 4,42 - 884,00
02) - 50 (cinquenta) quilos de cola de emulsão 14,00 - 700,00
TOTAL..... Cr$ 1.584,00

COE-COELHO & CIA LTDA - CASA IRACEMA
03) - 100 (cem) quilos de prego 18x30 - c/cabeça - 7,90 - 790,00
04) - 100 (cem) quilos de prego 17x27 - c/cabeça - 7,90 - 790,00
05) - 50 (cinquenta) quilos de prego 17 x 21 com cabeça 7,90 395,00
TOTAL..... Cr$ 1.975,00

FERRAGENS RASO LTDA.
06) - 50 (cinquenta) quilos de Prego 15x21 com cabeça 10,00 500,00
07) - 50 (cinquenta) quilos de Prego 10x10 com cabeça 14,00 700,00
08) - 30 (trinta) quilos de Prego 8x8 - c/cabeça 16,00 480,00
TOTAL Cr$ 1.680,00

Em 25 de outubro de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Ma. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1071/74—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº 50/74-DETUR

A Comissão de Licitação após pexame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

ALCAN - ALUMINIOS DO BRASIL S/A.
01)-525 (quinhentos e vinte e cinco) quilos de Alumínio laminado de 0,5 m/m, em chapa de 1,10 x 2,00 metros - em liga 2SH14
ALCAN 16,61 - 8.720,25
TOTAL Cr$ 8.720,25
Em 25 de outubro de 1974.
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 1112/74—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 49/74—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
OCM - ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.
01) - 01 (uma) Furadeira elétrica manual, profissional 1/2" com 2 velocidades 220 x 440- (0,54 HP) nº 0 601 111 048 - BOSCH -1.279,00
02) - 01 (uma) Serra Tico-Tico industrial, manual 220x310 watts-(O,42 HP) - BOSCH nº 0 608 554 017 1.757,00
TOTAL Cr$ 3.036,00
Em 24 de outubro de 1974.

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DO GOVERNO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 201364/74
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 3.811,88 (três mil oitocentos e onze cruzeiros e oitenta e oito centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica nos próprios da Administração Regional de Planaltina.

Brasília, 13 de novembro de 1974

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 201354/74
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília—CEB, para fazer face às despesas com o sistema de iluminação pública da Região Administrativa de Planaltina.

Brasília, 13 de novembro de 1974

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 282875/74
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Atigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para complementação à NE nº 14/73 - RA - I - execução da obra da Unidade Cívico Cultural da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 13 de novembro de 1 974

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 183860/74
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo Artigo Artigo 1º Item II do Decreto nº "E" 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I, alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 , dispenso a licitação no valor de Cr$ 393,518,44 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta e quatro centavos),em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília CEB, para atender as despesas com a execução dos serviços de iluminação da Estação Rodoviária e da Praça Central de Taguatinga.

Brasília, 13 de novembro de 1 974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, parágrafo 1º, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e o constante da Portaria nº 26-SEG, de 23 de outubro de 1974,
RESOLVE:
1º - Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pelas Ordens de Serviço nºs 08 e 10, de 03 e 29 de outubro de 1974, respectivamente.
2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante - DF, 12 de novembro de 1974
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	477.060,00	477.060,05	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	41.330,00	41.330,00	518.390,05

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.2.0 - Material de Consumo	22.673,70	25.073,70	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	26.589,24	15.390,24	
4.1.4.0 - Material Permanente	5.640,00	22.640,00	63.103,94

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
1) RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	64.839,50	129.839,50	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	15.000,00	35.000,00	164.839,50
2) RA/2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	111.780,00	111.780,24	111.780,24
3) RA/1.004 - Urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante			
4.1.1.0 - Obras Públicas	276.900,00	326.900,00	326.900,00
4) RA/1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5) RA/1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Núcleo Bandeirante-DF., 12 de novembro de 1974

DANISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

ANTONIO CARLOS DANTE
Diretor da Divisão de Administração Geral

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

Atos do Chefe:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 123, 97 e 08 (inicial) DA LEI Nº 1.711, de 28 DE OUTUBRO DE 1 952.

Nome do servidor: JOÃO ARAUJO DE SOUZA
Matrícula: 01.614
Atestado Médico: 02.511/74—SM
Período: 01.10.74 a 30.11.74
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 DA LEI Nº 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.

Nome do Servidor: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 11.835
Atestado Médico: 02.447/74—SM
Período: 15.10.74 a 13.11.74
Despacho: CONCEDO

Nome do servidor: BENEDITA DE JESUS COSTA PEREIRA
Matrícula: 01.038
Atestado Médico: 02.374/74—SM
Período: 07.10.74 a 26.10.74
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE—Arts. 93, 97 e 99 DA LEI Nº 1;711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1 952.

Nome do Servidor: WENCESLAU GONÇALVES DE ANDRADE
Matrícula: 00.154
Laudo Médico: 02.091/74—SM
Período: 01.10.74 a 31.10.74
DESPACHO: CONCEDO

Nome do servidor: EDSON ALVES DE ALMEIDA
Matrícula: 00.187
Laudo Médico: 02.052/74
Período: 30.08.74 a 30.10.74
Despacho: CONCEDO

Nome do servidor: JOSÉ INÁCIO DE SOUZA
Matrícula: 00 325
Laudo Médico: 02 108/74—SM
Período: 11.10.74 a 30.03. 75
Despacho: CONCEDO

Nome do servidor: VALERIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 00 346
Laudo Médico: 02.053/74—SM
Período: 04.10.74 a 02.11.74
Despacho: CONCEDO

Nome do Servidor: VICENGE DE PAULA CARVALHO
Matrícula: 11 471
Laudo Médico: 02.019/74—SM
Período: 01.1074 a 31.10.74
Despacho: CONCEDO

SALÁRIO FAMILIA Art. 138 da Le 1711/52
Nome do servidor : ALCEU CAMPO DA PAZ
Matrícula: 18283
Processo: CONCEDO salário-famil ao servidor pela dependente VANESA ANDRADE CAMPOS DA PA filha, nascida em 30.09.74 e au torizo o pagamento a partir setembro /74, de. doc. inserida processo acima.

Nome do servidor: MANOEL GADINO GOMES

Matrícula : 11.300
Processo: 282.718/74
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo dependente TATIANO GALDINO GOMES, filho, nascido em 06.10.74 e autorizo o pagamento a partir de outubro/74, cfe. doc. inserida no processo acima

Nome do servidor: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula : 11.668
Processo : 282.717/74
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, esposa, a partir do corrente mês, cfe. doc. inserida no processo em tela.

Núcleo Bandeirante-DF, 06 de novembro de 1974

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção de Pessoal

CONCESSAO DE SALARIO—FAMILIA — ART. 138 DA LEI 1.711/52
Nome do servidor: JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: Nº. 11.668
Processo, nº 282.761/74
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente IRANI CARDOSO DE OLIVEIRA, filha nascida em 25 de junho de 1.974 e autorizo o pagamento a partir de junho de 1974, conforme documentação constante no processo acima registrado.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — ARTS. 93 97 e 99 DA LEI Nº. 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.952
Nome do servidor: ALCEDIMAS BENTO DE SOUZA
Matrícula: nº. 00317
Laudo Médico: nº. 2.270/74—SM
Período: 27.10 a 25.11.74
Despacho: CONCEDO
Nome do servidor: VICENTE DE PAULA CARVALHO
Matrícula: 11.471
Laudo Médico: 2.229/74-SM
Período: 01.11 a 31.12.74
Despacho: CONCEDO
Núcleo Bandeirante, 11 de novembro de 1974
SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO—FAMILIA

Servidor: Alfredo Severino
Matrícula: 13.993
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Junho de 1969, inclusive, da ex-dependente APARECIDA FREITAS SEVERINO, tendo em vista o desquite homologado por sentença e confirmado pelo egrégio Tribunal de Justiça do DF — Acórdão de 03 06/69, conforme Certidão apresentada.

Servidor: Nelson Ferreira dos Santos
Matrícula: 14.051
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Julho de 1974, inclusive, da ex-dependente NORMA FERREIRA DUARTE, por a mesma não viver mais sob suas expensas, conforme requerimento apresentado.

Servidor: Geraldo Corrêa Pimenta
Matrícula: 14.661
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Janeiro de 1973, inclusive, do ex-dependente GERALDO CORREA PIMENTA FILHO, por ter sido o mesmo incorporado às fileiras do Exército Brasileiro, conforme declaração apresentada.

Servidor: Vicente Rosa de Lima
Matrícula: 14.700
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Julho de 1974, inclusive, do ex-dependente VITALINO ROSA NETO, por ter o mesmo rendimentos próprios, conforme declaração do próprio..

Servidor: Adão Alves de Freitas
Matrícula: 15.605
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Outubro de 1974, inclusive, do ex-dependente REGINALDO LUIZ DE FREITAS, por ter o mesmo rendimentos próprios, conforme declaração apresentada.

Servidor: Hosanah Osório de Oliveira
Matrícula: 15.115
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Dezembro de 1973, inclusive, do ex-dependente MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, por ter o mesmo adquirido a maioridade - Art. 138, I, Lei 1711/52.

Servidor: Joaquim Antonio de Albuquerque
Matrícula: 00.228
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Julho de 1972, inclusive, da ex-dependente MARIA SALETE DE ALBUQUERQUE, por ser a mesma funcionária da firma Rede Planalto de Supermercados, conforme declaração apresentada.

Servidor: Leandro Leite de Assis
Matrícula: 16.561
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Janeiro de 1973, inclusive, do ex-dependente JOSÉ MARIA ANTUNES DE ASSIS, por ter sido o mesmo incorporado às fileiras do Exército Brasileiro, conforme declaração apresentada.
Taguatinga-DF, 04 de Novembro/1974

Servidor: José Dorival da Rocha
Matrícula: 01 642
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-mínimo, a partir do mês de Março de 1968, inclusive, da ex-dependente MARIA HELENA DE ANDRADE ROCHA, por ser a mesma funcionária da Fundação Educacional do DF, conforme declaração apresentada.

Servidor: Durval de Oliveira
Matrícula: 02 476
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário família, a partir do mês de Setembro de 1974, inclusive, da exdependente JORONDINA MARIA DE OLIVEIRA, por ter a mesma rendimentos próprios com aluguel do imóvel situado à QNC 13—Lote 37 - Taguatinga, de sua propriedade, conforme declaração do servidor.

Servidor: Durval de Oliveira
Matrícula: 02 476
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Outubro de 1968, inclusive, da ex-dependente ZÉLIA DE OLIVEIRA, por a mesma funcionária da COTELB, conforme declaração apresentada.

Servidor: Arlindo Ferreira de Almeida
Matrícula: 09 751
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de novembro de 1973, inclusive, do ex-dependente JONAS FERREIRA DE ALMEIDA, por ter o mesmo incorporado às fileiras do Exército Brasileiro, conforme declaração apresentada.

Servidor: José Elias da Silva Serra
Matrícula: 10 720
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de dezembro de 1973, inclusive da exdependente MARIA HELENA SERRA, por ter a mesma contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentad.

Servidor: José Elias da Silva Serra
Matrícula: 10 720
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Julho de 1974, inclusive, do ex-dependente ANDRÉ LUIS SERRA, por ser o mesmo funcionário da firma ACQUALUX ENGENHARIA LTDA, conforme declaração apresentada

Servidor: Antonio José de Moura
Matrícula: 10 921
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Outubro de 1974, inclusive, da exdependente MARIA DAS GRAÇAS MOURA, por ser a mesma funcionária da firma Móveis Satélites Ltda., conforme declaração apresentada.

Servidor: Valdevino Manoel dos Santos
Matrícula: 11 567
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de Outubro de 1974, inclusive, da exdependente ZILDA OSCARINA DE JESUS, por ser a mesma funcionária da firma VASP, conforme declaração apresentada.

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar MARIA INÊS MONDADORI DE OLIVEIRA, Porteira, nível 09-A, matrícula nº 2189, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituta eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio. símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do GovernodoDistritoFederal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974
EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto nº. 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar MILTON NUNES COELHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 16210, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974
EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974
O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1o. do Decreto no. 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12550, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974
EDUARDO MUNDIM PENA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1o. do Decreto no. 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS, Escriturária nível 08-A, matricula no. 8727, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituta eventual do Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974.
EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974
O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1o. do Decreto no. 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, Marceneiro, nível 09-B matricula no. 15494, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de outubro de 1974.
EDUARDO MUNDIM PENA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA, Condutor de Topografia, nível 11-A, matrícula no. 11707, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Topografia, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974
EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar JURANDI DE CERQUEIRA, Encarregado de Turma de Construção Civil, símbolo FC-14, matrícula nº 14954, para substituto eventual do Chefe da Seção de Desenho Técnico, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Lecenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília 08 de novembro de 1974
EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar HOMERO CARVALHO, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, matrícula nº 10584, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Transportes, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974
EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:

Designar JARBAS ALVES DA COSTA, Mestre de Obras, nível 13—B, matrícula nº 15723, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo FC—10, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 08 de novembro de 1974.

EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 14051, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo FC—10, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 08 de nobembro de 1974
EDUARDO MUNDIM PENA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/74 - GAB-ASRIA

O Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31/05/71,

RESOLVE:

Designar VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, VICENTE DE PAULO LOPES e RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo nº 304.439/74, visando a contratação das obras de conclusão dos Mini-Centros localizados nas Qls 06 e 16, do Setor Residencial Indústria e abastecimento.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1974

ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

SERVIDOR: NICOLAU ANTONIO ALVES
MATRICULA: 15.958
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO no período de 22/10/74 a 30/11/74, arts. 93, 97 e 98 da Lei 1 711, de 28/10/52
LAUDO MÉDICO Nº 2.528/74-SM

SERVIDOR: ADERSON ASSIS DE MACEDO
MATRICULA: 07.329

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família
DESPACHO: CONCEDO o cancelamento de salário-família pela dependente MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA, por possuir rendimentos próprios, a partir de 01/11/74

SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 13.730
ASSUNTO: Cancelamento de salário-família
DESPACHO: CONCEDO o cancelamento de salário-família, pelas dependentes FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA e REGINA MARIA DE OLIVEIRA, por possuirem rendimentos próprios, a partir de 01/11/74.

Em, 07 de novembro de 1974

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - ASRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA CHEFIA

LICENÇA INICIAL P/TRATAMENTO DE SAÚDE — Arts. 123, 97 e 98 Lei 1711/52

Atestado: 2044/74—SM
Interessado: JOSÉ PAULINO DE SOUZA
Matrícula: 00173
Período: 02.09.74 a 27.09.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0634/74—SM
Interessado: MACARIÉ GUARDIANO DA SILVA
Matrícula: 00704
Período: 28.03.74 a 03.04.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 2052/74—SM
Interessado: LEODEGÁRIO ALVES MOREIRA
Matrícula: 0709
Período: 09.09.74 a 08.010.74
Despacho:CONCEDO

Atestado: 0658/74—SM
Interessado: FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 0792
Período: 03.04.74 a 19.04.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1984/74—SM
Interessado: ANTONIO ALVES PEREIRA
Matrícula: 9743
Período: 01.09.74 a 27.09.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0670/74—SM
Interessado: JOAQUIM ANTONIO DE PAULA
Matrícula: 11743
Período: 08.04.74 a 07.05.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 2067/74—SM
Interessado: JOAQUIM ANTONIO DE PAULA
Matrícula: 11743
Período: 09.09.74 a 30.09.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1896/74—SM
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 12439
Período: 26.08.74 a 04.09.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 1752/74—SM
Interessado: JARBAS ANTONIO DA SILVA
Matrícula: 18149
Período: 12.08.74 a 16.08.74
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE—Arts. 93,97 e 98 - Lei 1711/52

Atestado: 1647/74—SM
Interessado: CLÁUDIO DAS CHAGAS
Matrícula: 00401
Período: 31.07.74 a 31.08.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1810/74—SM
Interessudo: CLÁUDIO DAS CHAGAS
Matrícula: 00401
Período: 01.09.74 a 30.09.74
Despacho: CONCEDO

Ludo Médico: 1988/74—SM
Interessado: CLÁUDIO DAS CHAGAS
Matrícula: 00401
Período: 01.10.74 a 30.10.74
Despacho: CONCEDO

atestado: 0679/74—SM
Interessado: MACARIÉ GUARDIANO DA SILVA
Matrícula: 00704
Período: 04.04.74 a 03.05.74
Despacho: CONCEDO
Laudo Médico: 0694/74—SM
Interessado: JOÃO PEDRO DA SILVA
Matrícula: 0050
Período: 01.04.74 a 30.04.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0772 /74—SM
Interessado: FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
Matrícula: 00776
Período: 21.04.74 a 19.06.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1472/74—SM
Interessado: FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
Matrícula: 00776
Período: 23.07.74 a 19.10.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0716/74—SM
Interessado: FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 00792
Período: 20.04.74 a 28.04.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1631/74—SM
Interessado: FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 00792
Período: 01.08.74 a 30.08.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1951/74—SM
interessado: FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 00792
Período: 21.09.74 a 25.09.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1766/74—SM
Interessado: FORTUNATO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 00792
Período: 31.08.74 a 20.09.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0744/74—SM
Interessado: AURINO GOMES DA SILVA
Matrícula: 02417
Período: 16.04.74 a 02.05.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1751/74—SM
Interessado: AURINO GOMES DA SILVA
Matrícula: 02417
Período: 30.08.74 a 28.10.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1425/74—SM
Interessado: FRANCISCO MENDONÇA LEITE
Matrícula: 11523
Período: 15.07.74 a 30.11.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1597/74—SM
Interessado: JOÃO BEZERRA LEITE
Matrícula: 11660
Período: 02.08.74 a 02.10.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 2035/74—SM
Interessado: JOÃO BEZERRA LEITE
Matrícula: 11660
Período: 03.10.74 a 01.11.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 2004/74-SM
Interessado: JOAQUIM ANTONIO DE PAULA
Matrícula: 11743
Período: 01.10.74 a 31.12.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0770/74-SM
Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula: 11768
Período: 16.04.74 a 31.05.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1664/74-SM
Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula: 11768
Período: 16.08.74 a 31.12.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0736/74-SM
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO
Matrícula: 12002
Período: 18.04.74 a 16.06.74
Despacho: CONCEDO

Atestado: 2069/74-SM
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 12439
Período: 10.09.74 a 16.09.74
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1547/74-SM
Interessado: LUIZ JOSÉ CARDOSO
Matrícula: 15863
Período: 01.08.74 a 27.01.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 1712/74-SM
Interessado: ANTONIO VICENTE DA SILVA
Matrícula: 16336
Período: 15.08.74 a 14.10.74
Despacho: CONCEDO

SALÁRIO DE FAMILIA CONCEDIDO

Interessado: CORNÉLIO PRISIONILIO SOARES
Matrícula: 00811
Despacho: CONCEDO, salário família pelo dependente EDILSON DA COSTA SOARES, filho, nascido em 06.10.74.
De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de outubro/74.

Interessado: DIONIZIO MACÊDO SOUZA
Matrícula: 11309
Despacho: CONCEDO, salário família pela dependente ELISANGELA AMORIM MACHADO DE SOUZA, TGR, nascida em 15.04.73.
De acordo com a documentação apresentada e tendo em vista a expedição do Termo em 30.07.74, AUTORIZO o pagamento a partir de julho/74.

Interessado: MIGUEL DOS SANTOS
Matrícula: 12437
Despacho: CONCEDO, salário família pela dependente TANIA PEREIRA DE MORAIS, TGR, nascida em 27.07.73. De acordo com a apresentação do Termo de Guarda e Responsabilidade, AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/74.

Interessado: WALTER RIBEIRO GOMES
Matrícula: 14171
Despacho: CONCEDO, salário família pela dependente LEILA MARIA GOMES, filha, nascida em 10.09.74.
De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de setembro/74.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

Interessado: SILVINO FERNANDES DE MIRANDA
Matrícula: 00641
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente BRASILINA PEREIRA DOS SANTOS, TGR, a partir de abril de 1974, por a mesma haver contraído matrimônio em 27.04.74, conforme documentação apresentada.

Interessado: PEDRO RODRIGUES DE DEUS
Matrícula: 00673
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente EDNA RODRIGUES DE DEUS, filha, a partir de janeiro/74, por a mesma haver contraído matrimônio em 24.01.74, conforme documentação apresentada.

Interessado: JOSÉ GENÉSIO DE ARAUJO MARTINS
Matrícula: 09818
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente CLARINDA GOMES DE A. MARTINS, esposa, a partir de agosto/74, por a mesma haver falecido em 28.07.74, conforme documentação apresentada.

Interessado: SALVADOR NUNES DE LIMA
Matrícula: 11577
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente NEY NUNES DE LIMA, filho, a partir de dezembro/73, por o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 06.12.73, conforme documentação apresentada.

Interessado: SALVADOR NUNES DE LIMA
Matrícula: 11577
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente ELY NUNES DE LIMA, filho, nascido em 02.05.50. Tendo em vista que o pagamento do benefício estava autorizado até 30.04.74, conforme publicação contida no DF 163/71, AUTORIZO o cancelamento a partir de maio/74.

Interessado: PEDRO NUNES DE LIMA
Matrícula: 12125
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente EZI NUNES DE LIMA, filha, a partir de julho/74, por a mesma já possuir rendimentos próprios desde 01.07.74, conforme documentação apresentada.

Interessado: OSVALDO LOPES
Matrícula: 14592
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente LUCI LOPES, filha, nascida em 23.07.43, a partir de dezembro/73, por a mesma haver contraído matrimônio em 22.12.73, conforme documentação apresentada.

Interessado: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula: 11768
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família, pela dependente TEREZINHA DE JESUS DIAS DUTRA, filha, a partir de outubro/74, por a mesma haver contraído matrimônio em 30.09.74, conforme documentação apresentada.

Interessado: FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO
Matrícula: 16550
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente VALDECI MACEDO, filho, a partir de agosto/74, por o mesmo haver falecido em 31.07.74 conforme documentação apresentada.
Sobradinho, 25 de outubro de 1974
JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção de Pessoal

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo: 223719/74
Interessado: Abelardo Panta Monte Negro
Endereço: Quadra 02, Conjunto B—10, lote 31 — Sobradinho
Endereço: Q
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223720/74
Interessado: Elias Teixeira Guimarães
Endereço: Quadra 10, Conjunto A, lote 31 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Processo: 223739/74
Interessado: Domingos Camelo dos Santos
Endereço: Quadra 08, Conjunto A, lote 51 Sobradinho.
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 223734/74
Interessado: Lucílio Gonçalves Costa
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-04, lote 18 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223727/74

Interessado: Raimundo Nonato Mendonça Rabelo
Endereço: Quadra 16, Conjunto P, lote 04 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223740/74
Interessado: Só Aves Ltda.
Endereço: Quadra 07, CL. 05 lojas 03 e 04 Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 223709/74
Interessado: Goiás Roupas Ltda.
Endereço: Quadra 08, Bloco 09, loja 06 Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 223501/74
Interessado: Alberto Souza Nunes
Endereço: Quada 10, Conjunto E, Lote 11 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223664/74
Interessado: Maria Matias de Lima Luiz
Endereço: Quadra Central, bloco J, Box 06 Feira Modelo - Sobradinho
Assunto: Atestado de localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 223731/74
Interessado: Geraldo Vieira de Souza
Endereço: Quadra 01, Conjunto A—01, lote 18 Sobradinho
Assunto: Expedição de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo 223587/74
Interessado: Oscar Caetano de Farias
Endereço: Quadra 07 Conjunto E, lote 30 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Processo: 223663/74
Interessado: José Pedro dos Santos
Endereço: Quadra 09 Conjunto C lote 59 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Processo 223702/74
Interessado: José Jaconias de Oliveira
Endereço: Qadra 01, lotes 01 e 02 — Setor Industrial -Sobradinho
Assunto: Certidão de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223737/74
INTERESSADO: Noemia Pereira de Almeida
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto D-02, Lote 40 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACO: Defiro, Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223723/74
INTERESSADO: Joaquim Braga Colen
ENDEREÇO: Quadra 09, Conjunto F, Lote 34 Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223476/74
INTERESSADO: Vicente Mariano de Souza
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto O, Lote 11 Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223570/74
INTERESSADO: Saturnina Lopes de Sousa
ENDEREÇO: Quadra 03, Conj. H, Lote 05 - Sobradinho
ASSUNTO: Autorização para acréscimo em Barraco de Madeira
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223404/74
INTERESSADO: Dulcino de Souza Franco
ENDEREÇO: Quadra 13, Conjunto D, Lote 59 - Sobradinho
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 222976/74
INTERESSADO: Leila Rodrigues Campos.
ENDEREÇO: Quadra 11, Conunto C, lote 14 - Sobradinho
ASSUNTO Alávara de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se
PROCESSO: 223783/74
INTERESSADO: Valdemar Gomes de Araújo.
ENDEREÇO: Quadra 12, CL. 05 Sobradinho
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223743/74
INTERESSADO: Carlos Roberto de Oliveira
ENDEREÇO: Quadra 06, CL.10, Loja 02 - Sobradinho
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223769/74
INTERESSADO: Clínica Radiológica de Brasília Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 12,CL.11, Loja 01 - Sobradinho
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223776/74
INTERESSADO: Manoel Caetano da Silva
ENDEREÇO: Quadra 15 , Conjunto B, Lote 26 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publiquese e arquive-se

PROCESSO: 223557/74
INTERESSADO: Teobaldo Garcia de Sousa
ENDEREÇO: Quadra 03, Conjunto B, Lote 42 - Sobradinho
ASSUNTO: Autorização para reforma em barraco de madeira
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223722/74
INTERESSADO: Silvio Lucio de Castilho
ENDEREÇO: Quadra 15, Conjunto A, Lote 19 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223555/74
INTERESSADO: Odilon Gomes Ramos
ENDEREÇO: Quadra 08, Bloco 19, Loja 01 - Sobradinho
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223677/74
INTERESSADO: Hamilton de Brito Freire
ENDEREÇO: Quadra 02, Konjunto D-07, Lote 12 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Muro
DESPACHO Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223673/74
INTERESSADO: Belmir Vienna Aquino
ENDEREÇO: Quadra 12, Conjunto C, Lote 15 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223699/74
INTERESSADO: Ubaldino Matos de Assis
ENDEREÇO: Quadra 03, Conjunto H, Lote 02 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223688/74
INTERESSADO: Francisco Rodrigues Damacena
ENDEREÇO: Quadra 07, Conjunto B, Lote 04 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223589/74
INTERESSADO: Gaspar Francisco de Oliveira
ENDEREÇO: Quadra 09, Conjunto E, Lote 44 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223660/74
INTERESSADO: Leila Rodrigues Campos
ENDEREÇO: Quadra 11, Conjunto C, Lote 15 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223615/74
INTERESSADO: José Vitorino da Fonseca
ENDEREÇO: Quadra 08, CL 17 - Sobradinho
ASSUNTO: Demolição parcial do barraco
DESPACHO: Indefiro, publique-se e arquive-se
PROCESSO: 223672/74
INTERESSADO: Renato Carneiro de Campos
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto J, Lote 20 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223658/74
INTERESSADO: Eurico dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 15, Conjunto B, Lote 09 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Prorrogação
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223668/74
INTERESSADO: Pedro de Sousa Milhomem
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto D-21, Lote 18 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223629/74
INTERESSADO: Odier Batista Soares
ENDEREÇO: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 41 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223659/74
INTERESSADO: Eurico dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 15, Conjunto B, Lote 09 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO Nº: 223680/74
INTERESSADO: Luiz Tertuliano da Silva
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco F, Box 03 - Feira Modelo - Sobradinho
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223522/74
INTERESSADO: Lucidio Sebastião Lourenço
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto P, Lote 23 - Sobradinho
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 223646/74
INTERESSADO: Terezinha de Jesus de Souza
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco C, Área 13 - Feira Modelo - Sobradinho
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 223541/74
INTERESSADO: Ernestina Araújo Mota
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco C, Área 09 - Feira Modelo - Sobradinho
ASSUNTO: Atestado de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 223643/74
INTERESSADO: Luiz Pires de Oliveira
ENDEREÇO: Quadra 12, Conjunto B, lote 06 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 223583/74
INTERESSADO: Geraldo Valadares de Vasconcelos
ENDEREÇO: Quadra 12, Conjunto C, lote 27 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223701/74
INTERESSADO: Geraldo Ferreira de Matos
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto J, lote 07 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223694/74
INTERESSADO: José Gomes dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 04, Conjunto C, lote 53 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro DESPACHO: Defiro, publique-se
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223704/74
INTERESSADO: Vicente de Paula Negreiro
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto A-03, lote 26 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223696/74
INTERESSADO: Ediel Francisco Santos
ENDEREÇO: Quadra 01, Conj. E-01, lote 25 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223718/74
INTERESSADO: Roque Martins de Oliveira
ENDEREÇO: Quadra 02, Conj. E-14, lote 10-Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223571/74
INTERESSADO: Maria José B. Santos
ENDEREÇO: Quadra 02, Conj. B-10, lote 34 Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publiaue-se e ar-
Sobradinho, 25 de Outubro de 1 974
VANDERLEI GIRÃO MOTA
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho
VISTO:
FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho-DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

LICENÇAS CONCEDIDAS:

Interessado: João Bezerra do Nacimento
Matrícula: 752
Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1 711/52
Período: 01/08/74 a 30/08/74.
Documento: Laudo Médico nº 1.740/74-SM

Interessado: Manoel Gonçalves de Araújo
Matrícula: 27
Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1 711/52
Período: 01/09/74 a 30/09/74
Documento: Laudo Médico nº 1. 799/74-SM

Interessado: Benedito Pinto de Oliveira
Matrícula: 1 509
Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97, e 99, da Lei nº 1 711/52
Período: 14/09/74 a 14/10/74
Documento: Laudo Médico nº 1.887/74-SM

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO:

Interessado: Antonio Gomes
Matrícula: 005
Despacho: CONCEDO Salário-família ao servidor pelo dependente JULIMAR VAZ GOMES, filho, nascido em 13-08-74. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de agosto/74, inclusive.
Requerimento nº 026/74-sp/

Interessado: Ivolnei Machado
Matrícula: 18066
Despacho: CONCEDO Salário-família pelo dependente FABIANO ANDRADE MACHADO, filho, nascido em 26.09.69, a partir de agosto/73. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro/74 inclusive, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.
Requerimento nº 027/74-Sp/ DAG/RA/VI.
Planaltina, DF, 08 de outubro de 1974
MARIA RITA ALVES GUIMARÃES
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DAG.
Dec. 06 07, 73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
VALDIR DE CASTRO
DIRETOR DA D.A.G. Dec. de 06.07.73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo : 201 112/74
Interessado: Noêmia Joana David
Endereço: Av. Salvador Coelho, Q. 30, nº 538 S.T.
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo 200 475/74
Interessado: Noverte Rodrigues de Camargo
Endereço: Area suburbana em Planaltina
Assunto: Croqui de situação da área
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo 201.120/74
Interessado: Namelia Suares da Silva
Endereço: Q. 16, lote nº 19, Rua Hugo Lobo - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto HPI-2
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo 201 072/74
Interessado: Paulo Marcos Neiva Jaccoud
Endereço: Q. 35, Rua Eugênio Jardim - S.T.

Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 080/74
Interessado: Mário Batista de Sousa
Endereço; Q.53, Lote 10 - Av. Mal. Deodoro - S.T.
Assunto: Certidão do imóvel
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 107/74
Interessado: Carmelita Freitas da Silva
Endereço: Q. 04, Vila Vicentina - lote !6 - S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 106/74
Interessado: Filomena Pacheco de Souza
Endereço: Q. 01, Conj. F, lote 17 - SçR.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 095/74
Interessado: Elza da Costa Leite
Endereço: Q.05, Conj. C lote 53- S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 117/74
Interessado: Dorvico Medeiros de Camargo
Endereço: Q.68, Rua Piauí, 395- S.T.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 200 926/74
Interessado: Eizaku Takagi
Endereço: Q.04, lote 17, Vila Vicentina - S.T.
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 109/74
Interessado: Gabriel da Costa Silva
Endereço: Q, 26. Av. Gomes Rabelo - S.T.
Assunto: Certificado de numeração
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 116/74
Interessado: João Dias de Alecrim
Endereço: Q. 68, lote s/n Casa 415, Rua Piauí S.T.
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se
Endereço: Q. 142, Lote 02, Rua 1º de Junho - S.T.
Assunto: Croqui de situação do lote
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 114/74
Interessado: Honorino Farias dos Santos
Endereço: Q.05, Conj. D, lote 18 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 115/74
Interessado: Francisco Maciel Marques
Endereço: Q.01, Conj. B, lote 40 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido Publique-se e arquive-se

Processo: 201 101/74
Interessado: Diolina Suares dos Santos
Endereço: Av. M. a l Deodoro, 474 - S.R.
Assunto: Declaração de localização c/ música mecânica
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 102374
Interessado: Maria Bispo dos Santos
Endereço: Av. M. al Deodoro 1054- S.T.
Assunto: Declaração de localização c/ música mecânica
Despacho: Indefiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201129/74
Interessado: Josefa Domingas dos Santos
Endereço: Q.02, Conj. C, lote 34 - S.R.L

Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 140/74
Interessado: João Pedro de Sousa
Endereço: Q.01, Conj I, lote 53 - S.R.L.
Assunto: Aprovação de PROJETO
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 125/74
Interessado, Clemência Alves Ribeiro
Endereço: Q. 02, Conj. G, lote 20 - S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 200 152/74
Interessado: José de Macedo Filho
Endereço: Q. 41, 768, Rua C.el J. Quirino - S. T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 152/74
Interessado: João Dias de Alecrim
Endereço: Q. 68, lote s/n, casa 415, Rua Piauí - S.T.
Assunto: Certificado de numeração
Despacho: DEFERIDO. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 138/74
Interessado: Epitácio Araújo
Endereço: Q. 04, Conj. D, lote 20 - S.R. L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 143/74
Interessado: Maria Antônio da Conceição
Endereço: Q. 01, Conj. I, lote 23 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 149/74
Interessado: Martinho Rodrigues Neto
Endereço: Q. 29, lote s/n, Casa 600, Rua E. Jardim - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 135/74
Interessado: Benjamim Pereira da Silva
Endereço: Q. 01, Conj. J, lote nº. 30 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 144/74
Interessado: Arnaldo Fernandes de Oliveira
Endereço: Q. 03, Conj. E, lote 38 - S R.L.
Assunto: Acréscimo de madeiras
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 142/74
Interessado: Joaquim Leocádio de Lima
Endereço: Q.06, Conj. I, lote 48 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo e reforma de barraco de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 145/74
Interessado: Paula de Souza Rodrigues
Endereço: Q. 01, Conj. J, lote 29 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 148/74
Interessado: Julcemino Caetano do Nascimento
Endereço: Q. 02, Conj. D, lote 47 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 167 /74
Interessado: José de Jesus de Souza
Endereço: Rua Eugênio Jardim, 123 - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.175/74
Interessado: Juares Manoel de Jesus
Endereço: Q.04, Conj. C, lote 07 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.119/74
Interessado: Valdir Guido Campêlo
Endereço: Q.01, Conj. C, lote 50 - S.R.L.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.123/74
Interessado: Nelson Ribeiro de Freitas
Endereço: Q.46, nº 830, Rua H. Lobo -S.T
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.122/74
Interessado: Nelson Ribeiro de Freitas
Endereço: Q.46, nº 810, Rua H. Lobo - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.176/74
Interessado: Spiridion Gregorie Kostouros
Endereço: Q.53, lote 07, Av. Gomes Rabelo - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto - residência
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 200.832/74
Interessado: Odilon Rosa de Castro
Endereço: Q.49, lotes 6 e 16, Av. S.Paulo e G. Rabelo - ST
Assunto: Locação, cota de soleira e croqui de situação
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.133/74
Interessado: Alcina Lima de Jesus
Endereço: Q.09, lote 05, V.Vicentina - S.T.
Assunto: Locação e cota de soleira do lote
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.166/74
Interessado: Izídio da Costa Dias
Endereço: Rua Eugênio Jardim, 186 - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.164/74
Interessado: Manoel Antônio dos Santos
Endereço: Q.04, Conj. I, lote 27 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.168/74
Interessado: Maria do Socorro Pereira de Araújo
Endereço: Q.06, Conj. G, lote 37 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.172/74
Interessado: Francisco Simião da Silva
Endereço: Q.01, Conj. E, lote 11 - S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo - SHIS
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.173/74
Interessado: Namelta Suares da Silva
Endereço: Q.16, lote 13 - Rua Hugo Lobo - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.162/74
Interessado: Maurício Barbosa Rodrigues
Endereço: Q.11, lote 11, V.Vicentina -S.T.
Assunto: Conservação em construção de adobes
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo 201.170/74
Interessado: Natal José de Santana
Endereço: Q.06, Conj. J, lote 27 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.180/74
Interessado: João Camelo de Sousa
Endereço: Q.03, Conj. A, lote 16 - S.R.L.
Assunto: Aprovação de acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.126/74
Interessado: Geraldo Brito Camelo
Endereço: Q.15, lote 09, V.Vicentina - S.T.
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.178/74
Interessado: Juarês José da Silva
Endereço: Q.58, lote s/nº, Av. Goiás nº 745 - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.131/74
Interessado: José Fonseca
Endereço: Q.54, Rua Hugo Lobo - S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.150/74
Interessado: Felicíssima Alves da Costa
Endereço: Q.62, Av. M.al Deoadoro, lote 16 - S.R.L.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.182/74
Interessado: Maria Madalena Neres Bispo
Endereço: Q.02, Conj. F, lote 50 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de alvenaria - SHIS
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.177/74
Interessado: Raimundo Menezes Magalhães
Endereço: Q.01, Conj. D, lote 54 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.124/74
Interessado: Nerey das Dores Cardoso
Endereço: Q.11, lote 08, Vila Vicentina - S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.159/74
Interessado: Antenor Eleutério da Silva
Endereço: Q.53, lote 05, Av. Gomes Rabelo - S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Planaltina,DF., 26/09/1974
D.R.L.F.O.
Carlos Roberto Troncoso
Diretor da D.R.L.F.O. Dec. de 06.07.73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Francisco de Faria Pereira
Administrador Regional - Dec. de
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

PROCESSO: 201 183/74
INTERESSADO: Nivalda Corrêa
ENDEREÇO: Q.26, Av. Mal Dedoro nº 1315 - S.T.
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

PROCESSO: 201 184/74
INTERESSADO: Lurdes Catarina de Jesus
ENDEREÇO: Q.20, Av. Mal Deodoro nº. 379-ST.
ASSUNTO Declaração de localização
DESPACHO: Defiro. Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 201 112/74
INTERESSADO: Noemia Joana Davi
ENDEREÇO Q.30, Av. Salvador Coelho nº 538 - S.T.
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

PROCESSO: 201.127/74
INTERESSADO: José Nonato Fritz
ENDEREÇO: Q.03, Conj. B, lote 15 - SRL.
ASSUNTO: Aprovação de projeto HPI—II
DESPACHO: Deferido Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 201 147/74
INTERESSADO: Noemia Alves
ENDEREÇO: Q.74, lote 15, Rua 02 de Abril ST.
ASSUNTO: Aprovação de projeto HPI—I
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

PROCESSO: 201.179/74
INTERESSADO: Josefa da Conceição

ENDEREÇO Q.03, Conj. A, lote 23 - S.R.L.
ASSUNTO: Construção de muros
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

PROCESSO: 201.186/74
INTERESSADO: João José Nunes Barbosa
ENDEREÇO: Q.04, Conj. G, lote 14 S.R.L.

ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201.196/74
Interessado: Bar e Lanches Brasilia
Endereço: Praça Cel Salviano Monteiro nº 570 - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.161/74
Interessado: Rui Lapa da Rocha
Endereço: Q. 47, Av. Mal Deodoro nº 740 - S.T.
Assunto: Acréscimo de alvenaria - HPI—II
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201.189/74
Interessado: Escola Artesanal Murialdo
Endereço: Av. Mal Deodoro no 864-S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 191/74
Interessado: Everaldo Vieira Dantas
Endereço: Q. 05, Conj. E, lote 59 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Indeferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.206/74
Interessado: Abedias de Souza Caldas.
Endereço: Q. 13, lote 11, Vila Vicentina - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto HPI—II
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201.146/74
Interessado: José Antonio Bernardes
Endereço: Q. 05, Conj. E, lote 21 - S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto popular HPI—II.
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 153/74
Interessado: Oriel Loubach
Endereço: Q. 03, Conj. G, lote 28 - S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto popular - HPI—II
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 201/74
Interessado: Noemia Alves
Endereço: Q. 74, Rua 02 de Abril - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 154/74
Interessado: Erotides Machado Guimarães
Endereço: Q. 61, Av. Mal Deodoro - S.T.
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 141/74
Interessado: Otaciano Barbosa de Andrade
Endereço: Q. 04, Conj. A, lote 25 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 188/74
Interessado: Obras de Educ. e Assistência Social - Paróquia
Endereço. Q. 64, lote 12, Av. Floriano Peixoto - S,T,
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 194/74
Interessado: Rita Rodrigues dos Santos
Endereço: Q. 02, Conj. A, lote 36 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 193/74
Interessado: Quirino Pereira Damião
Endereço: Q. 06, Conj. J, lote 57 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 155/74
Interessado: José Alves de Oliveira
Endereço: Q. 08, lote 09, Vila Vicentina - S.T.
Assunto: Alvará de construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 156/74
Interessado: Vicente Martins de Oliveira
Endereço: Q. 02, Conj. A, lote 56 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 185/74
Interessado: Jesus Ferreira de Sousa
Endereço: Q. 03, Conj. G, lote 43 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 192/74
Interessado: João Marques Teixeira
Endereço: Q. 02, Conj. D, lote 27-S.R.L.
Assunto: Alvará de construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 197/74
Interessado: Luiz Dapper
Endereço: Av. Goiás. Q. 46, casa 185 - S.T.
Assunto: Alvará de construção de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 204/74
Interessado: Maria Luisa Carvalho Trindade
Endereço: Q. 03, Conj. H, lote 32 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 214/74
Interessado: Abder R.H. Ghafer
Endereço: Q. 44, loja 888, Rua Cel. J. Quirino - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 226/74
Interessado: Aurino Ribeiro dos Santos
Endereço: Q. 02, Conj. J, lote 01 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 222/74
Interessado: Manoel Evangelista Ferreira
Endereço: Q. 06, Conj. E, lote 48 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 118/74
Interessado: Wady Hamu
Endereço: Rua C.el Salvador Coelho - S.T.
Assunto: Verificação de alinhamento
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 236/74
Interessado: Francisca Gonçalves Guimarães
Endereço: Q. 53, lote 08, Rua 13 de maio - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto de residência
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 199/74
Interessado: Eimar Baño Salgado
Endereço: Rua Salvador Coelho - S.T.
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 208/74
Interessado: Jaider Cordeiro Gonzaga
Endereço: Q. 03, Conj. I, lote 40 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 209/74
Interessado: Jemina Mendes da Silva
Endereço: Q.07, lote 14, Vila Vicentina - S.T.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 210/74
Interessado: Maria Celva B. dos Reis
Endereço: Q.03, Conj. A, Lote 11 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 212/74
Interessado: Francisco Rocha Silva
Endereço: Q.03, Conj. A, lote 42 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 213/74
Interessado: Reinaldo Jorge
Endereço: Q.04, Conj. I, lote 33 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 216/74
Interessado: Sebastião Alves
Endereço: Q.04, Conj. G, lote 32 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 217/74
Interessado: Angelina Silva Gomes
Endereço: Q.02, Conj. C, lote 05 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 218/74
Interessado: José Regis Pedreira
Endereço: Q.01, Conj. D, lote 53 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 219/74
Interessado: Mario Cezar de M. Neves
Endereço: Rua Benjamin Constant - S.T.
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 220/74
Interessado: Agustinho Bento de Oliveira
Endereço: Q.06, Conj. I, lote 32 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 221/74
Interessado: Ana Maria R. Pedroso
Endereço: Q.06, Conj. H, lote 47 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 223/74
Interessado: Valdeci Alves de Almeida
Endereço: Q.03, Conj. H, lote 12 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 224/74
Interessado: Antonio Batista de Oliveira
Endereço: Q.04, Conj. B, lote 38 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 225/74
Interessado: Alberto Cardoso Filho
Endereço: Q.05, Conj. B, lote 26 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 227/74
Interessado: José Simplício Pereira
Endereço: Q.02, Conj. I, lote 45 - S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo PL-42
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201/229
Interessado: Obras de Educação e Ass. Social da Paróquia
Endereço: AV. Independência - S.T.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 233/74
Interessado: Helenita Silva Oliveira
Endereço: Q.05, Conj. C, lote 54 — S.R.L.
Assunto: Acréscimo
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 234/74
Interessado: José Aristides dos Santos
Endereço: Q.05, Conj. D, lote 19 - S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto HPI—II
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 238/74
Interessado: Valdevino Fernandes Nunes
Endereço: Q. 01, Conj. H, lote 53 - S.R. L.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscimo - SHIS
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 249/74
Interessado: Alcina Lima de Jesus
Endereço: Q. 09, lote 05, Rua D., V. Vicentina - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto Civil - Loja
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 240/74
Interesado: Fábio Ribeiro de Brito Machado
Endereço: Q. 34, lote 01, Av. Independência - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto civil - residência
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 237/74
Interessado: EFIGENIO Moreira Belo
Endereço: Q.01, Conj. J, lote 39 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 239/74
Interessado: Raimunda Lopes da Conceição
Endereço: Q. 02, Conj. F, lote 28 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 242/74
Interessado: Pedro Monteiro Guimarães
Endereço: Q. 37, Av. M.al Deodoro - S.T.
Assunto: Alvará de construção - muro
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 245/74
Interessado: Maria Nazaré da Silva
Endereço: Q. 65, lote nº. 07, Av. São Paulo - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto pré-moldado - HPI—II
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 247/74
Interessado: Sebastião Sardinha e Silva
Endereço: Q. 13, lote 01, V. Vicentina - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto de acréscmimo
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 176/74
Interessado: Spyridion Gregore Kostouros
Endereço: Q. 53, lote 07, Av. Gomes Rabelo - S.T.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 254/74
Interessado: Hodson Modesto Alves
Endereço: Q. 02, Conj. I, lote 53 - S.R.L.
Assunto: Alvará de construção - muros
Despacho: Deferido. Publique?se e arquive-se.

Processo: 201 250/74
Interessado: Joaquim Simão da Costa
Endereço: Q. 05, Conj. D, lote 26 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 231/74
Interessado: Nilda Rodirgues dos Santos
Endereço: Q. 05, Conj. F, lote 51 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 201 241/74
Interessado: Miguel Alves Bezerra
Endereço: Q. 05, Conj. H, lote 34 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo : 201 246/74
Interessado: Maria Geraldine R. da Silva
Endereço: Q . 03 Conj. A lote 47 S.R.L.
Assunto: Alvará de construção muros
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo: 201 251/74
Interessado: Espólio Pedro Pereira de Melo
Endereço : A. 06 Lote 04 V. Vicentina S.T.
Assunto: Alvará de construção muros
Despacho: Defiro; Publique-se e arquive-se

Processo 201 267/74
Interessado: Catulino Antunes do Amaral

Endereço: Q. 01 Conj. D. lote 31 S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto civil
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo 201 258/74
Interessado: Marieta Alves de Souza Camargo
Endereço: Q. 60, nº 505. Rua 13 de maio S.T.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Defiro, Publique-se e arquive-se

Processo nº 201 259/74
Interessado: Benedito Justino dos Santos
Endereço: Q. 02 Conj. J. lote 57 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de alvenaria PL 42
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo 201 268/74
Interessado: Francisco Martins de Figueiredo
Endereço Q. 04 Conj. D. lote 16 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Defirido. Publiqe-se e arquive-se

Processo 201 260/74
Interessadoa Osvaldo Ribeiro Soares
Endereço: Q. 01 Conj. H Lote 45 S.R.L.
Assunto: Construção de muros
Despacho Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo 201 262/74
Interessado: Abedias de Souza Caldas.
Endereço: Q. 13, lote 11 V. Vicentina S.T.
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo 201 243/74
Interessado: Francisco Rodrigues de Souza
Endereço: Q. 05 Conj. H. Lote 41 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo 201 263/74
Interessado: J dith de Souza Lima
Endereço: Q . 02 Conj. I lote 55 S.R.L.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Defirido. Publique-se e arquive-se

Processo 201 277/74
Interessado: Leonidas Farias Diniz
Endereço: Q. 136. lote 05 A. Av. S. Coelho S.I
Assunto: Certificado de numeração
Despacho: Deferido, Publique-se e aequive-se

Processo 201 256/74
Interessado: Raimundo Raposo
Endereço: Q. 0 Conj. B lote 09 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo 201 261/74
Interessado: Delcidio Galdino da Silva
Endereço: Q. 01 Conj. A lote 40 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo 201 264/74
Interessado: Maurício dos Reis
Endereço: Q. 05 Conj. A lote 39 SV R;L
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho Deferido. Publique-se e arquive-se

Processo 201 265/ 74
Interessado: Benvindo Pereira de Paiva
Endereço: Q. 01 Conj. D. Lote 19 S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
despacho: Deferido. Publique-se e arquive-e

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 241.567/74
INTERESSADO : DIVISÃO DE OBRAS/AR—IV
ASSUNTO : Dispensa de Licitação no valor de Cr$ 11.760,00

DESPACHO:
Nos termos do que estabelece a alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista a justificativa constante do processo em questão, dispenso, a favor da firma CONSTRUTOTA ACINCO LTDA, licitação no valor de Cr$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta cruzeiros), para ocorrer as despesas com a execução de 420 m1 (quatrocentos e vinte) metros lineares de meios-fios, na área da Estação Rodoviária de Brazlândia.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta AR, para as providências complementares.
Brazlândia-DF, 18/ outubro / 1974
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO No. : 241.596/74
INTERESSADO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSUNTO : Dispensa de Licitação no valor de Cr$ 350,00

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a alínea "c", inciso II, artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista a justificativa constante do Processo no. 241.596/74, dispenso, a favor da firma OFICINA PERDIZ - José Perdiz, licitação no valor de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), para ocorrer as despesas com a recuperação de uma Betoneira RICHIER 32-SC, tombamento no. 25.669 - GDF, de propriedade desta Administração Regional.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta AR-IV, para as providências de sua alçada.

Brazlândia-DF , 22 de outubro de 1974.
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Assessor Auxiliar, símbolo FC—08, matrícula nº. 12808, para substituto eventual do Assessor do Administrador, símbolo FC—04, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º., do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
RESOVE:
designar LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS, Secretário-Datilógrafo, símbolo FC—10, matrícula nº. 18.189, para substituto eventual do Assessor Auxiliar, símbolo FC—08, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 08 de novembro de 1974
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº.: 241.644/74
INTERESSADO: HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
ASSUNTO: Dispensa de Licitação no valor de Cr$ 6.258,70
DESPACHO:
Nos termos do que estabelece a alínea "c", inciso II, artigo 3º., do Decreto nº. 1703, de 31/05/71, dispenso, em nome do servidor HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Licitação no valor de Cr$ 6.258,70 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta centavos), para fazer face às despesas com as festividades natalinas e de Ano-Novo incluindo serviços prestados; aquisição de material de consumo ou de pronta utilização, para adaptação aos próprios do Governo; decoração e ornamentação em geral; prêmios e propagandas, assim como o custeio de festas e recepções; condicionando que cada despesa, por sua natureza, não ultrapasse o valor de 05 (cinco) vezes o maior salário-mínimo em vigor no País.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Exame de Contas, da Secretaria de Finanças, para liberação do adiantamento.
Brazlândia-DF, 06 de novembro de 1974
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 01/73— ST/DRLFO, DE 26 DE SETEMBRO DE 1 974

O CHEFE DA SEÇAO DE TOPOGRAFIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do Art. 25, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº. 2.285, de 12 de junho de 1 973, e tendo em vista o constante do processo nº. 201205/74,

RESOLVE:
SUSPENDER, pelo prazo de 3 dias, o servidor JOAO PEREIRA DE FREITAS, trabalhador, nível 1, matrícula nº. 12.688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 205, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1 952, pela infrigência aos itens VII e III, dos artigos 194 e 195, respectivamente, do mesmo diploma legal.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
PLANALTINA—DF. 26 DE SETEMBRO DE 1974
JOAO GOMES DE ALMEIDA REGO
Chefe da Seção de Topografia

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o memorando nº 77/74-DIPLA,
RESOLVE:
I- Dispensar o servidor JOSÉ VALDEZ RODRIGUES, Economista nível 10 da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assistente Técnico da Diretoria do Planejamento.
II - Designá-lo para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-1 de Coordenador da COSES da Diretoria de Planejamento.
III - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 01 de novembro de 1974
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais de Empresa,
RESOLVE:
I - Dispensar, a pedido, a partir de 31 de Outubro de 1974, o Economista ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, servidor requisitado ao Tribunal Federal de Recursos, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Coordenador da COSES-DIPLA.
II - Fazer cessar o bloqueio no Emprego de Economista nível 11 da Tabela de Empregos de Nível Superior- TES.
III - Esta instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 01 de novembro de 1974
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº 450/74
RESOLVE:
I- Fazer cessar, na data de 01/11/74, o bloqueiro no emprego de Economista Nível 10 da Tabela de Empregos de Nível Superior desta Companhia, ocupado pelo servidor requisitado ao Tribunal de Justiça do DF, CARLOS ALBERTO DE MACEDO, Auxiliar Judiciário, Nível PJ-9, por haver retornado ao seu órgão de origem.
II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília, 01 de novembro de 1974
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

ATA DA 353ª. (TRICENTESIMA QUINQUAGESIMA TERCEIRA) REUNIAO ORDINARIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL— CODEPLAN. REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1974.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planato Central-CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco "C" Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 353ª (Tricentécima quinquagésima terceira) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores GILBERTO SOBRAL, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e OSVALDO JANOT FILHO. Inicial, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussao, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: 1) Processo nº. 805/74 — REF: "DIRAD/SCONBALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MES DE JUNHO DE 1974", tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISAO, "A Diretoria toma conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal às fls. 05 do Processo nº. 805/74, de aprovação dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MES DE JUNHO DE 1974, e encaminha-os ao Egrégio Conselho de Administração desta Empresa. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 2) Processo nº. 835/74 — REF. "RENOVAÇAO DOS CONTRATOS DE 06 (SEIS) PESSOAS PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS AO SEGRAF/COLED/DIREX", tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISAO: "A Diretoria DECIDE autorizar a renovação dos contratos das pessoas a seguir relacionadas, durane 03 (três) meses, para a prestação de serviços ao SAGRAF/COLED/DIREX, nas mesmas condições estabelecidas nos contratos anteriores, sendo: 1º) JOSÉ CARLOS VAZ, a partir de 21 de setembro de 1974, sob a remuneração total de Cr$ 3.803,82 (três mil, oitocentos e trê cruzeiros e oitenta e dois centavos), pagáveis em três parcelas mensais,giauis e sucessivas de Cr$ 1.267,94 (hum mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos). AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr$ 213,88 (duzentos e treze cruzeiros e oitenta e oito centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato, 2º.) A partir de 01 de outubro de 1974: a) CARLOS ALBERTO REIS, sob a remuneraão total de Cr$ 7.447,50 (sete mil, quatrocentos e qurenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), pagáveis em três parcelas mensais iguais e sucessivas de Cr$ 2.482,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos). AUTORIZA, também acréscimo do valor de Cr$ 505,38 (quinentos e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato, b) JOÃO BOSCO FRUTUOSO DE LIMA, sob a remuneração tota de Cr$7.062,00 (sete mil e sessenta e dois cruzeiros) pagáveis em três parcelas mensais, iguais e seucessivas de Cr 2.354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros). AUTORIZA, também, o acréscmo do valor de Cr$ 474,54 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato, c) RUBENS ALBERTO DE LIMA LUCAS, sob a remuneração total de Cr$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) pagáveis em três parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cen cruzeiros). AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr$ 173,58 (cento e setnta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato: d) RUI MARCIO DE ALMEIDA, sob a remuneração total de Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), pagáveis em três parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) AUTORIZA, também o acréscimo do valor de Cr$ 435,58 (quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e oito cntavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato, e) WALDIR JACARANDA MAGDALENA, sob a remuneração total de Cr$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), pagáveis em três parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros). AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr$ 341,58 (trezentos e quarenta e m cruzeiros e cinquenta e oito centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presenta ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Diretores presentes.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária
GILBERTO SOBRAL
OSVALDO JANOT FILHO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º. inciso I, do Decreto "E" nº. 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
AUTORIZAR ALTINO COSTA FILHO, Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAS—101.2, a viajar à cidade de São Paulo—SP, no período de 22 a 30 de novembro de 1974, a serviço desta Secretaria.
Brasília, 14 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 25.800/74
INTERESSADO: Eulálio Alves Ximenes.
MAT: Nº: 10.586-SEA
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 89, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto

Brasília, 6 de novembro de 1974,

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 69.618/74
INTERESSADO: HÉLIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, mat. 3.963-SEC
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos de acordo com o artigo 110, do Estatuto

Brasília, 6 de novembro de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº 69.671/74
INTERESSADO: MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES - Mat. 4.165-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto

Brasília, 12 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 022 926/74

Interessado: Divisão de Administração de Próprios - SEA e Outros
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703. de 31 de maio de 1974, o resultado da Tomada de Preços nº 50/74-SEA, no valor de Cr$ 114.677,04 (Cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e quatro centavos), de acordo com o parecer de fls. 121, 122 e 123 da Comissão de Licitação.
Em 18 de outubro de 1 974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 025 821/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31, de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ANDRADE e CIA LTDA., no valor de Cr$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta cruzeiros)
Em 5 DE NOVEMBRO DE 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 27 444/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma SPRINGER BRASILIA - Eletrônica e Refrigeração Ltda., para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão no valor de 2 365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros).
Brasília, 31 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 27.691/74
INTERESSADO: Centro de Seleção e Treinamento
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de JOVELINO DE GOMES PIRES, para fazer face a despesas com a elaboração de textos para Cursos por Correspondência, bem como autorizo a emissão

GILDA DE BRITO MAC-DOEELL, para fazer face a despesas com realização do Programa de Treinamento para Oficiais de Gabinete e Secretários-Datilógrafos, bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).
Brasília, 31 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 27.690/74
INTERESSADO: Centro de Seleção e Treinamento
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de DANILO NOLASCO CORTES MARINHO, para fazer face a despesas com o Curso de Preparação Policial - Categoria Formação Profissional - para Agente e Escrivão de Polícia, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta cruzeiros).
Brasília, 31 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº 26 448/74
Interessado: Centro de Seleção e Treinamento

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de SERGIO COELHO PAES PEREIRA e ALVANIR GEAQUINTO PAGANINE, para fazer face as despesas com a participação no II Curso de Comunicação, Expressão e Redação Oficial para o MINICOM, bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 17 de outubro de 1974

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER

PROCESSO Nº: 26.485/74
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral - SEA.
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703,de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1 967, alterado pelo Decreto nº 1 718, de 16 de junho de 1 971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A-SAB,para aplicação do adintamento a ser concedido em nome do servidor JOSÉ CARLOS DIAS, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Brasília, 31 de outubro de 1974

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 70 035/74
INTERESSADO: Manoel Cardoso Beiron
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor MANOEL CARDOSO BEIRON, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros)
Brasília, 31 de outubro de 1 974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 27.099/74
INTERESSADO: Coord. do Sistema de Documentação e Comunicação Administração.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor da firma JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).
Brasília, 24 de outubro de 1974

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do

PROCESSO Nº: 28 113/74
INTERESSADO: COORD. DO SISTEMA DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma Lex Editora S.A., para aquisição de revistas da Legislação Federal e Marginália e Legislação do Distrito Federal e Estado da Guanabara, referente aos anos de 1971, 1972 e 1973 respectivamente, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 2.255,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros).
Brasília, 11 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 28 113/74
INTERESSADO: COORD. DO SISTEMA DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor do Departamento de Imprensa Nacional para aquisição de livros técnicos, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros).
Brasília, 11 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 28 113/74
INTERESSADO: COORD. DO SISTEMA DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto 'E' nº 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor da Fundação Getúlio Vargas, para aquisição de livros técnicos, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro cruzeiros).
Brasília, 11 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 27.965/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor ANTONIO NELSON MORI, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Brasília, 7 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 27 457/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma LTr EDITORA LTDA. para aquisição de assinatura da Revista LTr e Suplementos LTr - Partes Trabalhista e Tributária, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros).
Brasília, 31 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 64 364/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 58/74-SEA, no valor de Cr$ 32.785,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 33, da Comissão de Licitação.
Em 7 de novembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 065 293/74
Interessado: Secretaria do Governo e Outro
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 54/74-SEA, no valor de Cr$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 79 da Comissão de Licitação.
Em 24 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 065 927/74
Interessado. Secretaria do Governo e Outros
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 45/74-SEA, no valor de Cr$ 137.477,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 55 da Comissão de Licitação.
Em 18 de outubro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 066 161/74
Interessado: Secretaria do Governo e Outros
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 51/74-SEA, no valor de Cr$ 222.628,44 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos), de acordo com o parecer de fls. 174, 175 e 176 da Comissão de Licitação.
Brasília, 18 de outubro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 4.337/74
INTERESSADO: ROBERTO DE CASTILHO-Mat. 9.145-SEF
ASSUNTO: SOLICITA SEJA CONSIDERADO COMO DE EFETIVO EXERCICIO NO DEPARTAMENTO DA RECEITA-SEF, O TEMPO EM QUE ESTEVE IMPEDIDO DE ASSUMIR A FUNÇÃO DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS.

Não há o que deferir na área da Secretaria de Administração.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 6 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 29.193/73
INTERESSADO: ADALBERTO NECO DA ROCHA, matrícula nº 11.232-SAP
ASSUNTO: Solicita reconsideração de punição

ADALBERTO NECO DA ROCHA, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula nº 11.232, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita reconsideração da punição que lhe foi aplicada atragés da Portaria de 17 de julho de 1974, publicada no "Distrito Federal" nº 121 de 9 de agosto passado.
O requerente foi punido nos termos da referida Portaria, com a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, de acordo com os artigos 202 e 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com artigo 5º do Decreto nº 2.041, de 6 de setembro de 1972, por ter transgredido o disposto no inciso IV do artigo 3º do mencionado Decreto.
Em sua petição, o funcionário ADALBERTO NECO DA ROCHA se limita a contestar que o fato de ter esquecido a chave do veículo oficial na ignição, facilitando o seu uso por terceiros, possa ser considerado como falta grave.
Levando em consideração o contido no artigo 202 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e as consequências da negligência do requerente, mantenho o entendimento anterior e indefiro o presente pedido de reconsideração.
Brasília, 6 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 36.007/73
INTERESSADO: JOÃO GOMES XAVIER-Mat. 1.394 - GAG
ASSUNTO: SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DE PUNIÇÃO

Trata-se de pedido de reconsideração, formulado pelo funcionário JOÃO GOMES XAVIER, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-B, matrícula nº 1.394, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da decisão constante do julgamento publicado no "Distrito Federal" nº 129, de 23 de agosto de 1974, relacionada com a proibição de dirigir veículo oficiais.
Entre várias alegações relacionadas com a sua situação financeira, o requerente instruiu sua petição com declarações do Chefe do Serviço de Segurança do GDF e do Chefe de Garagem do Palácio do Buriti, informando sobre sua boa conduta.
Levando em consideração principalmente o teor das declarações referidas, resolvo reconsiderar a decisão constante do julgamento já mencionado no sentido de suspender a proibição de dirigir veículos oficias imposta ao funcionário JOÃO GOMES XAVIER.
Brasília, 6 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 110.318/73.
INTERESSADO: NEYDE DAL POZ DE BRITO, - Mat. nº. 4.282—SEC
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar o possível abandono de cargo e inassiduidade habitual em que estaria incorrendo a funcionária NEYDE DAL POZ DE BRITO, Professora de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº. 4.282, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por contar no período compreendido entre 1º. de maio a 22 de setembro de 1972 com 103 (cento e três) faltas ao serviço, sendo 53 (cinquenta e três) interpoladas no período de 1º. de agosto a 22 de setembro de 1972.
Durante os trabalhos do Inquérito, ao ser atualizada a frequência da referida funcionária, constatou-se que foram homologadas licenças para tratamento de saúde correspondentes ao mês de agosto e de 1º. a 6 de setembro de 1972, permanecendo, assim, somente 66 (sessenta e seis) faltas interpoladas no período de 1º. de maio a 22 de setembro de 1972.
A Comissão processante, a acusada declarou que se encontrava por motivo de doença impossibilitada de trabalhar durante alguns dias do mês de setembro de 1972 e por desconhecer as complicações que suas faltas poderiam acarretar, deixou de providenciar a justificativa das mesmas no tempo oportuno.. Comprometeu-se a apresentar comprovante médico à Comissão o que, realmente, fez, solicitando a juntada aos autos de atestado declarando sua impossibilidade de trabalhar no período de 8 a 15 de setembro de 1972.
Apesar de o referido atestado não estar com firma reconhecida, a Comissão processante, com base no Parágrafo 2º., do artigo 1º. do Decreto nº. 1.003, de 29 de maio de 1969, deixou de exigir aquela providência, resguardando-se, no entanto, o direito de determinar a posterior verificação de sua autencidade.
Tendo em vista o contido no referido atestado, resolvo considerar justificadas as faltas nos termos do Parágrafo 2º., do artigo 98 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no período de 8 a 15 de setembro de 1972, ficando destarte descaracterizada a inassiduidade habitual imputada à funcionária NEYDE DAL POZ DE BRITO, já qualificada, tendo em vista que o total de suas faltas interpoladas não ultrapassa 58 (cinquenta e oito).
Brasília, 6 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretária de Administração

PROCESSO Nº.: 3.423/74
INTERESSADO: DINARTE SOLON SATYRO — MAT; 13.314 - SEF
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário DINARTE SOLON SATYRO, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº. 13.314, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Conforme denúncia apresentada pelo chefe do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o referido funcionário, no dia 7 de novembro de 1973 às 9:15 horas, contrariado por não ter sido atendido com a urgência por ele pretendida, apoderou-se da máquina da datilografia, marca Remington, tombamento, nº 13.518, que se encontrava na sala de espera daquele serviço, jogando-a várias vezes ao chão espatifando-a totalmente e também danificou, com esse ato, a porta da sala nº. 510, do Edifício Seguradoras, e ameaçou a integridade física das demais pessoas que ali aguardavam atendimento.
Das apurações processadas, verifica-se que o acusado é pessoa portadora de doença mental em constantes tratamentos médicos e que, logo após o acontecimento aqui relatado, foi examinado por médico do Serviço Médico - CSP, constatando que o mesmo havia sido acometido de uma forte agitação psicomotora e estava inteiramente incapacitado de entender o caráter delituoso do ato que havia praticado.
Considerando o exposto, resolvo não imputar ao funcionário DINARTE SOLON SATYRO, já qualificado, qualquer responsabilidade pelas irregularidades praticadas e determino o encaminhamento dos autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para promover, se for o caso, a aposentadoria do referido servidor.
Brasília, 6 de Novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 12 962/74
INTERESSADO: DIRAN DE BARROS MAGALHÃES - Mat. 6.807 - SAP
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL
Aprovo o relatório da Supervisão de Processo Administrativo que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço sofrido pela servidora DIRAN DE BARROS MAGALHÃES, Atendente, nível 9, matrícula nº. 6.807, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
A Coordenação do Sistema de Pessoal para ciência e providências pertinentes.
Brasília, 6 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 2.149/74
INTERESSADO: OSWALDO GOMES CORREIA — DEFER
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 25 de janeiro de 1974, às 7:30 horas, na pista de acesso Taguatinga-Plano Piloto, após a saída do Guará I, envolvendo o Dodge Dart, tipo Sedan, placa DF—OF—0458, pertencente ao Governo do Distrito Federal e o Volkswagen, tipo Sedan, placa DF—TX—04—99 de propriedade particular.
O veículo oficial, no momento do acidente, era conduzido por OSWALDO GOMES CORREIA, Mecânico Operador, EP—08, servidor contratado pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.
Conforme consta dos autos, o próprio condutor do veículo oficial reconheceu sua culpa no acidente, demosntrando disposição de pagar os prejuízos dele decorrentes.
Considerando trata-se de servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, encaminho os autos ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, para as medidas disciplinares que o caso requer e tendo em vista a solicitação de fls. 32.
Brasília, 6 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 067.101/74
INTERESSADO: Gabinete do GOVERNADOR
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma RIO GRANDE DO SUL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., no valor de Cr$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros).
Em 22 de outubro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. : 064 346/74
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - SEC
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO : Nos termos do artigo 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo I, inciso II, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1 967, alterado pelo artigo 1o., do Decreto no. 1 718, de 16 de

junho de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 23, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRSÍLIA S.A.-SAB, no valor de Cr$ 2045,40 (dois mil, quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).
Em 5 de novembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo no. :64 354/74
Interessado : Seção de Material e Transporte - SEC -
Assunto : Aquisição de material
Despacho : HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1 971, o resultado da Tomada de Preços no. 59/74-SEA, no valor de Cr$ 120.983,90 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos), de acordo com o parecer de fls. 35 da Comissão de Licitação.
Em 7 de novembro de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 068 927/74
INTERESSADO: MINASGÁS S.A - GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 09 diretamente da firma MINASGÁS S.A. DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTIVEL, no valor de Cr$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).
Em 5 de novembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 069 866/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — SSS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "a", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra de gás liquefeito, diretamente da firma MINASGAS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTIVEL, no valor estimado de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).
Em 29 de outubro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº.: 069 868/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL —SSS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º. inciso II, alínea "a", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDDE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A., no valor estimado de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).
Em 29 de outubro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº.: 106 726/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "e", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º., inciso II, do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo artigo 1º., do Decreto nº. 1 718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls., 102 e 103 diretamente da OLIVETTI DO BRASIL S.A., no valor de Cr$108,00 (cento e oito cruzeiros, e da IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 388,85 (trezentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos).
Em 29 de outubro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº.: 201 011/74
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls., 06, diretamente da firma CASA DAS BATERIAS LTDA., no valor de Cr$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros).
Em 29 de outubro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 025 973/74
INTERESSADO: Secretaria de Finanças
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma ALFA BETA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., no valor de Cr$ 518,52 (quinhentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Em 5 de novembro de 1 974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDEAL

PROCESSO Nº: 027 127/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Material
ASSUNTO: Contratação de serviços
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para realização dos serviços especificados às fls., 01 e 02, diretamente da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICO LTDA., no valor de Cr$1.180,00 (hum mil cento e oitenta cruzeiros).
Em 5 de novembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
Do Distrito Federal.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

894a. REUNIAO

PROCESSO Nº.: 24—678—74
INTERESADO: EDESIO DE JESUS
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator adota a seguinte Decisão: I— "O funcionário Edésio de Jesus, Servente, nível 5 matrícula 3.848, do QPP/DF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas funções compatíveis com seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica.
11 - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis."
Brasília, 15 de outubro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL PRESIDENTE
ILDEU DINIZ MEMBRO
JOSE ANTONIO DIAS MEMBRO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA MEMBRO
REGINA CELIA LEITE NOVAIS SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília. 30 de outubro de 1974

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. 24.678/74
INTERESADO: EDESIO DE JESUS
ASSUNTO: READAPTAÇAO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 10 de outubro de 1974

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 136 /74 CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 2250, de 08 de maio de 1 973,
RESOLVE:
Designar MARIA RITA D'ÂNGELA SEIXAS para dirigir e coordenar 20 (vinte) horas de atividades específicas do Treinamento Vivencial de Chefias, através de "Role Playging" conforme Edital nº. 106/74-CEST.

Brasília, 06 de novembro de 1 974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 137/74 CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93 Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.
RESOLVE:
Designar ZARA THEREZA MARTINS DE FIGUEIREDO para dirigir e coordenar 20 (vinte) horas de atividades específicas do Treinamento Vivencial de Chefias, através de "Role Playing", conforme Edital no. 106/74-CEST.

Brasília, 06 de novembro de 1 974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 138/74 CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar OLGA MARIA BORGES NETTO, Assistente de Treinamento, matrícula 7156, para coordenar as atividades de planejamento e execução do Treinamento Vivencial de Chefias, através de "Role Playing", conforme Edital no. 106/74-CEST.

Brasília, 06 de novembro de 1 974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/74 CESI
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar ALDAYR BRASIL BARTHY para ministrár 20 (vinte) horas-aula de Relações Humanas no Trabalho, no Programa de Treinamento para Oficiais de Gabinetes e Secretárias, no período de 11 a 25.11.74, conforme Edital nº 105/74-CEST
Brasília, 08 de novembro de 1974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMNTO da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES, Assistente de Treinamento, Matrícula nº 3378, para coordenar as atividades de execução do Curso de Administração por sistemas do "I PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS", no período de 11.11 a 02.12.74, conforme Edital nº 106/74-CEST.
Brasília, 08 de novembro de 1974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/74-CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1 973,
RESOLVE:
Designar MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES, Assistente de Treinamento, matrícula nº 3378, para coordenar as atividades de execução do Programa de Treinamento para Oficiais de Gabinete e Secretárias, no período de 11.11 a 20.12.74, conforme Edital nº 105/74-CEST.
Brasília, 08 de novembro de 1 974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/74 — CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar ALUISIO PEREIRA PIRES para ministrar 30 (trinta) horas-aula no Curso de Administração por Sistemas do "I PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS", no período de 11.11 a 02.12.74, conforme Edital nº 106/74 — CEST.

Brasília, 08 de novembro de 1 974

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/74— CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV Capítulo II do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1 973,

RESOLVE:

Designar PEDRO JOAO PAGANÎENE Assistente de Treinamento, matrícula nº 7705, para ministrar 18 (dezoito) horas-aula de Comunicação, Expressão e Redação oficial no Programa de Treinamento para Oficial de Gabinete e Secretárias no período de 10 a 20.12.74, conforme Edital nº 105/74 CEST.

Brasília, 08 de novembro de 1 974

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/74 CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Disignar ARNALDO CORRÊA RABELLO, matrícula 9131, para ministrar 10 (dez) horas-aula sobre Estrutura Administrativa no D.F., no Programa de Treinamento para Oficiais de Gabinete e Secretárias, no período de 03 a 09.12.74, conforme Edital nº 105/74—CEST.

Brasília, 08 de novembro de 1 974

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Ad-

ministração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar GILDA DE BRITO MAC-DOWELL para ministrar 10 (dez) horas-aula sobre comportamento Profissional, no Programa de Treinamento para Oficiais de Gabinete e Secretárias, no período de 26.11 a 02.12.74, conforme Edital nº 105/74-CEST.
Brasília, 08 de novembro de 1974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, Inciso II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar CLARA MARIA BOUERI, Enfermeira, Matrícula 5 895; MARIA LUCIA MARTINS PINHA, Enfermeira e MERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Chefe da Seção de Recrutamento e Aplicação de Provas, Matrícula 5 013,
Para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Títulos para Promoção, em nível superior, no Cargo de Enfermeiro, conforme Edital nº 83/74-CEST.
Brasília, 07 de novembro de 1974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/74
Processo nº 28090/74
Nome: KIYOSZUMI MARUNO
Mat. 1.396
Cargo: Mec. de Mot. à Comb. Nível 12-D
Retorna da FZDF. para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/74
Processo nº 28090/74
Nome. BENEDITO JOSÉ DA SILVA
Mat. 1.564
Cargo: Pedreiro nível 8-A
Matrícula 1.564
Retorna da FZDF. para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/74
Processo nº 28090/74
Processo nº: 28090/74
Nome: FRANCISCO OLINTO DE PAULA Mat. 1.602
Cargo: Carpinteiro Nível 8-A
Retorna da FZDF. para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/74

Processo nº 28090/74
Nome: JOSÉ MARTINS VIEIRA
Cargo: Guarda
Nível 8-A Mat. 1653
Retorna da FZDF. para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº: 022756/74
Nome: MIGUEL DOS SANTOS
Mat. 01 689
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO
remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº: 022756/74
Nome: ERALDO ALVES BEZERRA
Mat. 00 258
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/74
Processo nº: 27521/74
Nome: ANA RITA XAVIER BARBOSA
Mat. 11 182
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Retorna da FZDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/74
Of. nº 092/74-SP-DEFER, de 16/09/74
Nome: JOAQUIM FERREIRA PRIMO
Mat. 14 155
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Retorna do DEFER, para o GAG.
LUIZ DE SOUSA MOURA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CP - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Processo nº: 27145/74
Nome: HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Mat. 04 077
Cargo: Auxiliar de Portaria
Nível: 7-A
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Processo nº: 27145/74
Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Mat.: 10 847
Cargo: Auxiliar de Artífice de Manutencão
Nível: 05

coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Processo nº: 27144/74
Nome: GASPARINO ALVES DA SILVA
Mat. 03 931
Cargo: Servente
Nível 05
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Processo nº: 27144/74
Nome:: JOSÉ CORREIA FERRAZ
Mat. 04 051
Cargo: Aux. Bibliotecário
Nível 07
coloca à disposição da FEDF.

Luiz de Sousa Moura
Diretor de Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
-CSP - SEA -
- Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Processo nº: 183026/74
Nome: JOSÉ ANGELO DE LIMA
Mat: 16 159
Cargo: Trabalhador
Nível 01
remove da SVO, para a RA de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Processo nº: 126340/74
Nome: MARIZA DA COSTA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Mat. 05 382
Cargo: Atendente
Nível: 09
remove da SEA, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Of. 432/74-SEP, de 24/10/74
Nome: DORIVAL FERREIRA CAMPOS
Mat. 01 079
Cargo: Fiscal de Vigilância
Nível: 10
remove da SSP, para a SEA/SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/10/74
Processo nº: 025369/74
Nome: JOÃO CARLOS MARZOLA
Mat. 16 055
Cargo: Oficial de Administracão
Nível: 14-B
remove da SEF para a SEC e coloca à disposicão da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº: 26950/74
Nome: AGOSTINHO DE PAULA SILVEIRA
Mat. 15 739
Cargo: Motorista
Nível: 8-A
Retorna da TERRACAP, para a SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº: 069538/74
Nome: JOÃO PINTO DA SILVA
Mat. 15 572
Cargo: Mecânico de Motores a Combustão
Nível 12-D
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Of. nº 452/74-DS/TCB, de 22/10/74
Nome: BENEDITO MARINHO MELLO
Mat. 14 688
Cargo: Condutor Técnico
Nível 17-B
remove da SEA/SERP, para a SSP e coloca à disposicão da TCB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº 106628/74
Nome: LEDA DA SILVA NASCENTE
Mat. 05 162
Cargo: Escriturária
Nível 8-A
Retorna da FHDF, para a SES.
Luiz de Sousa Moura
Diretor de Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº 025889/74
Nome: RITA MOREIRA PORTELA FONSECA
Mat. 05 517
Cargo: Atendente
Nível 09
Remove da SEA, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº 182353 74
Nome: GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO
ZMat. 06 958
Cargo: Atendente
Nível 09
Cargo: Atendente
Nível 09
Retorna da FHDF para a SES, remove da SESpara a RA de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº 022756/74
Nome: AUGUSTO CORREIA DA SILVA
Mat. 01 560
Cargo: Feitor
Nível 05
Retorna da NOVACAP para a SVO
remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/74
Processo nº 022756/74
Nome: Luciano Correia de Carvalho
Mat. 01 672
Cargo: Trabalhaor
Nível 01
Retornal da NOVACAP para a SVO, premove da SVO para a SEA.
LUIS DE SOUXA MOURA
Diretor de Divisão de registro e Movimentação de Pessoal
CSP SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/74
Procdsso nº 201271/74
Nome: WILSON PEREIRA RODRIGUES
Mat. 09 908
Cargo: Apontador. Fiscal
Nível 10-C
Remove da SVO, para a RA Planaltina.
LUIS DE SOUSA MOURA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
Processo nº 27146/74
Nome: CARLOS AUGUSTO PORTO
Mat. 06.007
Cargo: Recepcionista nível 10
Coloca à disposição da FEDF.
Processo nº 27146
Nome: Francisco Antonio Veloso
Mat. 17.183
Cargo Trabalhador nível 01
Coloca à disposição da FEDF.
Processo nº 27145/74
Nome: MANOEL ALVES DANIEL Mat. 00 703
Cargo: Servente nível 05
coloca à disposição da FEDF
Processo nº 27145/74
Nome: OLIVAL PEREIRA DA SILVA
Mat. 03 487
Cargo: Servente Nível 05
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/10/74
OF. Nº 535/74-SEP, de 21/10/74
NOME: DORIVAL FERREIRA CAMPOS
CARGO: Fiscal de Vigilância
MAT: 101 079
NIVEL: 10 RETORNA: Da SEP, para a SSP
ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
PROCESSO Nº: 022758/74
NOME: Pedro Pereira de Castro
MAT: 17 507
CARGO: Tratabalhador
NIVEL: 01
RETORNA Da Novacap para a SVO
remove da SVO para a SEA.

ORDEM SE SERVIÇO DE 24/10/74
PROCESSO Nº 022758/74
NOME: VICENTE CARVALHO DE AGUIAR
CARGO: Auxiliar Rural
MAT: 14 169
NIVEL 03
RETORNA Da Novacap para a SVO, remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
PROCESSO Nº 27 146/74
NOME: João Batista de Souza
MAT: 00 018
CARGO: Tratabalhador
Nivel 01
coloca à disposição da FEDF
LUIS DE SOUSA MOURA
Diretor de Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
PROCESSO Nº: 27146/74
NOME: Marina Leite Alves
CARGO: Servente
MAT; 03 349
NIVEL: 05 coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/74
PROCESSO Nº 27/146/74
NOME: Antonio Aderaldo Pereira
MAT: 03 735
CARGO: Zelador
NIVEL 7-A
coloca à disposição da FEDF.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 9 (nove) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte funcionário (s).
MATR. 8721
NOME: Altino Costa Filho
NIVEL: DAS—101.2
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 2.543,40

Brasília, 14 de novembro de 1974.
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Substituto

LUIZ DE SOUSA MOURA
Chefe da Seção de Proc. de Viagens

Resumo da folha de pagamento nº 32.11/74 de SEA, referente à diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 8721
Nome: Altino Costa Filho
Cargo/Função: Coordenador
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: São Paulo-SP.
Período: 22 a 30.11.1974.
Valor: Cr$ 2.543,40 (Dois mil e quinhentose quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos)

Brasília, 14 de novembro de 1974.

ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP - Substituto

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação d Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:.

Com fundamento nos artigos 135, e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 6 (seis) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I do arto 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que mediante prévio empenho promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).
MAT: 18024
NOME: Antonio Carlos Godinho Vieira
NIVEL OU SIMBOLO: 1º Tenente
UNITÁRIO: 221,40
TOTAL: 1 328,40
Brasília, 06 de novembro de 1974
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
Subsituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Substituto

Resumo da folha de pagamento nº 06.11 74 de GAG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18024
Nome: Antonio Carlos Godinho Vieira
Cargo função: Assessor Militar-BM
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Salvador - BA
Período: 29.10 a 03.11.1974
Valor: Cr 1 328,40 (um mil e trezentos e vinte e outo cruzeiros e quarenta centavos)
Brasília, 06 de novembro de 1974
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Substituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Registro sFinanceiro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o parágrafo 2°, do art. 3° do Regimento Interno da Comissão Técnica Permanente do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias - COTEPE/ICM, instituida pelo art. 94, do Convênio Celebrado em 15 de dezembro de 1970, aprovado pela Portaria n° 578, de 31 de dezembro de 1974, do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Designar JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Assessor Código DAS. 101.1, do Departamento da Receita para, na qualidade de representante desta Secretaria, integrar a Comissão Técnica Permanente do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias - COTEPE/ICM, instituída pelo art. 94, do Convênio celebrado em 15 de dezembro de 1974.

DISTRITO FEDERAL, em 11 de novembro de 1974

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

Processo n°: 025551/74
Interessado: Embaixado da França

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da EMBAIXADA DA FRANÇA, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, incidente sobre a transferência dos seguintes imóveis: SQ/Sul 105 - bloco "J" - ap. 104; SQ/Sul 107 — bloco "G" - ap. 307; SQ/Sul 308 - bloco "I" - ap. sq/Sul 208 bloco "D" - ap. 108; SQ/Sul 208 - bloco "C" - ap. 501; SQ/Sul 304 - bloco "G" - ap. 603; SQ/Sul 109 - bloco "A" ap. 210; SQ/Sul 307 - bloco "F" - ap. 405; SQ/Sul 305 - bloco "F" - ap. 404; - SQ/Norte 104 - bloco "J" - ap. 605; SQ/Sul 307 - bloco "E" - ap. 410; SQ/SUL 304 — bloco "I" - ap. 308; SQ/Sul 304 - bloco "H" - ap. 405, e SQ/Sul 205 bloco "I" - ap. 302, de acordo com o aritog 30, II, do Decreto-Lei n° 82/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 14 de outubro de 1974

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo n°: 026823/74
Interessado: Grupo Mensagem de Teatro

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do GRUPO MENSAGEM DE TEATRO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza inciedente sobre a apresentação da peça "DONA PATINHA VAI SER MISS", a realizar-se nos dias, 19, 20, 26 e 27 de outubro de 1 974, na Escola Parque da Q. 507/Sul-DF, de acordo com o art. 9°, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 1 603/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 25 de outubro de 1974
benedicto onofre evangelista
Diretor do Departamento da Receita

Processo n° - 003786/74
Interessado: Serviço Social do Comércio

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, e, conforme despacho de fls. 13 do presente processo, "RETIFICO" o despacho de fls. 11, que passa à seguinte redação: RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO—SESC, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1974, incidente sobre os seguintes imóveis: SC/SUL - Q. 17 - lotes 12/A e B - salas 701, - 702 - 708 e 712; SQ/SUL 403/4 - bloco "P" - aps. 103 - 306 e 310; SQ/SUL 403 - blocos "J" e "K"; Setor "B" Norte - Áreas Especiais n°s. 02 e 03; SHCG/NORTE - Q. 706 - bloco "D" - (projeção 17); SHCE/NORTE - Q. 706 - bloco "K" - aps. 102 - 103 - 104 - 201 - 202 - 203 - 204 - 301 - 302 - 303 - 304 - 401 - 402 - 403 - 404 - 501 - 502 - 503 - 504; SQ/SUL 302 - projeção 06; SC/SUL - Q. 11 - lote 01; QE 28 - conj "B" - lotes de 01 a 37 e de 02 a 14; SRIA QE 28 - conj. "D" - lotes de 01 a 37 e de 02 a 38; SRIA QE 28 - conj. "F" - lotes de 01 a 37 e de 02 a 38; SRIA QE 28 - conj. "H" - lotes de 01 a 37 e de 02 a 38; SRIA QE 28 - conj "J" - lotes de 01 a 27 e de 02 a 38; SRIA QE 28 - conj. "L" - lotes de 01 a 47 e de 02 a 28; SRIA QE 28 - conj "N" - lotes de 01 a 47 e de 02 a 48; SRIA QE 28 - conj "P" - lotes de 01 a 47 e de 02 a 48; SRIA QE 28 - conj. "R" lotes de 01 a 47 e de 02 a 48; SEP/SUL - Q. 713/913 - lotes "F"; e EQ/SUL 504/505 - lote "A" - Serviço Público, de acordo com o art. 19 III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 27 de setembro de 1 974.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

Processo n° - 004294/74
Interessado: Provincia Brasileira da Congregação da Missão
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios de 1 973 e 1974, incidente sobre os seguintes imóveis; SGA/NO - Quadra 908 - Módulos "E" (2/3), "F" (2/3) e "G" (1/3); SHI/Sul - CH 10 - lotes 26 a 28, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 15 de outubro de 1 974.
BENEDITO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo n°: 019523/74
Interessado: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territoral Urbano relativo ao exercício de 1974, incidente sobre o imóvel localizado no SRIA - QI 14 - Conjunto "M" - lote 03, de acordo com o art. 17, do Decreto-Lei n° 60, de 21.11.66 com redação dada pelo Decreto-Lei n° 668, de 03.07.69, ratificado pelo Ato Complementar n° 63 de 04.09.69.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 15 de outubro de 1974.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo n° - 025483/74
Interessado: Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, incidente sobre a construção de um albergue na cidade satélite de Sobradinho, de acordo com o art. 120, do Código Tributário do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto n° 983 de 22 de abril de 1 969.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos para as devidas anotações e providências, posteriormente à Divisão de Fiscalização, para os fins pertinentes.

Brasília, 22 de outubro de 1 974.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO: Voluntário n° 174/73
RECORRENTE: Renovadora de Pneus OK Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

ACÓRDÃO N° 315/74 (990)

EMENTA: I.C.M. - BASE DE CÁLCULO - é o valor da operação de que decorrer a saída de mercadorias, não sendo lícito ao contribuinte abater importâncias referentes a mercadorias usadas, recebidas como parte do pagamento.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 174/73, em que é Recorrente Renovadora de Pneus Ok Ltda. e Recorrido Departamento da Receita, aorda a Junta da Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 5 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator
JUNTA DE RECUSOS FISCAIS
RECURSO: Voluntário n° 246/74
RECORRENTE: Cohabibrás - Cooperativa Habitacional dos Associados da Associação Comercial do DF.,
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO N° 316/74

EMENTA: COMPETÊNCIA- A Junta de Recursos Fiscais, órgão julgador de segundo grau, é competente para rever decisões sobre aplicação de multas em razão de exercício do poder de polícia do Distrito Federal (art.118, do Decreto-lei n° 82/66 e art. 1° do Regimento Interno).
PROVA - USÊNCIA - Configurada a infração e determinada sua autoria, meras elegações do autuado, não o exoneram das penalidades cominadas em lei.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 246/74, em que é Recorrente Cohabibrás - Comooperativa Habitacional dos Associados da Associação Comercial do DF., e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 5 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PEDIDO DE REVISÃO

Pedido de Revisão n° 01/74
Recorrente: EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO N° 317 74 (992)

EMENTA: - PROVA - INSUBSISTÊNCA - Mantém-se a decisão recorrida se o documento apresentado, como prova, não elide a responsabilidade pelo ilícito.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Revisão n° 01/74, em que é Recorrido EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda. e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Pedido para lhe negar provimento no sentido de manter a decisão consubstanciado no Acórdão n° 127/73, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 5 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

Recurso ex officio n° 233/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Manoel Rodrigues Preto
ACÓRDÃO N° 319/74 (994)
EMENTA: DECADÊNCIA - DOLO - FRAUDE E SIMULAÇÃO - Constatada a existência de vícios elidentes da homologação tácita do lançamento, o quinquênio decacional sòmente se contará a partir do momento em que o Fisco manifeste conhecimento da omissão ou da prática viciada (§ 4°, do art. 150 da Lei n° 5.172/66 e parágrafo único do art. 184, do Decreto-lei n° 82/66).
PRELIMINAR - Reformada em grau de Recurso a decisão que julgou a extinção do direito de a Fazenda constituir o crédito, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 233/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Manoel Rodrigues Preto, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento, no sentido de devolver o feito à Primeira Instância, para que julgue o seu mérito por considelar não ter ocorrido a caducidade do direito da Fazenda, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 5 de novembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

Recurso Voluntário n° 203/74
Recorrente: Só Frango Comercial Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACORDAO N° 310/74 (985)

EMENTA: - PROVA — AUSENCIA - Simples alegações desacompanhadas das provas são insuficientes para ilidir a ação fiscal.
MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - NATUREZA DA INFRAÇÃO - Na fixação da multa, baseada no salário mínimo vigente à época da infração deve-se atender, à situação econômica do infrator e à natureza do ilícito.
INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA - NULIDADE ABSOLUTA - A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes da prolatada a decisão final do processo Administrativo-fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 203/74, em que é Recorrente Só Frango Comercial Ltda. e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos conhecer do Recurso para lhe negar provimento, declarando porém n

a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões- Brasília-DF., em 31 de outubro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
Redator

ATA DE SESSAO ORDINARIA DA

ça de fls. 13 dos autos, nos termos do voto do Juiz relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. RV-305/74, em que é recorrente José Honório de Andrade, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para declarar nula a sentença de fls. 7, dos autos, nos termos do voto do Juiz relator e notas taquigráficas. R

Brasília, 04 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

RECURSO: EX OFFICIO Nº: 477/74
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Maria das Graças de Jesus Souza

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES

Redator

Recurso Voluntário nº 145/73
Recorrente: Drogaria Santa Mônica Ltda.
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos

ACÓRDÃO Nº 314/74 (989)

Recurso Voluntário nº 39/74
Recorrente: Cia. Brasileira de Armazenamentó - CIBRAZEM
Recorrido: Departamento da Receita

Recurso ex officio nº 228/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Cia. Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM

ACÓRDÃO Nº 323/74 (998)

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

Recurso Voluntário nº 478/74
Recorrente: Taha Khalil Abder Rahman
Recorrido: departemento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Brasília, 09 de dezembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº. 193/73
Recorrente: RISPRAL - Representações Ind. Com. Produtos Alimentícios.

ACORDAO Nº. 302/74

EMENTA: - PROVAS - AUSENCIA - A inexistência de provas ilidentes da acusação conduz à procedência da autuação.
MULTA REINCIDENCIA - Verificando-se reincidência, a multa será aplicada em dobro (parágrafo único do art. 3º. do Decreto - N. nº. 671/67).
INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - NULIDADE ABSOLUTA-Nula é a inscrição em dívida ativa, se efetuada antes de prolatada a decisão final no processo Administrativo fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 193/73, em que é Recorrente RISPRAL - Representações, Ind. e

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Redator

Recurso Voluntário nº 248/74
Recorrente: Milton Leite
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACORDÃO Nº 318/74 (993)

EMENTA: - NOTIFICAÇAO PRELIMINAR - E de caráter facultativo, não se tornando inválida a ação fiscal que se haja instaurado sem sua procedência. PROVA - AUSENCIA - Meras alegações do autuado, sem provas, não o exoneram das penalidades cominadas em lei. INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA -NULIDADE ABSOLUTA-A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes da prolatada a decisão final no processo Administrativo-fiscal. Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 248/74, em que é Recorrente Milton Leite e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Junior e notas taquigráficas. Ausente a Sessão o Juiz Newton Egydio Rossi.
Sala das Sessões-Brasília/DF., em 05 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Redator

Recurso ex officio nº 223/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Flávio Vitorino de Souza

ACÓRDÃO Nº 321/74 (996)

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 05 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Dedator

Recurso Voluntário nº 08/73
Recorrente: CIPO - Comércio e Indústria Pedro Salomão Ltda.
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACÓRDÃO Nº 324/74 (999)

EMENTA: - IPTU - INCIDÊNCIA SOBRE ÁREA COMUM A PROJEÇÃO - O IPTU incide sobre as galerias livremente destinadas a uso público, por se tratarem de área comum à Projeção.
VALOR VENAL DE IMÓVEIS - BASE DE CÁLCULO - INCONFORMIDADE DO SUJEITO PASSIVO - Os valores venais de imóveis, fixados de acordo com os critérios técnico-legais, para efeito de lançamento do IPTU, não podem ser alterados ante a simples manifestação de inconformidade de sujeito passivo.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 08/73, em que é Recorrente CIPO - Comércio e Indústria Pedro Salomão Ltda. e Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz Mauro Renan Bittencourt e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Juízes Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, que devam provimento parcial ao recurso.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 07 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

Recurso Voluntário nº 143/73
Recorrente: Antero Dias
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos

ACÓRDÃO Nº 325/74 (1.000)

EMENTA: - ESCRITURAÇÃO - VALIDADE DOS LANÇAMENTOS - Para que valham, os lançamentos em operações efetivas, comprováveis por documentos idôneos.
CAIXA - INDISPONIBILIDADE - OMISSÃO DE SAÍDAS - Inexplicada a origem das receitas que liquidaram compras realizadas à vista, registradas no livro fiscal e omitidas no Diário, configura omissão de saída de mercadorias o "estouro de caixa" apurado pelo Fisco. Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 143/73, em que é Recorrente Antero Dias e Recorrida Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, pelo voto de qualidade do Presidente, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Juizes Nelson Fernandes Eustáquio, Newton Egydio Rossi e Walter Basniaki Linhares, que davam provimento parcial ao Recurso.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 07 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS UNIOR
Redator

Recurso ex officio nº 240/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Gabriel A. Machado

ACÓRDÃO Nº 327/74 (1002)

EMENTA: - DECADÊNCIA - DOLO - FRAUDE E SIMULAÇÃO - Constatada a existência de vícios elidentes da homologação tácita do lançamento, o quinquênio decacional somente se contará a partir do momento em que o Fisco manifeste conhecimento da omissão ou da prática viciada (parágrafo 4º, do art. 150, da Lei nº 5.172/66 e parágrafo único do art. 184, do Decreto-lei nº 82/66).
DECADÊNCIA - AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO - Quando, por ausência de procedimento do sujeito passivo couber à autoridade administrativa lançamento de ofício, iniciado no prazo de lei, o quinquênio decacional somente se contará a partir do início da constituição do crédito tributário (art. 159, III e 184, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 82/66)
PRELIMINAR - Reformada, em grau de recurso, a decisão que julgou a extinção do direito de a Fazenda constituir o crédito, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 240/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Gabriel A. Machado, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de determinar à Primeira Instância que julgue o mérito do feito, no que se refere ao exercício de 1967, por considerar não se haver operado a decadência, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.
Sala dals Sessões-Brasília-DF., em 07 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

Recurso ex officio nº 214/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Francisco Jacinto Duarte

ACÓRDÃO Nº 329/74 (1004)

EMENTA: - DECADÊNCIA - DOLO - FRAUDE E SIMULAÇÃO - Constatada a existência de vícios elidentes da homologação tácita do lançamento, o quinquênio decacional se contará a partir do momento em que o Fisco manifesta conhecimento da omissão ou da prática viciada (parágrafo 4º, do art. 150, da Lei nº 5.172/66 e parágrafo único do art. 184, do Decreto-lei nº 82/66).
PRELIMINAR - Reformada em grau de recurso e decisão que julgou a extinção do direito de a Fazenda constituir o crédito, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 214/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Francisco Jacinto Duarte, acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, à maioria de votos, rejeitar a arguição de nulidade suscitada pelo Juiz Relator, e, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento no sentido de devolver os autos à Primeira Instância para que aprecie o seu mérito, por não se haver operado a decadência, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 07 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

Recurso Voluntário nº 256/74
Recorrente: Altamirando José de Souza
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO Nº 330/74 (1005)

EMENTA: - CONFISSÃO - Configurada a infração, meras alegações do autuado não o exoneram das penalidades cominadas em lei.
INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA -NULIDADE ABSOLUTA-A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes de prolatada a decisão final no processo Administrativo-fiscal. Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 256/74, em que é Recorrente Altamirando José de Souza e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, declarando, porém, nula a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz Adolfo Dias Lopes e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Walter Basniaki Linhares.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 07 de novembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
MAURO RENAN BITTENCOURT
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 h. do dia 5 de novembro de 1974, terça-feira, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 31 de outubro de 1974. Foram conferidos os acórdãos números: 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322 e 323/74, referentes aos recursos: voluntários nºs 145 e 174/73 e 246/74. Pedido de Revisão nº 01/74 voluntário nº 248/74; "ex officio" nº 233/74; voluntário nº 206/74; "ex officio" nº 223/74; voluntários nºs 191/73 e 39/74, respectivamente. Iniciada a conferência do acórdão referente ao REO-309/74; em que é redator o Juiz Newton Egydio Rossi e havendo o Juiz João Bispo dos Santos Júnior discordado da ementa proposta, o Sr. Presidente determinou o adiamento da citada conferência para a próxima sessão em que comparecer o Juiz redator, objetivando ensejar-lhe prazo para a necessária reformulação. Da pauta de julgamento do dia constou: **Para início de votação:** RV-275/74, em que é recorrente Euripedes Littieri, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, declarando, porém, nula a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV-290/74, em que é recorrente Angelina Maria da Conceição Ferreira, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar nula a sentença de Primeira Instância, prolatada às fls. 17 dos autos, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. A seguir, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio solicitou ao Sr. Presidente, licença para se ausentar da sessão, em virtude de ter que participar de reunião com o Diretor-Superintendente da Terracap, sendo atendido pelo Sr. Presidente. RV-283/74, em que é recorrente Goiás Refrigerantes S.A., recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar nula a sentença de Primeira Instância proferida às fls 18 dos autos, nos termos do voto do Juiz relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. RV-304/74, em que é recorrente Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, recorrido Departamento da Receita, e relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para declarar nula a sentença de Primeira Instância proferida às fls. 5 dos autos nos termos do voto do Juiz relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV-313/74, em que é recorrente Adolar Vasconcelos, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, declarando, porém, nula a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO, 259/74, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido A. Vilano e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de determinar à Primeira Instância que julgue o mérito do feito no que concerne aos exercícios de 1966 e 1967, por não haver se operado a decadência nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-337/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, recorrido Jockey Clube de Brasília e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. O Juiz Newton Egydio Rossi usando da palavra, justificou sua ausência à sessão anterior, alegando encontrar-se em São Paulo na oportunidade, para tratar de assuntos particulares. Solicitou também, licença para se ausentar da próxima sessão, por ter que retornar novamente àquela cidade e a consequente convocação do Juiz-Suplente, Lourival Abadia Juvenal de Almeida, para substituí-lo em seu impedimento. Submetida à Plenário, a matéria foi unanimemente aprovada, determinando o Sr. Presidente, fossem adotadas as providências pertinentes a convocação do referido Juiz-Suplente REO 336/74, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido J.S. Costa e relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento para o fim específico de declarar improcedente o Auto de Infração constante da inicial de fls., nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz Mauro Renan Bittencourt e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Ausentes à votação os Juízes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi. Foram distribuídos os seguintes recursos: Voluntário nº 401/74, sorteado para relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt: Voluntários nºs: 400 e 415/74, sorteado para relator o Juiz Adolfo Lopes: "ex officio" nº 463/74 e Voluntários nºs 364 e 384/74, sorteado para relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior; "ex officio" nº 464/74 e Voluntário nº 393/74, sorteado para relator o Juiz Newton Egydio Rossi: "ex officio" nº 465/74 e Voluntários Nºs 366 e 386/74, sorteado para relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio; Voluntário nº 385/74, sorteado para o Juiz Walter Basniaki Linhares. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 07 de novembro de 1974, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 07 de novembro de 1974, data em que foi aprovada.
Certifico que a presente ata, foi assinada em sessão pelos Juízes: Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos santos Júnior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio, Ubaldo Ataíde Cavalcante (Juiz Suplente), Lourival Abadia Juvenal de Almeida (Juiz Suplente), bem como o Sr. Procurador digo: Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA FREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DAU/SVO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Elogiar e agradecer ao funcionário CELSO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 10.082, desenhista, lotado na Secretaria do Governo, pela colaboração prestada pelo mesmo a este Departamento, nos trabalhos apresentados pelo Senhor Secretário de Viação e Obras, na Associação Comercial de Brasília.
Brasília, 05 de novembro de 1974.
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO :—056506//74
INTERESSADO :—CALCULUM ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO :—DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Ed. VENANCIO II Nº 38 DS/SUL
DESPACHO :—ARQUIVE—SE

PROCESSO :—067297/74
INTERESSADO:—ENGERAL ENGª IND COM. REP. LTDA
ASSUNTO :—APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Ed SÃO PAULO Nº 507 SD/SUL
DESPACHO :—ARQUIVE—SE

PROCESSO :—067340/74
INTERESSADO:— MECON MINAS MODERNA ENGª E COM S/A
ASSUNTO:—AUTORIZAÇÃO P/APLICAÇÃO DE MÁRMORES Q. 13 Nº 36 SC/SUL
DESPACHO :—ARQUIVE—SE

PROCESSO :—068846/74
INTERESSADO:— LAURO FARIA S/A COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS
ASSUNTO :—SOL.DESOBSTRUÇÃO DE. ESTACIONAMENTO Q. 315 W2/SUL
DESPACHO :—ARQUIVE—SE

PROCESSO :—069439/74
INTERESSADO: —DIAMANTE REFORMADORA DE IMOVEIS LTDA
ASSUNTO :—DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 714 Bl. "H" Nº 8 CLR/NORTE
DESPACHO :—ARQUIVE—SE

PROCESSO: —069653
INTERESSADO:— EMBAIXADOR CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: —DECLARAÇÃO Q. 302 Bl. "D" n Nº 2" a 4 CL/SUL
DESPACHO :— ARQUIVE—SE

PROCESSO :—06796374
INTERESSADO:—JOSÉ FERNANDES COSTA
ASSUNTO
CARTA DE HABITE-SE QI—A/2 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO:—EXIGÊNCIA

PROCESSO :—070787/74
INTERESSADO:—EMMANUEL ALVES DE MELLO
ASSUNTO: —CARTA DE HABITE—SE QI—6/6 Nº 22 HI/SUL
DESPACHO:— EXIGÊNCIA

PROCESSO :— 070457/74
INTERESSADO: —CARLOS DE OLIVEIRA LEITE
ASSUNTO :— ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q—408 Bl. "B" Nº 23 CL/SUL
DESPACHO :— EXIGÊNCIA

PROCESSO :—068843/74
INTERESSADO:—CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO :—AUT. P/INSTALAR CANTEIRO DE OBRAS SQ— 315 PROJ. 5 e 6 HC/N
DESPACHO :—EXIGÊNCIA

PROCESSO :—070032/74
INTERESSADO:—CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
ASSUNTO :—ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q—2 CONJ. "E" HI/SUL
DESPACHO :—EXIGÊNCIA

PROCESSO: 071199/74
INTERESSADO: JORGE PANAZIO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI— 1/6 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 071161/74
INTERESSADO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO EQ—714/914 Lotes B e C SGA/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 070982/74
INTERESSADO: ELISABETH DE FARIA LUCENA DANTAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ—103 Bl. "C" APTº 103 SQ/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO 069986/74
INTERESSADO: FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—A/10 Nº 22 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 069382/74
INTERESSADO: Joaquim José da Cunha Mota
ASSUNTO: Carta de habite-se. Q. 713 Bl. "T" Nº 30 HIG/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO: 070425/74
INTERESSADO: Clube Monte Libano de Brasília
ASSUNTO: Alvará de Construção Tr. 2 nº 3 Ce/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 069944/74
INTERESSADO: Cassiano dos Santos Viana
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q.708 Bl. "H" nº 21 Clr/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO: 070417/74
INTERESSADO: Oecia de Paula Benincá
ASSUNTO: Alvará de construção Q.704 Bl. "G" nº 67 Hig-Sul
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO 070575/74
INTERESSADO: Manoel J. dos Santos Ordens
ASSUNTO: Alvará de Construção Q.415 Bl. "B" Nº 36 CL/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº: 069761/74
INTERESSADO: Cesar Baiocchi
ASSUNTO: Carta de Habite-se CH 0/Nº 7 Hi-Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 070449/74
INTERESSADO: Davino Cadete da Silva
ASSUNTO: Alvará de Construção. CH 1 Nº 56 Hi-Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: 070748/74
INTERESSADO: Izolete Leal de S. Pereira
ASSUNTO: Alvará de Construção QI-3/5 Nº 16 Hi-Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: 070492/74
INTERESSADO: Ronaldo Caiubi de Carvalho Barros
ASSUNTO: Alvará de Construção QL-5/10 nº Hi-Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: 068036/74
INTERESSADO: Yolanda Francisca Moyses Ahnert e outro
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q.2 Bl. "N" HA/NORTE
DESPACHO: Defiro.

PROCESSO: 063686/74
INTERESSADO: AYMAR LUCIANO MANSO MARINHO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CONJ. 24 Nº. 3 MPW/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: — 071230/74
INTERESSADO: NADIR DE CAMPOS AVILA
ASSUNTO : ALVARA DE CONSTRUÇAO Q—201 Bl. "C" Nº. 5 CL/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 069105/74
INTERESSADO: BRAULINO ALVES FRANÇA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q—708 Bl. "O" Nº 12 HCG/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: — 071227/74
INTERESSADO: OLNEY ARAUJO DUTRA E OUTRO
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 702 Bl. "G" Nº 49 CR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO:— 070507/74
INTERESSADO: GEORGES DEMETRE CALIMERIS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI—6/6 Nº 6 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 069382—74
INTERESSADO: JOAQUIM JOSE DA CUNHA MOTA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q. 713 Bl. T Nº 30 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO:— 070425/74
INTERESSADO: CLUBE MONTE LIBANO DE BRASILIA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇAO Tr. 2 Nº. 3 CE/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 069944/74
INTERESSADO: CASSIANO DOS SANTOS VIANA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q.708 Bl. "H" Nº. 21 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO:— 070417/74
INTERESSADO: OECIA DE PAULA BENINCA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q 704 Bl. "G" Nº 67 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 070575
INTERESSADO: MANOEL J. DOS SANTOS ORDENS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q. 415 Bl. "B" Nº 36 CL/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: 070137/74
INTERESSADO: MARIA DA GLORIA CARNEIRO DE SOUZA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 707 Bl. "I" Nº 47 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069284/74
INTERESSADO: LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 16/2 Nº. 18 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070467/74
INTERESSADO: NEWTON DE CASTRO
ASSUNTO:ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 716 Bl. "O" Nº. 30 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 068893/74
INTERESSADO: CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO COMÉRCIO LOCAL BL "B" Nº 39 RE/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 068851/74
INTERESSADO: BRASIL—CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 1/14 Nº. 7 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 069171/74
INTERESSADO: SERGIO GONZAGA DUTRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QL 7/3 Nº. 18 ML/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº. 068702/74
INTERESSADO: BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A (BRASAL)
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TRECHO Q CONJ. 9 CE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 066425/74
INTERESSADO: GERALDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q. 3 Bl. "A" Nº 75 CS/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069426/74
INTERESSADO: ALD CEZAR MONTEIRO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE COMÉRCIO LOCAL Bl. "C" Nº 17 RE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069332/74
INTERESSADO: BRUNO WURMBAUER
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 1/8 Nº. 8 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 067876/74
INTERESSADO: MANUEL VIEIRA DE LEMOS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q. 116 Bl. "A" Nº. 33 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

ROCESSO 069642/74
INTERESSADO: ENCOL S/A ENG. COMÉRCIO E INDUSTRIA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE SQ.202 Bl. B SQ NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069988/74
INTERESSADO: CORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA (CODEBRAS)
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.1 405 Bl. H PROJ. 6 HCE SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 066985/74
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DE A. MOURÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-6/5 Nº. 11 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070151/74
INTERESSADO: FRITZ VON HEUUS
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q.25 Nº. 3 MDB/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070581 74
INTERESSADO: EMBAIXADA REAL DE THAILANDIA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q.803 Bl. "E" EN/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 0706000/74
INTERESSADO: DANILO SILI BORGES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-5/7 Nº. 13 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 067646/74
INTERESSADO: CORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA (CODEBRAS)
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SQ.304 Bl. "H" PROJ. 8 S-Q/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 068929/74
INTERESSADO: MACIFE S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 3 Nº. 661 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 070596/74
INTERESSADO: JOSÉ LOBO BITES
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI-5/25 Nº. 22 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO:070706/74
INTERESSADO: WLADIMIR LOBATO PARAENSE E OUTRO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-12/4 Nº. 21 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069992/74
INTERESSADO: PAULO BORGES RODRIGUES DA CUNHA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QL-3/10 Nº. 14 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 069444/74
INTERESSADO: JOÃO FERNANDO SEBASTIÃO CHARNAUX SERTÃ
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-3 2 Nº. 20 ML/NORTE
DESPACHO: DEFIRO
Brasília DF. 11 de novembro de 1974
DLFO—SVO—GDF

ENGº. ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS
DIRETOR

PROCESSO 071019/74
INTERESSADO: MILTON SEBASTIÃO BARBOSA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL 2/1 Nº 2 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO 070940/74
INTERESSADO: HYGINO C. CORSETTI
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 21 Nº 9 MPW/SUL
DESPACHO: APROVO
PROCESSO 061908/74
INTERESSADO: JULIO CESAR MELATTI
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 6/2 Nº 1 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO 071025/74
INTERESSADO: JARBAS LEAL VIANA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL 8/3 Nº 2 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA
PROCESSO 070864/74
INTERESSADO: SIGESMUNDO MELLO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 2/8 Nº 10 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO 070923/74
INTERESSADO: CELSO FEIJÓ FERREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 4/9 Nº 8 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO 068059/74
INTERESSADO: HERNANDO BARRERA MARIN
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 707/708 Nº 16 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO 069759/74
INTERESSADO: JUAREZ BERALDO
ASSUNTO: DEMOLIÇÃO DE BARRACO QI 5/11 Nº 21 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO: 070514/74
INTERESSADO: EDMOND NAKHL TANACH TOBIAS E OUTROS
ASSUNTO: LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E LUZ Q. 703 Nº 7 CL/NORTE
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO 070651/74
INTERESSADO: JOSÉ PIO DE ABREU
ASSUNTO: LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E LUZ Q. 706 Bl. "H" Nº 5 HCG/N
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO 070709/74
INTERESSADO: DINAH MARIA WATZKE
ASSUNTO: LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA QL 1/6 Nº 4 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO: 071106/74
INTERESSADO: INOCÊNCIO BATISTA CORREIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO FEIRA LIVRE DO CRUZEIRO VELHO
DESPACHO: ARQUIVE-SE

BrasíliaDF, 11 de novembro de 1974
DLFO—SVO—GDF

ENGº. ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS
DIRETOR

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar o servidor FRANKLIN TIVERON, Técnico de Contabilidade, matrícula 50. 318, para exercer o emprego em comissão de Inspetor, símbolo EC-06, da Auditoria, cumprindo-se assim o preenchimento da nova reformulação estrutural dada pela Resolução no. 062/74-C.A.
Brasília, 26 de julho de 1974.
Eng. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintentente

INSTRUÇÃO - DE 26 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar o servidor EDSON MENDONÇA RIBEIRO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula 16053, para exercer o emprego em comissão de Inspetor, símbolo EC-6, da Auditoria, cumprindo assim o preenchimento da nova reformulação estrutural dada pela Resolução No. 062/74-C.A.
Brasília, 26 de julho de 1974.
Engo. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 856a. realizada em: 30.10.74.

Processo nº: 23.015/74
Referência: Tomada de Preços nº 069/74-CPL, realizada em 16.10.74, para execução de passeios e meios-fios, nas Quadras 713 a 715 - Norte, SQN 409/10, SQN 411/12 e outros locais do Plano Piloto.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 069/74-CPL, contratando-se com a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., que dentre as 4 (quatro) licitantes, propôs executar pelo desconto de 16% (dezesseis por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., Anexo II, os serviços de passeios e meios-fios nas Quadras 713 a 715 Norte, SQN 105, SQN 409/10, SQN 411/12 e outros locais do Plano Piloto.

Ao contrato deverá ser atrabuído o valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA.

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 21.794/74
Referência: Tomada de Preços nº 070/74-CPL, realizada em 6.10.74, para execução de meios-fios, passeios complementares na SQN 113.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 070/74-CPL, contratando-se com a firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A, que propôs executar os serviços de meios-fios, passeios e serviços complementares na SQN 113, pelo desconto de 7,3% (sete vírgula três por cento), sobre os preços da Tabela do De.U., Anexo II.
Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 23.013/74
Referência: Tomada de Preços nº 068/74—CPL, realizada em 17.10.74, para execução de passeios e meios-fios nas Quadras 703 a 712 Norte.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 068/74—CPL, contratando-se com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo desconto de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços de De.U, Anexo II, os serviços de passeio e meios-fios nas Quadras 703 a 712 Norte. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir da emissão da Ordem de serviço.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 17.366/74
Referência: Tomada de Preço nº 072/74—CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global para os serviços de Fundações e Estrutura até a laje do piso do pavimento térreo.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, face a ATA de recebimento das propostas e o parecer da Divisão Técnica: Autoriza a homologação da Tomada de Preços nº 072/74 CPL, e adjudicação dos serviços de fundação e estrutura até a laje de piso do térreo inclusive, a firma SENAP - ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de Cr$ 923.845,92 (novecentos e vinte três mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), obedecidas as demais normas da NOVACAP.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 26.195/74
Referência: Diretoria Administrativa apresenta sugestão para aquisição de CIMENTO, diretamente à firma CIMENTO TOCANTINS S/A.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo,
RESOLVE:
a)- Dispensar a licitação, nos termos do art. 3º. - letra "e", da Resolução nº. 045/74-CA;
b)- Autoriza a aquisição inicial de aproximadamente, 2.400 (dois mil e quatrocentos) sacos de cimentos, destinados aos diversos órgãos da Companhia, diretamente à firma CIMENTO TOCANTINS S/A, para entrega parcelada, no valor de estimado de Cr$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros);
c)- Adotar, para as aquisições futuras, o critério proposto pelo Sr. Diretor Administrativo, constante de fls. 02/03 do processo.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a)- SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a)- JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)- FRANCISCO FONTES HUPSEL
a)- NILO DE CASTRO RIBEIRO
a)- ROBERTO QUEIROZ COBRA
a)- RENOR SANT'ANNA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 26.899/74
Referência: Proposta para elaboração de projeto de engenharia para o sistema viário do Distrito Federal (ligação W3- Norte, W3 - Sul, Trevo de Triagem ERS/EA/L2/SPS e Trevo de Ligação IS/ERS/EI).
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, e considerando o dispoto no art. 3º, letra "e" da Resolução nº 045/74-CA;, considerando o alto gabarito demonstrado pela Firma CIE - Insternacional de Engenharia; conforme anexas qualificações, AUTORIZA:
1)- a dispensa da licitação.
2)- a contratação da firma, em referência, para elaboração de projeto de engenharia para o sistema viário do Distrito Federal, em sua 1ª. (primeira) fase, no valor de Cr$933.000,00 (novecentos e trinta e três mil cruzeiros) e compreendendo a apresentação dos projetos e demais elementos necessários à licitação (projetos à NIVEL DE CONCORRÊNCIA), editais de concorrências, conforme definido na 1º. fase da proposta. Tais serviços deverão estar concluídos, improrrogavelmente, até 04 de dezembro de 1974.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.
a)- SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a)- JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)- FRANCISCO FONTES HUPSEL
a)- NILO DE CASTRO RIBEIRO
a)- ROBERTO QUEIROZ COBRA
a)- RENOR SANT'ANNA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 26.793/74
Referência: Atualização da Tabela de Preços para aluguel de VEICULOS.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a TABELA DE PREÇOS PARA ALUGUEL DE VEICULOS, conforme demonstrativo abaixo:
TIPO: Volkswagen Kombi ou Similar

KM: Cr$0,73

HORA: Cr$7,00

TIPO: Chevrolet C-10 ou Similar
KM: Cr$0,78
HORA: Cr$11,02

TIPO: Mercedes Benz L-608/D ou Similiar
KM: Cr$0,93
HORA: Cr$10,86,

TIPO: Mercedes Benz Carroceria ou Similar
KM: Cr$1,49
HORA: Cr$14,70

TIPO: Mercedes Bonz Basculante ou Similar
KM: Cr$1,54
HORA: Cr$15,11

TIPO: Mercedes Benz Pipa ou Similar
KM: Cr$1,96
HORA: Cr$17,92
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

a)- SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a)- JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)- FRANCISCO FONTES HUPSEL
a)- NILO DE CASTRO RIBEIRO
a)- ROBERTO QUEIROZ COBRA
a)- RENOR SANT'ANNA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Sessão nº 857a. realizada em: 01/11/74
Processo nº: 13.994/74
Referência: Termo de renovação do Convênio firmado em 30/01/73, entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASÍLIA.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão prolatada na 822a. sessão, realizada em 11/06/74 e autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 30/01/74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASÍLIA, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 16 a 18 do processo.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
NILO DE CASTRO RIBEIRO
RENOR SANT'ANNA
Processo nº 23.744/74
Referência: Modificação do cálculo estrutural do Edifício Sede da SEPLAN, por alteração no projeto arquitetônico solicitada pelo representante do Convênio.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo e com base nas letras "E" e "H", do Art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação e autoriza a adjudicação dos serviços ao Eng. THOMAS SOARES DE ARAGÃO NETO, dispensando-se a assinatura de Contrato e liberando-se de imediato o pagamento no valor fixo e irreajustavel de Cr$ 147.755,34 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos), conforme expediente do representante da SEPLAN, às fls. 01/02 do processo.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
NILO DE CASTRO RIBEIRO
RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 26918/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 20/06/74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção da Ponte "COSTA E SILVA".
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, Autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 20/06/74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP do prosseguimento das obras de construção da Ponte "COSTA E SILVA", visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) na forma da minuta de fls. 05 do processo.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL
SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
NILO DE CASTRO RIBEIRO

Processo nº 23.283/74
Referência: Tomada de Preços nº 073/74-CPL, realizada em 21 de outubro de 1974, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitação Coletiva Geminada Norte (Quadras 703 a 706).
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 073/74-CPL, e autoriza a contratação da firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA., que dentre as 03 (três) licitantes propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 30 de julho de 1972, acrescida com o inflator 1,60, os serviços de redes de captação de águas pluviais.
Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 5,400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 6.2 e 6.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato, com a ressalva de que a variação prevista, tanto no Edital como na decisão da Diretoria, só pode recair sobre serviços adicionais e não serviços extras, consoante conceituação já definida pelo Conselho.
Relator Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Nilo de Castro Ribeiro

Processo nº: 26.958/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras de urbanização, em Brasília-DF.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das seguintes obras: acessos aos trevos de ligação dos Setores Bancário Sul- Comercial Sul; ligação W-3/Sul - W-3 Norte; trevo de triagem Sul - final do ERS; Viaduto sobre a EPIA, no início da EPTG; viaduto do Setor de Indústrias Gráficas e Setor de Indústria e Abastecimento (urbanização), dando-se ao Convênio o valor de Cr$ 54.400.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), com prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 03 a 05 do processo.

Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) RENOR SANT'ANNA

Processo nº 24.670/74
Referência: Dispensa de licitação e aprovação de proposta para aplicação de Borracha Clorada nas escadas e halls de elevadores do Edifício Sede da EMBRATEL — Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e da Cláusula Segunda do termo de Convênio nº 08/74, firmado com a EMBRATEL, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma GECIL GUANABARA Engª COM e IND. para aplicação de tinta à base de borracha clorada sem massa nas escadas e halls de elevadores do Edifício Sede da EMBRATEL- pelo valor proposto de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias a contar da Nota de Empenho à interessada, dispensando-se a assinatura de Contrato.

Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
NILO DE CASTRO RIBEIRO

Processo nº: 07.677/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão prolatada na 823a. sessão, realizada em 17.06.74 e autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA, dando ao Convênio o valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 17 a 20, elaborada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, com as ressalvas constantes do relato de fls. 45 a 47 do processo.

Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) RENOR SANT'ANNA.

Processo nº: 26.144/74
Referência: Termo de renovação do Convênio firmado em 12 de setembro de 1969, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de duversas obras para a Secretaria de Serviços Públicos- Serviços Autônomos de Limpeza Urbana.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação de Convênio firmado em 12.09.69, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras para a Secretaria de Serviços Públicos - Serviços Autônomos de Limpeza Urbana, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2.207.663,69 (dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 (doze) meses e ampliar o seu objeto com a construção de banheiros e vestiários a serem edificados em terrenos de propriedade do Serviço de Limpeza Urbana, na forma da minutas de fls. 24 e 25 do processo.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO

Processo nº: 20.814/74
Referência: KUBOTA - TEKKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA - solicita dispensa de multa:

D E C I S Ã O:

O Conselho, contando com um voto divergente, com o pronunciamento do Relator e de acordo com decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, autoriza a dispensa da multa a ser aplicado à firma KUBOTA - TEKKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA., no valor de Cr$ 433,44 (quatrocentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), proveniente de atraso na entrega dos materiais discriminados às fls. 07/10.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 13.993/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médici.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 822ª sessão, realizada em 11.06.74, e autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção de uma piscina Coberta no Centro Esportivo Presidente Médici, dando-se ao Convênio o valor de Cr$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros) e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 15 a 17 do processo.

Relator: Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) NILO DE CASTRO RIBEIRO
a) RENOR SANT'ANNA.

Sessão nº 858a. realizada em : 05—11—74

Processo nº: 26.194/74
Referência: DIVISÃO DO PESSOAL — Solicita autorização para pagamento de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR aos servidores à disposição da NOVACAP.
D E C I S Ã O
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:
1.- Autorizar pagamento de uma GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR a todos os servidores que se encontrem à disposição da NOVACAP, integrando as Tabelas de Empregos Permanentes ou de Empregos em Comissão.
2. - Essa Gratificação, para efeito de cálculos, deverá ter o mesmo valor do 13º salário devido ao pessoal regido pela CLT, e, os servidores que retornaram às suas repartições de origem, no decorrer do ano de 1974, farão jus à mesma, proporcionalmente, ao tempo em que estiverem efetivamente à disposição da NOVACAP, no presente exercício;
3. - Tanto a Gratificação Complementar quanto o 13º salário, poderão ser incluídos na folha de pagamento do mês de novembro de 1974, sendo que, qualquer alteração decorrente de frequência ou de modificação de situação funcional, será compensada através de dedução na folha de pagamento do mês imediatamente subsequente.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) - SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) - FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) - ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) - RENOR SANT'ANNA
a) - NILO DE CASTRO RIBEIRO

Processo nº: 25.103/74
Referência: Minuta de RESOLUÇÃO, visando a alteração da nomenclatura e do símbolo de um Empregado em Comissão de Assistente Técnico-EC—02, do Chefe do DeU/DU, para Assistente Administrativo EC—03.

D E C I S Ã O :
O Conselho, com o voto do Relator e considerando que as modificações propostas visam unicamente os interesses dos serviços da Companhia, inclusive com redução de despesas, de acordo com o decidido pela Diretoria, aprova a RESOLUÇÃO, encaminhando-a à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) - SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) - FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) - FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) - ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) - RENOR SANT'ANNA
a) - NILO DE CASTRO RIBEIRO

Processo nº: 25.745/74
Referência: Aprovação de TABELA DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS para plantio de grama batatais (paspalum notatum) em mudas, por metro quadrado.
D E C I S Ã O :
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade da uniformização dos preços, relativos aos serviços de implantação de Parques e Jardins, Aprova a TABELA DE PREÇOS — para plantio de grama batatais (paspalum notatum) em mudas, por metro quadrado.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) - SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) - FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) - FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) - ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) - RENOR SANT'ANNA
a) - NILO DE CASTRO RIBEIRO.

Processo nº: 10.376/74 — 10.368/74
Referência: CONCORRÊNCIA para execução de obras relativas à construção do Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR.

D E C I S Ã O :
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização de Concorrência para construção do Edifício Sede do Ministério do Planejamento.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) - SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) - FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) - RENOR SANT'ANNA
a) - ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) - FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) - NILO DE CASTRO RIBEIRO.

DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA NONGENTESIMA OCTOGESIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora, da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinàrimente a 987a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor Diretor-Superintendente Engenheiro, JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, EMMANUEL PEDROSA FILHO, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e JOÃO MANCINI. Esteve também presente à reunião o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando Início à reunião, foi relatado inicialmente pelo Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, o seguinte processo: 01)- Nº 26 899/74 (P-478)- Proposta para elaboração de projeto de engenharia para o sistema viário do Distrito Federal (ligação W/3 Norte W/3 Sul. Trevo de Triagem ERS/EA/L2/SPS. e Trevo de Ligação IS/ERS/EI). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto no art. 3º, letra "h", da Resolução nº 045/74-CA: considerando o alto gabarito demonstrado pela firma CIE - Internacional de Engenharia, conforme anexas qualificações, AUTORIZA: 1) a dispensa da licitação; 2) a contratação da firma, em referência, para elaboração do projeto de engenharia para o sistema viário do Distrito Federal, em sua 1ª. (primeira) fas no valor de Cr$ 933.000,00 (novencentos e trinta e três mil cruzeiros) e compreendendo a apresentação dos projetos e demais elementos necessários à licitação (projetos a NIVEL DE CONCORRÊNCIA), editais de concorrência conforme definido na 1ª. fase de proposta. Tais serviços deverão estar concluídos, improrrogavelmente, até 4 de dezembro de 1974. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração" 02). Nº. 17 366/74— Aprovação de Tomadas de preço nº. 072/74 — CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global para os serviços de Fundações e Estrutura até a laje do piso do pavimento térreo. DECISÃO: "A Diretoria, a vista do voto do Relator, face a ata de recebimento das propostas e parecer da Divisão Técnica, resolve, encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela homologação da Tomada de

Preços nº 072/74-CPL. e adjudicação dos serviços de fundação e estrutura até laje de piso do térreo inclusive, a firma SENAP- Engª. e Com. Ltda, pelo valor global de Cr$ 923 845,92 (novecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), obedecidas as demais normas da NOVACP e Edital de Concorrência,". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAÚJO COSTA, secretária, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Sessão nº. 986ª. realizada em: 29-10-74

Processo nº.: 26.793/74
Referência: Atualização da Tabela de Preços para aluguel de veículos.

A Diretoria com o voto do Relator, aprova a Tabela para aluguel de veículos, conforme quadro demonstrativo abaixo:
TIPO: Volkswsgen Kombi ou Similar
KM: Cr$ 0,73
HORA: Cr$ 7,00

TIPO: Chevrolet C—10 ou Similar
KM: Cr$ 0,78
HORA: Cr$ 11,02

TIPO: Mercedes Benz L—608/D ou Similar
KM: Cr$ 0,93
HORA: Cr$ 10,86

TIPO: Mercedes Benz Carroceria ou Similar
KM: Cr$ 1,49
HORA: Cr$ 14,70

TIPO: Mercedes Benz Basculante ou Similar
KM: Cr$ 1,54
HORA: Cr$ 15,11

TIPO: Mercedes Benz Pipa ou Similar
KM: Cr$ 1,96
HORA: Cr$ 17,92
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº.: 26.195/74
Referência: Diretoria Administrativa, apresenta sugestão para aquisição de cimento, diretamente da firma CIMENTO TOCANTINS S/A
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 26.195/74,
RESOLVE:
a - Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º., letra "E", da Resolução nº. 045/74- CA;
b - autorizar a aquisição inicial, de aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) sacos de cimento, destinados aos diversos órgãos da Companhia, diretamente da firma CIMENTO TOCANTINAS S/A, para entrega parcelada, no valor estimado de Cr$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos cruzeiros);
c - para as aquisições futuras, deverá ser adotado o critério proposto pelo Relator, constante de fls. 02/03, do presente processo.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº.: 23.013/74 (P—466/74)
Referência: Tomada de Preços nº. 068/74—CPL, realizada em 17 de outubro de 1974, para execução de passeios e meios-fios nas quadras 703 a 712 Norte.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 068/74—CPL, com a contratação da Firma - IRFASA S/A — CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO que dentre as 2 (duas) licitantes, propôs executar pelo desconto de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços de De.U., Anexo II, os serviços de passeios e meios-fios nas Quadra 703 a 712 Norte.
Ao Contrário deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
O prazo para conslusão dos serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELADOT: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 21.794/74 (P-465)
Referência: Tomada de Preços nº. 070/74—CPL, realizada em 16 de outubro de 1974, para execução de meios-fios, passeios e serviços complementares na SQN. 113.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 070/74—CPL, com a contratação da firma BRASILENGE — Engenharia e Comércio S/A., que propôs executar os serviços pelo desconto de 7,3% (sete vírgula três por cento) sobre os preços da Tabela de Preços de De.U., Anexo II, os serviços de meios-fios, passeios e serviços complementares na SQN. 113.
Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 23 015/74 AP—467)
Referência: Tomada de Preços nº. 069/74-CPL, realizada em 16 de outubro de 1974, para execução de passeios e meios-fios, nas Quadras 713 a 715 Norte, SQN. 105, SQN. 409/10, SQN. 411/12 e outros locais do Plano Piloto.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 069/74-CPL, com a contratação da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., que dentre as 4 (quatro) licitantes, propôs executar pelo desconto de 16% (dezesseis por cento) sobre os preços da Tabela de preços do De. U., Anexo II, os serviços de passeios e meios-fios nas Quadras 713 a 715 Norte, SQN. 105, SQN. 409/10, 411/12 e outros locais do Plano Piloto.
Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 26 023/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Dispensa de licitação e aprovação de proposta para sondagem de reconhecimento à percursão simples destinada ao Ginásio Coberto do Gama - DF.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do relator, em conformidade com a Resolução nº. 060/74-CA e considerando:
a) a urgência requerida para execução dos serviços,
b) que os preços ora propostos, são os mesmos já aprovados para o mesmo tipo de serviço na obra da Secretaria de Segurança Pública, nos termos da letra "h", ARTº. 3º. da Resolução nº. 045/74-CA, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma SONDA ENGENHARIA LTDA., para execução de sondagem de reconhecimento a percursão simples, destinada ao Ginásio Coberto da cidade satélite do Gama-DF. ao preço unitário de Cr$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) por metro linear e mais a taxa de Cr$ 1,000,00 (Hum mil cruzeiros), correspondente a despesas extras de transporte e assistência, e prazo de 10 (dez) dias a contar da entrega à firma, da respectiva ordem de serviço. Deverá ser dispensada a assinatura de contrato, tendo em vista o curto prazo de execução.
Relator: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 22 291/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 060/74-CPL, para colocação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de revestimentos em pastilhas, faixas e requadrações, para a Residência do Ministro do Trabalho.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº. 060/74-CA, homologa o Convite nº. 060/74—CPL, adjudicando-se à firma IRVISA—REFORMADORA E DECORADORA LTDA., os serviços de colocação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de revestimentos em pastilhas, faixas e requadrações destinadas à Residência do Ministro do Trabalho, em Brasília, DF, atribuindo à carta-contrato o valor de Cr$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros) e o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura da mesma.
Relator: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 25.807/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Dispensa de licitação e aprovação de proposta para aquisição de materiais (estantes, tampos de fórmica e pias de aço) para a obra Residências funcionais NOVACAP - casas nºs. 19, 17 e 15.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74—CA, considerando a urgência requerida pra conclusão das obras, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma CIMPLA S/A — COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO, para fornecimento de diversos materiais (estantes, tampos e pisos), destinados às casas nºs. 19, 17 e 15 do conjunto denominado residências funcionais NOVACAP (obra nº 1.309), pelo valor total de Cr$ 29.142,15 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e quinze centavos), mantidas as mesmas especificações, preços e prazo do convite nº 442/74—CPLM, e Nota de Empenho nº ..0687/74 (itens 01, 02 e 03).
Relator: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASILIA — D.F.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
N O V A C A P
DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº 986a. Crrealizada em: 29-10-74

Processo nº: 24.355/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES-Convite nº 570/74-CPLM, para aquisição de materiais destinados a obra casa 06 do Acampamento Tamboril.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74—CA, homologa o Convite nº 570/74—CPLM e aprova as propostas declaradas vencedoras para o fornecimento dos materiais conforme especificações no P.A. 574/74, destinados à obra casa 06 do Acampamento Tamboril, pelo valor total de Cr$ 7.215,00 (Sete mil, duzentos e quinze cruzeiros), conforme distribuição abaixo:
MADEIREIRA UNIÃO LTDA.
Item 02Cr$ 3.540,00
MADEIREIRA TAVARES LTDA:
Itens 01 e 04..... Cr$ 2.925,00
MADEIREIRA PINHO FORTE LTDA:
Item 03..... Cr$ 750,00
O prazo será de entrega imediata, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas.
Relator: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 19.794/74
Referência: ORSA MAGGIORE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A --Aplicação de multa e liberação de pagamento a fornecimento e instalação de câmaras frigoríficas para o I.M.L., em virtude de 27 dias de atraso não justificado na entrega dos serviços.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, face ao exposto do processo, Aplica a multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre as faturas nº 1070 e 1071, no valor total de Cr$ 157.280,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta cruzeiros), correspondentes às duas últimas parcelas do Contrato nº 425/73 (Cláusula Segunda) firmado com a ORSA MAGGIORE - ENGa. E COM. S/A, para fornecimento e instalação de 02 (duas) câmaras frigoríficas para conservação de cadáveres no I.M.L., pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias não justificados, verificado na entrega dos serviços em tela, ficando em seguida liberado o pagamento.

A Diretoria com o voto do relator, face ao exposto, com vistas a regularização do assunto, retifica o valor na Decisão nº 07 da Diretoria Colegiada, prolatada em sua 979a. sessão, de 30.09.74, valor esse que de Cr$ 208,24 Duzentos e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), passará a ser de Cr$ 244,44 (Duzentos e quarenta e quatro cruzeiro e quarenta e quatro centavos), devendo ser complementado o valor do Empenho correspondente.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 25.006/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 575/74—CPLM, para aquisição de materiais destinados ao Galpão da Secretaria de Segurança Pública.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 060/74—C.A., homologa o Convite nº 575/74—CPLM, e aprova as propostas declaradas vencedoras, para fornecimento dos materiais conformes especificações no P.A. nº 591/74, destinados ao Galpão da Secretaria de Segurança Pública, pelo valor total de Cr$ 2.515,52 (dois mil quinhentos e quinze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), conforme distribuição abaixo:

A CONSTRUTIVA:
Item 08 Cr$ 520,00
CADIB DE BRASILIA:
Itens 05 e 06 Cr$ 284,00
SOREMA LTDA;
Item 02 Cr$ 50,00
MUNDO DA LIMPEZA LTDA:
Itens 01 e 04 Cr$ 1.261,52
MADEREIRA UNIÃO LTDA;
Itens 03 e 07 Cr$ 400,00

Os prazos para entrega serão os constantes das propostas, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas

Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 24359/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 574/74-CPLM, para aquisição de

materiais destinados a obra de casa 06 do Acampamento Tamboril.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator, de conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 574/74-CPLM, e aprova as propostas declaradas vencedoras para fornecimento dos materiais conforme especificações nº P.A. nº 578/74, destinados à obra casa 06 do Acampamento Tamboril, pelo valor total de Cr$ 6.227,00 (Seis mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros), conforme distribuição abaixo:

CASA DAS FECHADURAS: Item 02... 5.940,00
SOREMA LTDA: Item 03... 267,00

933,000,00 (novecentos e trinta e três mil cruzeiros) e compreendendo a apresentação dos projetos e demais elementos necessários à licitação (projetos à NIVEL DE CONCORRÊNCIA), editais de concorrências, conforme definido na 1ª. fase da proposta. Tais serviços deverão estar concluídos, improrrogavelmente, até 4 de dezembro de 1974. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TA-

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 584/74-CPLM, para a aquisição de Porta de Ferro e Janelas tipo Basculante e de Correr, no valor global de Cr$ 5.115,00 (cinco mil, cento e quinze cruzeiros), à Firma INCESME - Indústria e Comércio de Esquadrias Metálicas Ltda que, dentre os 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 23.280/74 (P-463/74)

NEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº 16.882/74 (P-458)
Referência: Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO, em DIVERSOS LOCAIS, no período de JANEIRO a ABRIL de 1974, no valor de 549.821,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitcentos e vinte e um cruzeiros e treze centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO, em DIVERSOS LOCAIS: NO VALOR DE Cr$ 549.821,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e treze centavos).
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 21.007/74
Referência: HOLTON MOISÉS VIEIRA FERREIRA — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 12.146,02 (doze mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e dois centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por HOLTON MOISÉS VIEIRA FERREIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 11.719/74, no valor de Cr$ 12.146,02 (doze mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e dois centavos).

Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY.

Processo nº: 24.752/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 5.289,85 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 5.289,85 (cinco mil, duzentos e oitenta e novs cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Reltaro: Diretor: JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY.

processo nº: 01.019/74
Referência: WANDERLEY DE OLIVEIRA — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.326,37 (sete mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e sete centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WANDERLEY DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 30.186/73, no valor de Cr$ 7.326,37 (sete mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e sete centavos).

Relator: Diretor: JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 24-247/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.208,40 (dez mil, duzentos e oito cruzeiros e querenta centavos)

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentar por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 10.208,40 (dez mil, duzentos e oito cruzeiros e quarenta centavos).
Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 25-336/74
Referência: Compra de máquina de calcular

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, homologa o resultado da licitação por convite nº. 565/74-CPLM para aquisição de uma máquina de calcular eletrônica marca CANON-MP-1000 ou similar e AUTORIZA a compra da mesma da firma NONAC-Equipamentos p/ Escritório LTDA. Pelo preço de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 23.863/74
Referência.: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.305,34 (sete mil, trezentos e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 7.305,34 (sete mil, trezentos e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº ,23.862/74
Referência , CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta cruzeiros)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA:, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta cruzeiros).

Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a)EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº , 24.751/74
Referência , CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 12.274,88 (doze mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do provesso nº 07.593/74, no valor de Cr$ 12.274,88 (doze mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e iotenta e ioto centavos).

Relator: Diretor: JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a)EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

processo nº 20—876/74
Referência : OSMAR CAETANO DE FREITAS — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 9.597,07 (nove mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e sete centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por OSMAR CAETANO DE FREITAS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.300/74, no valor de Cr$9.597,07 (nove mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e sete centavos).

Relaotor: Diretor: JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a)MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 23.347/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTI COSTA — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 9.018,15 (nove mil, dezoito cruzeiros e quinze centavos)

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 9.018,15 (nove mil, dezoito cruzeiros e quinze centavos).
Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)JOÃO MANCINI
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 21.909/74
Referência: AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 12.190,80 (doze mil, cento e noventa cruzeiro e oitenta centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 16.899/74, no valor de Cr$ 12.190,80 (doze mil, cento e noventa cruzeiros e oitenta centavos).

Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a)JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 24.248/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTI COSTA encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.250,71 (sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e setenta e um centavos)

DECISÃO:
ADiretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$7.250,71 (sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e setenta e um centavos)

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a)JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)JOÃO MANCINI
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 23.342/74
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 14.575,27 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos)
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 14.575,27 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos).
Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)JOÃO MANCINI
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo no. : 21.824/74
Referência : REGES ALBUQUERQUE PADRON - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.290,70 (seis mil, duzentos e noventa cruzeiros e setenta centavos),

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentadas por REGES ALBUQUERQUE PADRON, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo no. 08.401/74 na valor de Cr$ 6.290,70 (seis mil, duzentos e noventa cruzeiros.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo no. : 24.164/74
Referência :RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta cruzeiros),

DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentadas por RICARDO ARAN

TES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo no. 05.113/74, no valor de Cr$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).
Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo no. : 23.928/74
Referência : CARLOS ANTÔNIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminha prestacão de contas no valor de Cr$ 8.611,80.(oito mil, seicentos e onze cruzeiros e oitenta centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo no. 07.593/74, no valor de Cr$ 8.611,80 (oito mil, seiscentos e onze cruzeiros e oitenta centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo no. : 24.162/74
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.557,93 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e três centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentadas por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo no. 05.113/74, no valor de Cr$ 6.557,93 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e três centavos).
Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVAREZ
a) JOÃO MANCINI
a0) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo no. : 24.245/74
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA , encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 10.066,88 (dez mil, sessenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentadas por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo no. 05.113/74, no valor de Cr$ 10.066,88 (dez mil, sessenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos).
Relator: Diretor: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo no. : 20.814/74
Referência : KUBOTA - TEKKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA., solicita dispensa de multa.
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo no. 20.814/74,

RESOLVE :

Encaminhar o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando seja dispensada a multa a ser aplicada à firma KUBOTA - TEKKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA., no valor de Cr$ 433,44 (quatrocentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), proveniente de atraso na entrega dos materiais discriminados à fls. 07/10.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVAREZ
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 25.147/74
Referência : Divisão do material de Consumo solicita aquisição de 20.000 capas de processo em papel e modelo conforme anexo, para recomposição de estoque.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 36.800,00 (trinta e seis mil, oitocentos cruzeiros), de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVAREZ
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMANUEL PEDROSA FILHO

Processo no. : 24.664/74
Referência : Divisão Industrial, solicita aquisição de 200 parafusos francês de 5/8 x 3.1/2" e outros.

DECISÃO:

Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de CR$ 3.164,90 (três mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo no. : 24.165/74
Referência : Divisão de Manutencão, solicita aquisicão de 2.700 m. cabo elétrico recapado com borracha 2x14.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURI
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº. 23 930/74
Referência: Divisão de Controle/DE, solicita aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator homologa a aquisicão e autoriza a despesa no valor de CR$ 10.000,00(dez mil cruzeiros), de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANOEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 24.755/74
Referência: Divisão de Documentação e Comunicações, solicita aquisição de 150 resmas de papel xerox ofício II, para máquina modelo 7.000.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 4.726,50 (quatro mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos), de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 25.887/74
Referência: Divisão de Manutenção, solicita aquisição de 05 reparos completos para pistão de 5 e outros.

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 25.887/74,.

RESOLVE:

a - Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº 45/74-CA;
b - Autorizar a aquisição direta da firma TERAPLAN - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, das peças relacionadas às fls. 02, pelo valor global de Cr$ 20.810,00 (vinte mil, oitocentos e dez cruzeiros) destinados à Usina de Asfalto UA/2, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 04, do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 22.825/74
Referência: Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de materiais para recomposição de estoque.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 6.037,50 (seis mil, trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 24.663/74
Referência: Divisão Industrial, solicita aquisição de 50 chapas de compensado de Jequitibá de 1ª. de 2,20 x 1,60 x 20 mm e outros.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº 22.645/74
Referência: Divisão de Manutenção, solicita aquisição de 10 máscaras p/soldador marca Protin mod. 1536 ou similar e outros.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 5.634,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Prcesso nº 24.080/74
Referência: Diretoria de Edificações —Aprovação para a 1.324 da proposta para o fornecimento de Arandela, Reator, Aparelho de Sinalização e Refletor, destinados a Embratel - Terminal de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e da Cláusula segunda do termo do convênio nº 08/74, firmado com a Embratel, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma PEDTRADE LTDA, para o fornecimento de Arandela, Relator Aparelho de Sinalização e Refletor, destinados a Obra 1.324 - Embratel - Terminal de Brasília, pelo valor total de Cr$ 34.534,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), o prazo para entrega será os constantes da proposta cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Deverá ser dispensada a assinatura do contrato e emitida Nota de Empenho e o pagamento será contra apresentação.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº 10.476/74
Referência: ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A — Faturas de Reajustamento obra do CONFEA, apresentadas fora do prazo estipulado pela Norma 148/70
JUSTIFICATIVA — Valor Cr$ 304.484,11.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do relator, submete o presente à consideração da Diretoria, OPINANDO pela aceitação dos justificativos apresentadas pela DFO e autorização dos pagamentos das faturas referentes ao reajustamento do 2º. 3º, 4º e 5º trimestres, no valor calculado pela SECOL II ou seja de Cr$ 304.484,11 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e onze centavos), ficando a fatura de reajustamento do 1º trimestre no valor obtido pela SECOL II de Cr$ 8.444,67 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos) retida para recebimento 60 (sessenta) dias após o recebimento da obra.
RELATOR: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº. 25 915/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇOES — Aprovação da proposta para fornecimento de um almoço de 30 (trinta) talheres.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, aprova a proposta apresentada pela firma CHURRASCARIA DO LAGO, para fornecimento de um almoço, composto de 30 (trinta) talheres, que será oferecido como parte das solenidades de entrega da obra da EMBRATEL — Terminal de Brasília, conforme proposta anexa.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº. 23 744 74
Referência: SEPLAN E ENGº. THOMAS SOARES DE APAGAO NETO, modificação do cálculo estrutural do Ed. Sede da SEPLAN por alteração no projeto arquitetônico solicitada pelo representante do Convênio Valor Cr$ 147.755,34.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do relator, a vista do exposto no processo, com base na letra "h" do Art. 3º. da Resolução nº. 045/74—CA, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela liberação da licitação e a consequente homologação da adjudicação dos serviços ao Engº. Dr. THOMAS SOARES ARAGAO NETO, e dispensa de assinatura do contrato e também pela liberação de imediato do pagamento no valor fixo e irreajustável de Cr$ 147.755,34 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos).
Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº. 15.731/74
Referência: ACQUALUX ENGENHARIA LTDA — Prorrogação de prazo contratual.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do relator aceita a prorrogação de 30 (trinta) dias, solicitada pela firma ACQUALUX, às fls. 07 do processo para elaboração dos projetos complementares do COLEGIO MILITAR DE BRASILIA, na forma sugerida pelo Senhor Consultor Jurídico.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI.

Processo nº: 26.144/74
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 12 de setembro de 1.969, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras para a Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 12.09.69, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras para a Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2.207,663,69 (dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), prorrogar o prazo de sua ex-

cução por mais 12 (doze) meses e ampliar o seu objeto com a construção de banheiros e vestiários a serem edificados em terrenos de propriedade do Serviço de Limpeza Urbana, na forma da minuta de fls. 24 e 25, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 26.918/74

Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 20-06/74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção da Ponte "Costa e Silva".

DECLARAÇÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 20-06 74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção da Ponte "Costa e Silva", visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), na forma de minuta de fls. 05, ouvido e Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 13.994/74
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 30.01.74, entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 947ª sessão, realizada em 11.06.74, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 822ª sessão, realizada em 11.06.74 e efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 30.01.74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração, pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASILIA, visando suplementar o seu valor por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 16 a 18, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 26.989/74
Referência: Reformulação do Orçamento Sintético da Companhia
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e estando o Orçamento ora analisado, de acordo com o que determina as normas vigentes, aprova a presente reformulação, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a)JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)JOÃO MANCINI
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

Sessão nº 989. realizada em: 1º—11—74
Processo nº. 26.958/74
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras de urbanização, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das seguintes obras: acsssos aos trevos de ligação dos Setores Bancário Sul - Comercial Sul, ligação W/3 Sul - W/3 Norte, trevo de triagem sul - final do ERS, viaduto sobre a EPIA, no início da EPTG, viaduto do Setor de Indústrias Gráficas e Setor de Indústria e Abastecimento (urbanização), dando-se ao mesmo o valor de Cr 54.400.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), com prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 03 a 05, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Realator: Diretor Sperintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº. 07.677/74
Referência:Termo do convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capita do Brasil, com a interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 947ª. sessão, realizada em 11.06.74, submtendo ao Egrégio Conselho de Adminstração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado, em sua 823ª. seessão, realizada em 17.06.74 e efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com interveniência do Ministério do Exército, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 17 a 20, elaborada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, com as reservas constantes do relato de fls. 45 a 47, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOS REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI.

processo nº: 13.993/74
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando o prosseguimento das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Esportivo Presidente Médici.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 947ª. sessão, realizada em 11.06.74, submetendo à aprovação do Egrégo Conselho de Administração, a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado, em sua 822ª. sessão, realizada em 11.06.74, e autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Cpital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção de uma Psicina Coberta no Centro Esportivo Presidente Médici, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros), e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 15 a 17, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR PECUFY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº 24.670/74
Referência: Diretoria de Edificações — Dispensa de Licitação e aprovação de proposta para aplicação de Borracha Clorada nas escadas e halls de elevadores do Edifício Sede da EMBRATEL - TERMINAL DE BRASILIA.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da Obra, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e da cláusula segunda do termo de convênio nº 08/74, firmado com a EMBRATEL, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma GECIL - GUANABARA ENGª COM. E IND. LTDA, para aplicação de tinta à base de barracha clorada sem massa nas escadas e "halls" de elevadores do Edifício Sede da EMBRATEL pelo valor proposto de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco míl cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega da N.E. à interessada, dispensando-se a assinatura de contrato.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº 15.032/74
Referência: ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A. — Renovação de contrato com acréscimo de serviços e prorrogação do prazo até 31.03.75, para a obra do Pronto Socorro do 1º HDB.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do relator, face o constante do processo, DECIDE:
1) Aprovar "in totum" o parecer do Serviço Jurídico, incluindo no contrato e no cronograma físico-financeiro a parcela correspondente aos serviços gerais e Administrativos no valor de Cr$ 2.648,12 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e doze centavos), por dia, no período de 125 (cento e vinte e cinco) dias, pela nova prorrogação e no período de mais 301 (trezentos e um) dias, pela nova prorrogação pretendida até o dia 31.03.75, totalizando Cr$ 1.128.099,12 (Hum milhão, cento e vinte e oito mil, noventa e nove cruzeiros e doze centavos);
2) Renovar o contrato 157/73 do qual conste:
2.1))Prorrogação do prazo da obra até o dia 31.03.75;
2.2) Inclusão de todos os aditivos (222/73), 387/73, e C-157/73 já assinados, bem como dos demais serviços extras já aprovados pela Diretoria e Conselho, constantes dos processos nºs 24.424/73, 6.946/74, 20.658/74, 9.302/74 e 11.249/74, 14.566/74, 19.421/74, 00065/74, 4.829/74 e 15.571/73, bem como o valor aprovado pelo item 1 supra;
2.3) Na Cláusula de reajustamento, um parágrafo, indicando que para efeito de reajustamento de preços dos serviços extras sejam os mesmos feitos isoladamente um por um e que os índices I o a serem adotados, sejam os da proposta inicial para os preços contratuais e o da data da aprovação pela DT, para os preços atualizados pela NOVACAP, em cada processo.

3) Determinar um estudo apurado do cronograma físico-financeiro pela Fiscalização e Divisão Técnica, para posterior aprovação pelo Sr. Diretor de Edificações.
4) Determinar a revisão por parte da DE e DF de todos os serviços extras, glosando-se os custos de administração incidentes sobre o mesmo, se houverem, maantendo porém o BDI até o limite do contratual deste que aprovados anteriormente.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº 24.169/74 (P-471)
Referência: Convite nº 557/74-CPLM, rrealizado em 15 de outubro de 1974, para aquisição dos seguintes materiais: - 18 pares de faca de 18", marca FNI; 03 brocas de 18" marca FNI; 12 cruzetas de transmissão Aero Willys; 06 ponteiras de broca de 18" FNI.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 557/74-CPLM, autorizando a aquisição dos materiais da seguinte forma: à ANHANGUERA - Peças e Acessórios Ltda. - itens 1 (um) e 2 (dois), no valor de Cr$ 5.466,30 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos); à PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A - item 4 (quaro), no valor de Cr$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros) e finalmente, IPANEMA AUTO PEÇAS - item 3 (três), no valor de Cr$ 418,80 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos). A entega dos materiais se dará nos prazos de 30 (trinta) dias para as firmas ANAHANGUERA - Peças e Acessórios Ltda. e PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A., após recebimento das Notas de Empenho e, prazo imediato, para a firma IPANEMA AUTO PEÇAS.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 237 DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDEAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 03180/74-DER-DF,
RESOLVE
Autorizar OZIAS PERROUD DE OLIVEIRA, Motorisra, nível EP-07, matrícula 91.591, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER-DF, a viajar a cidade de Goiânia-GO, no dia 01-11-74, a serviço deste Departamento.
Brasília-DF., 31 de outubro de 1974
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 03172/74-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 92.280 da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF a partir de 01 de novembro de 1974.
Brasília-DF., 1º de novembro de 1974
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 241 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 03212/74-DER-DF,

RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS, Guarda, nível EP-03, matrícula nº. 92 139, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 05 de novembro de 1974
Brasília-DF, 05 de novembro de 1974

Engº. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 240 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 03127/74-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, nível EP-08, matrícula 90.389, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 01 de novembro de 1974.
Brasília-DF., 1º de novembro de 1974
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 239 DE 1º DE OUTUBRO DE 1974
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 03155/74-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com a empregada SILÉA TACIANO DE OLIVEIRA, Desenhista, nível EP-11, matrícula nº 90.599, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departmento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 31 de outubro de 1974.
Brasília-DF., 1º de outubro de 1974
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

SERVIÇO DO PESSOAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO - 93, 07, 99, Lei 1711/52.

MATRICULA: 1.418
SERVIDOR: JORGE DE MATOS
PERIODO: 01.11.74 a 30.11.74
LAUDO MÉDICO: 2.257/74-SM
Brasília-DF, 06 de novembro de 1974
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal-DER-DF

CONSELHO RODOVIARIO

ATA DA 309ª. REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER--DF

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco C, Brasília-DF, sob a presidência do Engº. Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, Paulo Afonso Pena, José Medeiros de Oliveira e Jocires Maciel Pires. BAERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As Quatorze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à laitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 01598/74 - referente à relevação de multa requerida pela Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A-EGESA, nos serviços executados conforme Contratos Nºs. 31/72 e 04/73. DECISÃO: O Conselho, acatando o voto do relator, Arthur Coelho de Mello, decidiu, por unanimidade, não aplicar multa a Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, por atraso na conclusão dos serviços objeto dos Contratos Nºs. 31/72 e 04/73. 2) Processo Nº. 02644/74 - referente à prorrogação de prazo e relevação de multa, requerida pela CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/A, nos serviços executados conforme Contrato Nº. 30/73. DECISÃO: O Conselho, acatando o voto do relator, Elio Moulin, decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido de não aplicação de multa feito por CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/A, decorrente do atraso na execução dos serviços objeto do Contrato Nº. 30/73. O pedido de prorrogação de prazo foi julgado prejudicado por ter sido formulado após a conclusão dos serviços. ENCERRAMENTO: As dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs.Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM
SECRETARIO: LEONARDO LEITE PRAÇA.

MEMBROS:
ARTHUR COELHO DE MELLO
ÉLIO MOULIN
PAULO AFONSO PENA
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
JOCIRES MACIEL PIRES

ATA da 382a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edificio Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. As onze horas, o Engº. Sizínio de Andrade Galvão, Secretário de Viação e Obras, já empossado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, como Presidente Nato do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, declarou aberta a sessão e usando da palavra, disse da satisfação e honra em assumir a Presidência deste Conselho, que assim estará tomando conhecimento mais direto dos trabalhos do DER—DF, e nesta oportunidade, falou que de acordo com a política da Secretaria de Viação e Obras, serão providenciados maiores recursos para o Orçamento desse Departamento, ampliando-o para melhor atender à programação de obras da Secretaria a que está vinculado. Em seguida,, o Sr. Presiente deu posse aos novos Conselheiros: Aloysio de Carvalho Silva, representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras; Geraldo Rodrigues dos Santos, representante do Clube de Engenharia de Brasília; João Mata Pires, representante da Consultoria Jurídica do Governador, todos designados por Decretos do Excelentíssimo Senhor Governador, datados de 09—10—74 (publicado no "Distrito Federal", de 11/10/74); e Joffre Mozart Parada, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, designado pelo Decreto de 11/10/74, do Excelentíssimo Senhor Governador (publicado no "Distrito Federal", de 17/10/74), após o que, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada pelos que nela estiveram presentes. Em prosseguimento, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs.Conselheiros. O Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva disse das vantagens da colaboração mais ampla do DER—DF na execução dos programas da Secretaria de Viação e Obras, e agradeceu ao DER—DF em nome do D.A.U./SVO, os serviços de topografia realizados na área do futuro Parque de Recreação, cujo projeto se encontra em elaboração. Em seguida, o Conselheiro Nid Dutra d'Amorim, Membro Nato na qualidade de Diretor-Geral do DER—DF, agradeceu ao Senhor Secretário de Viação e obras, Engº. Sizinio de Andrade Galvão, o apoio que vem dando ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, afirmando que o Departamento tem estrutura em pessoal e instalações, para maior participação na execução do programa de obras da Secretaria de Viação e Obras, e que a intenção do Senhor Secretário de incrementar a atuação do DER—DF é bem recebida, e o Orgão corresponderá com uma prestação de serviços à altura. Lembrou também o Engº. Nid Dutra d'Amorim, a atuação dos ex-Conselheiros, Engº. Sylvio Mendes Campos e Engº. João da Cruz Pimenta, que prestaram durante longo período, relevantes serviços do DER—DF. Logo após, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos externou a satisfação e honra de que se achava possuido pela oportunidade de continuar a participar de tão ilustinuará pautando sua atuação na colaboração com a Administração do DER—DF. Neste mesmo sentido usaram da palavra os Srs. Conselheiros João da Mata Pires e Joffre Mozart Parada. Estiveram presentes à reunião o Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do DER—DF, Engº. Leonardo Leite Praça, o Assessor Jurídico deste Conselho, Dr. Elio Moulin, e o Sr. Presidente da Junta de Controle do DER—DF, Sr. José Carlos Giovanini que saudou o Sr. Presidente e Conselheiros. Dando sequência aos trabalhos, o Conselho tomou conhecimento das Atas da 648ª. 649ª., 650ª. e 651ª. reuniões da Junta de Controle do DER—DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu aos Srs. Conselheiros a questão relativa à fixação do Calendário das reuniões ordinárias, sugerindo a marcação das mesmas às quintas-feiras com início às onze horas, o que foi aprovado por todos os presentes. As doze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Celso Kleber de Souza Corrêa, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

SECRETARIO: CELSO KLEBER DE SOUZA CORREA

CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
NID DUTRA D'AMORIM

JOAO DA MATA PIRES

JOFFRE MOZART PARADA

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF

ATA da 383a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Sizínio de Andrade Galvão, Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos e João Mata Pires, tendo como Secretário o servidor Celso Kleber de Souza Corrêa. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando em seguida, posse ao Conselheiro Jethro Bello Torres, representante da Secretaria do Governo, designado pelo Decreto de 09 de outubro de 1974 (publicado no "Distrito Federal", de 11/10/74), do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Logo após, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 652ª. e 653ª. reunião da Junta de Controle do DER—DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº 03054/74- referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER—DF, no Balancete do mês de SETEMBRO/74. - Distribuido ao Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, em acordo com os demais Membros, determinou que fossem providenciadas cópias da Legislação concernente à organização e atribuições do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, a fim de se proceder uma revisão na referida Legislação, com vista a uma maior participação deste Conselho na política e decisões do DER—DF. ENCERRAMENTO: As doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar eu, Celso Kleber de Souza Corrêa, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

Presidente: SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário: CELSO KLEBER DE SOUZA CORRÊA
Conselheiros: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JETRO BELLO TORRES
JOÃO MATA PIRES

ATA DA 659ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se, a 659ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.012/74, 02.243/74, 02.212/74, 02.244/74, 02.271/74, 02.288/74, 02..290/74, 02.291/74, 02.292/74, 02.294/74, 02.310/74, 02.320/74, 02.324/74 02.326/74 aos quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"

Diogo Rodrigues Borges
Membro

José Carlos Giovanini
Presidente

José Wellington do A. Brito
Membro

ATA DA 658ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 658ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.951/74, 02.006/74, 02.065/74, 02.069/74, 02.126/74, 02226/74, 02.242/74, 02.250/74, 02.253/74, 02.267/74, 02.270/74, 02.279/74, 02.319/74, 02.353/74, 02.430/74 os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamento de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"

Diogo Rodrigues Borges
Membro

José Carlos Giovanini
Presidente
José Wellington do A. Brito
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quarto, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 214a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomides Loures e com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) Processo no. 2266/74, em que a SIT - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, propõe rescisão amigável do Contrato no. 617/74. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a exposição do Departamento de Engenharia e considerando: a) que não se pode atribuir à SIT - Sociedada de Instalações Técnicas S/A a responsabilidade pelo não comprimento das obrigações contratuais: b) que as pretensões da empreiteira - modificar a tabela de preços unitários para continuar a obra - demonstram a impossibilidade de se manter um contrato já vencido em 17.04.74, não havendo meios de obrigá-la a executar a obra pelos preços e condições estabelecidas no Contrato no. 617-CAESB; c) que os tubos de concreto armado centrifugado são imprescindíveis para a execução do emissário de esgotos sanitários do Núcleo Bandeirante; d) que, de posse desse material, poderá a CAESB executar as obras utilizando processos mais convenientes, AUTORIZA: 1 - A rescisão amigável do Contrato no. 617/73, celebrado entre a CAESB e a SIT, para execução de redes de esgotos sanitários no Núcleo Bandeirante, sob regime de empreitada por preços unitários, no valor estimado em Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros); 2 - A dispensa de licitação, com base na letra "i", art. 3o. das "Normas para Licitações na CAESB", e aquisição dos tubos de concreto armado centrifugado, na SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A, de acordo com o levantamento efetuado pela Divisão de Obras (fls. 33/34), pela importância de Cr$ 790.001,40 (setecentos e noventa mil, hum cruzeiro e quarenta centavos); 3 - O pagamento à SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A, como acerto final de contas, a importância de Cr$ 197.349,80 (cento e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), resultante da seguinte operação: - valor total dos tubos de concret armado centrifugado, incluindo taxa adicional de 20% - Cr 790.001,40; - valor dos adiantame tos - Cr$ 592,651,60; - saldo - C 197.349,80. 2°) Processo nº 441 197.349,80. 2°) Processo nº 4415/7 em que a PLANIDRO - ENGE NHEIROS CONSULTORES S/A apresenta proposta para elaboraçã do Relatório Preliminar e Projeto F nal de Engenharia do Sistema de E gotos Sanitários dos setores J, L e M Norte de Taguatinga. DECISÃO

"A Diretoria, com o voto do Relat e, em conformidade com o q estabelece o parágrafo 4o., artig 3o. das "Normas para Licitações n CAESB", APROVA a proposta d PLANIDRO - Engenheiro Consu tores S/A, destinada à elaboraçã do Relatório Preliminar e Projet Final de Engenharia do Sistema d Esgotos Sanitários dos setores J. e M-Norte de Taguatinga, observad o seguinte: 1 - Execução do trabalhos, de acordo com os seguin tes prazos e valores: 1.1 - Relatóri Preliminar: 45 dias após assinatur do contrato - Cr$ 50.000,00; 1.2 Projeto Hidráulico-Sanitário: 9 dias após aprovação do Relatóri Preliminar Cr$ 170.000,00; 1.3 Projetos Complementares: 30 dia após a aprovação do Projet Hidráulico-Sanitário - Cr 40.000,00; 1.4 - Serviços de camp (topografia e sondagens): Parcela damente, durante a execução d Relatório Preliminar e Projet Hidráulico-Sanitário - Valor estima do - Cr$ 60.000,00. 2 - Esquema d pagamentos: 2.1 - Serviços d campo (topografia e sondagens) De acordo com o andamento do serviços e mediante a aplicação d preços unitários constantes d proposta; 2.2 - Com a entrega aceitação do Projeto Hidráulico Sanitário: 50% do valor global do honorários; 2.3 - A 15 dias da entre ga e aceitação do Projeto Hidráuli co-Sanitário: 35% do valor globa dos honorários; 2.4 - A 15 dias d entrega e aceitação dos Projeto Complementares: 15% do valo global dos honorários. 3 - Os honorá rios propostos estarão sujeitos reajustes a partir de 01/01/75, en conformidade com o item 7 d proposta original. "Nada mai havendo a tratar, o Senhor Presiden te encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almei da Campos, Secretaria, lavrei presente ata que, lida e achad conforme, vai por mim subscrita assinada pelos senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA ASSEMBLÊIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00082024/001.

As dez horas do dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os Acionistas da Empresa em Assembléia Geral Extraordinária. Aberta a sessão, assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma do artigo 26, parágrafo 2º das Estatutos, o Engenheiro Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, que convidou a mim, Maria de Lourdes Almeida Campos, para Secretária "ad-hoc". Vericadas as assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", às fls. 6 -verso, foi constatado o comparecimento do Acionista Governo do Distrito Federal, detentor majoritário de ações com direito a voto e subscritor de 2.131.346 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor Pedro José Xavier Mattoso. A seguir, foi lido pela Secretária o Edital de Convocação, publicado nas edições do "Jornal de Brasília", "Diário de Brasília" e "Correio Braziliense" dos dias 20, 22 e 23 de outubro de 1974, respectivamente, e no "Distrito Federal", edições de 22, 23 e 24 de outubro de 1974, no seguinte teor: "O Superintendente da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília — CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraorinária, no dia 30 (trinta) de outubro de 1974 às 10:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Eleição do Diretor-Superintendente, 2 - Assuntos diversos. Brasília, 21 de outubro de 1974". Colocado em discussão o Item 1 da Ordem do Dia, a Assembléia Geral, aprovando proposição do representante do Acionista Distrito Federal, elegeu, por maioria absoluta, nos termos dos artigos 13 e 15 dos Estatutos Sociais da CAESB, para o cargo de Diretor-Superintendente da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília o senhor FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, natural de São Luiz, Estado do Maranhão, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, no Brasília Palace Hotel, Carteira do CREA nº 3039/D/4ª. Região, CPF nº 000544963, devendo completar o mandato do Doutor Lúcio Gomide Loures e tomar posse às 15:45 horas de hoje, dia 30 de outubro de 1974. Em seguida, o representante do Acionista Distrito Federal proferiu as seguintes palavras: "Na oportunidade, em nome do Distrito Federal, parece-me justo ressaltar a atuação desenvolvida durante mais de um decênio pelo Doutor Lúcio Gomide Loures, que ora se afasta. Seus esforços para atender a demanda imposta pelo crescimento demográfico do Distrito Federal, que ultrapassou todas as expectativas, são por todos conhecidos. Esse inusitado crescimento forçou a necessidade do planejamento do abastecimento d'água e da coleta de esgotos com projeções futuras, adotando-se índices condizentes com as perspectivas. Sem minimizar as demais atividades que dirigiu e coordenou, é digno de realce o "Plano Diretor de Agua, Esgotos e Controle de Poluição do Distrito Federal", que a CAESB elaborou no exercício de 1970, consolidando os planejamentos anterioes. As demonstrações de valor e de eficiência que o Doutor Lúcio Gomide forneceu na direção da CAESB são o atestado mais eloquente da contribuição que poderá continuar a prestar, em sua especialidade, em qualquer outro setor da Administração que vier a contar com a sua extraordinária colaboração. Em nome do Acionista Distrito Federal, apresento à Sua Senhoria os agradecimentos do Governo ao mesmo tempo em que manifesto toda confiança na ação que será desempenhada pelo Doutor FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, cujo currículo atesta o acerto da sua indicação". Após agradecer as palavras do representante do Acionista Distrito Federal, o Senhor Presidente passou ao Item 2 da Ordem do Dia, colocando em discussão as seguintes matérias: a)Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CAESB. De acordo com o artigo 26 dos Estatutos, a Assembléia Geral, por maioria absoluta, aprovou a gratificação de presença dos membros do Conselho de Administração no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por reunião a que comparecerem, até o limite de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) por mês. A Assembléia aprovou, ainda, por maioria absoluta, a gratificação de presença dos membros do Conselho Fiscal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por reunião a que comparecerem, até o limite de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros) por mês. b) Processo nº 00343/74, relativo à alienação de veículos de propriedade da CAESB considerados antieconômicos. O representante do Distrito Federal reportou-se ao pedido de vista formulado na Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1974, e ao pronunciamento exarado nos autos pela Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração, que declarou achar-se o feito corretamente instruído, obedecendo aos critérios utilizados na alienação de veículos considerados antieconômicos, quer na forma de avaliação como na constituição de uma comissão designada para tal fim. Colocada a matéria em discussão, a Assesmbléia Geral autorizou a alienação dos referidos veículos, através de concorrência, em conformidade com as "Normas para Licitações na CAESB", ficando por conta do adquirente todas as despesas de retirada das viaturas, bem como aquelas necessárias à transferência de propriedade. Das decisões da presente Assembléia Geral não participaram os membros da Diretoria, atendendo ao disposto no artigo 100, do Decreto-lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia Geral, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos senhores Acionistas presentes. Esta é a cópia fiel transcrita do livro próprio da Assembléia.
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador-Geral do Distrito Federal

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente da CAESB

Maria de Lourdes A. Campos
Secretária "ad-hoc"

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº; 13/74-SSS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentára e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e o que consta do Decreto nº 2.759, de 04 de novembro de 1974.

RESOLVE:

1 - ALTERAR, na forma dos Quadros em anexos, os valores destacados pela Portaria nº 12/74-SSS, de 30 de outubro de 1974.

II - Fica, a Seção Financeira, desta Secretaria, a Divisão do Pessoal e a Divisão do Material, da Secretaria de Administração, autorizadas a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos Quadros anexos.

Brasília, 12 de novembro de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /74-SSS, DE DE NOVEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Seção Financeira - SSS	
ATIVIDADE ELEMENTO		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS/2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			
3.0.0.0			
3.2.0.0			
3.2.1.0			
3.2.1.4 - 01 Pessoal e Encargos Sociais		Cr$ 4.251.751,00	4.251.751,00
- 02 Outras Despesas Correntes		Cr$ 2.400.000,00	3.534.000,00
SSS/1.013 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REEDUCAÇÃO DE MENORES E DE CENTROS COMUNITÁRIOS			
4.0.0.0			
4.3.0.0			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas		Cr$ 1.100.000,00	580.000,00
SSS/1.058 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			
4.0.0.0			
4.3.0.0			
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações		Cr$ 120.000,00	120.000,00
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente		Cr$ 280.000,00	280.000,00
- S O M A		Cr$ 8.151.751,00	8.765.751,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Seção Financeira - DAG
EDUARDO CAVALCANTI MOURA
Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /74-SSS, DE DE NOVEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Seção Financeira - SSS	
ATIVIDADE ELEMENTO		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS/2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			
3.0.0.0			
3.1.0.0			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		Cr$ 473.759,32	473.759,32
3.1.4.0 - Encargos Diversos		Cr$ 19.620,00	4.620,00
SSS/2.022 - SUBVENÇÕES AS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL			
3.0.0.0			
3.2.0.0			
3.2.1.0			
3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas		Cr$ 398.500,00	398.500,00
- S O M A		Cr$ 891.879,32	876.879,32

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Seção Financeira - DAG
EDUARDO CAVALCANTI MOURA
Chefe

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Nº.: 55/56/57/SP/SSS
Brasília, 08 de outubro de 1974

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado nº. 2277/74—SM
Servidor: Maria Sonja Pontes Guimarães Fialho
Matrícula: 953
Período: 29.09 a 15.10.74

Laudo Médico nº. 2003/74
Servidor: Maria de Lourdes da Silva Souza
Matrícula: 958
Período: 01.10.74 a 31.01.75

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

Servidor: Fernanda Maciel Torres
Matrícula: 1.014
Período: 04.10 a 11.10.74

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº 1894/74 - SM
Servidor Joaquim Paulino de Souza
Matrícula 02.652
Período 17.09 a 16.10.74

Laudo Médico Nº 1917/74 - SM
Servidor Wadih Nacif Jaber
Matrícula 05.597
Período 14 a 30.09.74

Atestado nº 2260/74-SM
Servidor Emília Faria
Matrícula 1.018
Período 30.09 a 15.10.74

Atestado nº 2230/74-SM
Servidor Maria Neuza Ribeiro
Matrícula 14.396
Período 23.09 a 22.10.74

Atestado nº 2237/74 - SM
Servidor Marileda Figueredo Borges
Matrícula 17.771
Período 16.09 a 04.10.74

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor NATAL VIEIRA NEVES
Matrícula 946
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente HUMBERTO AZEVEDO NEVES, filho, nascido em 12.09.74, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de setembro /74.

Servidor EMILIA FARIA
Matrícula 1.018
Despacho Concedo salário família a servidora pelo dependente CELIO FARIA JUNIOR, filho, nascido em 02.07.74, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de JULHO/74.

Servidor: Paulo Roberto Bernardes Santos
Matrícula: 18.287
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente MAGALLY RODRIGUES SANTOS, esposa, nascida em 28.11.53 conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de setembro/74.

Servidor: Rubens Magalhães de Miranda Henriques
Matrícula: 14.350
Despacho: Concedo salário-família ao servidor pelo dependente RUBENS MOTA DE MIRANDA HENRIQUES, filho, nascido em 25.09.74, conforme documentação apresentada, autorizo o pagamento a partir desta data.

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 08 DE NOVENBRO DE 1 974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1546/74,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR, Chefe da Assessoria Jurídica, AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, Chefe da Divisão do Pessoal, e IDEMILSON DE SOUZA, Advogado, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis, constituirem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades apontadas no processo supra citado.
2. A Comissão constituida por esta Instrução terá o prazo de vinte (20) dias para apresentar relatório que será juntado ao processo.
3. Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília, 08 de novembro de 1 974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/74-FSSDF, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974

Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 17, alínea "1" do Regimento Interno e a Resolução nº 36/73 do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

ad referendum do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

1. Alterar o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para fins de suplementá-lo no valor global de Cr$ 2.555.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), nas seguintes dotações Orçamentárias dos Programas Internos abaixo discriminados:

PROGRAMA 100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPERIOR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....545.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....20.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social.....96.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....110.000,00

PROGRAMA 200 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....822.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 20.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social.....100.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....100.000,00

PROGRAMA 300 - BEM ESTAR DO MENOR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....290.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 2.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social..... 90.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes..... 40.000,00

PROGRAMA 400 - EDUCAÇÃO PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....250.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 5.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social..... 50.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes..... 15.000,00

2. A suplementação de que trata o item anterior será financiada nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320/64, com os seguintes recursos disponíveis:

a) Créditos suplementares no valor de Cr$2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros) abertos pelos Decretos nºs 2.740 e 2.741, de 17 de outubro/74, ao Orçamento da Secretaria de Serviços Sociais em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

b) Anulação parcial, no valor de Cr$20.000,00(vinte mil cruzeiros), em dotações orçamentárias do Programa Interno que especifica:

PROGRAMA 400 - EDUCAÇÃO PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social..... 20.000,00

3. Os valores de que trata a presente Resolução, integrarão o elenco de Projetos e/ou Atividades do Orçamento Interno por Programas, na forma dos quadros nºs 01, 02 e 03 constantes do Processo FSSDF-1749/73.

4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o artigo 29, do Decreto nº 2.514, de 28 de dezembro de 1 973, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1 974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

383º REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 77/74

Homologa **ad referendum** do Senhor Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-1749/73.

R E S O L V E:

Homologar a Resolução Administrativa nº 05/74, que "altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1974", baixada pelo Presidente da Fundação do Serviço Social, na forma da Resolução nº 36/73, deste Conselho Deliberativo.
Brasília, 05 de novembro de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
REGINA PELOSI SILVA
DARCY MESQUITA DA SILVA
JENNY ANTUNES DE SOUZA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 011/74

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao sr. Chefe do Departamento de Administração de Bens Imóveis, a autorizar, dentro das normas desta Sociedade, pedidos de transferências, permutas, quitações antecipadas, zeladorias e comodatos de Imóveis de propriedade da SHIS, a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 19 de junho de 1974

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 012/74

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

1 - DELEGAR poderes ao sr. Chefe do Departamento de Administração de Bens Imóveis, a autorizar, dentro das normas desta Sociedade, pedidos de transferência, permutas, quitações antecipadas, zeladorias, comodatos, regularização, locação, distribuição e redistribuição de imóveis de propriedade da SHIS, a partir de 19.6.74.
2 - Fica revogada a Instrução nº 011/74, de 19 de junho de 1974.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 21 de junho de 1974

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 013/74

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

1 - Todo pedido de quitação ou transferência, por parte de promitente comprador de imóvel da SHIS, ainda que através de procurador, que tenha companheira indicada como dependente na ficha sócio-econômica, só poderá ser aceito, com anuência desta;
2 - A companheira deverá ser entrevistada pela Assistente Social da Empresa, que dará parecer.
3 - Ficam revogadas as Instruções nºs 007 e 10/74, de 16 e 23.5.74, respectivamente.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 21 de junho de 1974

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO N- 14/74

Dispõe sobre o recebimento de documentos destinados à SHIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

1. Todo e qualquer documento com destino à SHIS será recebido, protocolado e distribuído pela Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, que deverá proceder a autuação ou anexação a processo já existente sobre o assunto.
2. Ficam excetuados os casos dos documentos que possuam no seu bojo o carimbo de "RESERVADO", "SIGILOSO" ou "CONFIDENCIAL", que poderão ser entregues diretamente ao setor destinatário, bem como os documentos referentes à área imobiliária, que possuam Instrução regulamentando o andamento.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 01 de julho de 1974

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 015/74

Dispõe sobre a distribuição de documentos internos da SHIS:

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

1. As RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES, ORDENS DE SERVIÇO e documentos assemelhados serão datilografados em uma quantidade de vias suficientes para:
1.1.- Uma via para o servidor interessado, quando se referir a pessoal;
1.2.- Uma via para a Divisão do Pessoal, caso se enquadre no subitem 1.1.;
1.3.- Uma via para arquivo do setor expedidor;
1.4.- Duas vias para publicação no "Distrito Federal";
1.5.- Uma via para o setor diretamente interessado.
2. Ficam excetuados os casos dos documentos que deverão ser para conhecimento geral e os que possuam caráter normativo, cuja quantidade de cópias, além de atender o estabelecido no item 01 e seus subitens, deverá ser suficiente para distribuição a cada unidade orgânica da Sociedade.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 01 de julho de 1974

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº: 016/74

Dispõe sobre o recebimento de documentos destinados à SHIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

RESOLVE:

1. - Ressalvados os casos previstos nesta Instrução, qualquer documento com destino à SHIS será recebido, protocolado e distribuído pela S.D.C.A., que deverá proceder a autuação ou anexação a processo já existente sobre o assunto.
2. - Ficam excetuados os seguintes casos:
2.1. - os documentos que possuam no seu bojo o carimbo de "RESERVADO", "SIGILOSO" ou "CONFIDENCIAL", que poderão ser entregues diretamente ao setor destinatário;
2.2. - deverão dar entrada na área imobiliária, os documentos relativos a:
2.2.1. Na S.F.I.
a- zeladoria
b- comodato
c- locação
d- transferência
e- regularização
f- quitação antecipada
g- quitação por redução de prazo
h permuta
i- devolução
j- exclusão de dependentes
2.2.2. Na S.S.
a- quitação por falecimento-quitação por invalidez permanente
c- sinistros por outros danos
2.2.3. Na S.S.S.E.
a- aquisição por distribuição
b- aquisição por redistribuição
3. - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Instrução nº 014/74, de 01.07.74.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 10 de julho de 1974

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 017/74
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
1- Delegar poderes ao Diretor Administrativo para realizar todos os Atos executivos da Administração do Pessoal da Sociedade.
2 - Excluem-se da Delegação a que se refere o item anterior, os Atos de Admissão e Dispensa de servidores, que continuarão sendo prerrogativas desta Superintendência.
2.1. Os processos contendo Atos de Admissão e Dispensa de servidores, somente poderão ser remetidos à esta Superintendência depois de devidamente instruídos pela Diretoria interessada devendo inclusive constar dos mesmos, informação do Diretor Administrativo sobre a matéria e, causa.
3. Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
cia e cumpra-se
Brasília, 24 de julho de 1974
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 019/74.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSÉ MARIA PELUCIO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB - DF., sob o nº 671, do Serviço Jurídico desta Companhia, para acompanhar o andamento do processo e fornecer as informações que requisitar o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal, na Ação Pública movida contra JOÃO ALBERTO MALHEIROS.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 18 de outubro de 1974.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº. 018/74

DISCIPLINA A DISTRIBUIÇAO E O CONTROLE DE FICHAS DE INSCRIÇAO AOS ÓRGÃOS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL UNIÃO E AS ENTIDADES DE CLASSE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com as Resoluções nº. 208/74 e 209/74 do Conselho de Administração desta Sociedade;

RESOVE:

1 - DA ESCOLHA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

1.1. - A SHIS comunicará aos órgãos e entidades consultando-os da viabilidade de se criar um posto de inscrição para atender aos seus funcionários e associados.
1.2. - Nesta comunicação ficará determinado que o órgão ou entidade credenciará dois elementos do seu quadro funcional para tratarem de tal assunto junto à SHIS, devendo os mesmos frequentarem o curso a ser ministrado sobre a realização das inscrições.

2 - DA DISTRIBUIÇAO DAS FICHAS

2.1. - A SHIS entregará, após a realização do curso, a cada elemento credenciado, um número de fichas, que irá variar de acordo com a necessidade de cada órgão ou entidade, mediante recibo a ser assinado pelo referido representante.

2.2. Caberá aos órgãos ou entidades realizar as inscrições, preenchendo as fichas de acordo com o treinamento recebido.

2.3. - Sempre que a quantidade de fichas não for suficiente, o representante deverá comparecer à SHIS, solicitando um maior número. Antes do recebimento das novas, deverá devolver as antigas preenchidas, ou parte delas, recebendo, em contra partida, a mesma quantidade.

3 - DOS PRAZOS PARA DEVOLUÇAO DAS FICHAS
3.1. - O representante credenciado terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para devolver o lote de fichas recebidas. A não observância do prazo estabelecido implicará no não recebimento do novo lote.
3.2. - As fichas poderão ser entregues em lotes parciais, à medida que forem sendo preenchidas, de acordo com a Tabela a ser elaborada pela SHIS, obedecendo aos prazos determinados.

4 - DA DEVOLUÇAO DAS FICHAS

4.1. - O lote de fichas deverá vir acompanhado de uma relação em 03 (três) vias, conforme modelo em anexo devidamente carimbadas onde, necessariamente, conste o nome do órgão entidade, o nome do representante credenciado e o nome de cada inscrito em ordem numérica e alfabética, indicando o total de fichas que formam o lote a ser devolvido.
4.2. - O representante credenciado, após efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é de Cr$ 15,000 (quinze cruzeiros) para cada ficha de inscrição, deverá se dirigir à Seção de Orientação ao Mutuário para entrega de fichas.

4.3. - A Seção de Orientação ao Mutuário somente receberá as fichas após a verificação e conferência da relação abrangendo, também, tal providência a autenticação em todas fichas e o visto do Serviço do Tesouro.

4.4. — A Seção de Orientação ao Mutuário, no ato do recebimento, carimbará a ficha e uma guia de protocolo, entregando esta última ao representante credenciado, que após assinar um recibo com o número das guias recebidas, deverá encaminhá-las aos candidatos inscritos.
4.5. - A Seção de Orientação ao Mutuário deverá arquivar em pasta, própria o memorando enviado pelo Serviço do Tesouro e o recibo das guias de protocolo assinadas pelo representante credenciado.
4.6. - A 1ª. via da relação fornecida pelo órgão ou entidade deverá ser despachada para a Seção de Seleção Sócio-Econômica e a 2ª. ser enviada, junto com o lote, para o Centro de Processamento de Dados e a 3ª., entregue ao órgão expedidor.
4.7. - As fichas rasuradas e inutilizadas serão devolvidas, constando na relação como FICHAS INUTILIZADAS. A Seção de Orientação ao Mutuário separá as fichas inutilizadas, enviando-as junto com a 1ª. via para a Seção de Seleção Sócio-Econômica, que as inutilizará.

5- DO RECOLHIMNTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1. - Sempre que um órgão ou entidade efetuar a devolução de um lote de fichas, deverá anes recolher a Taxa de Inscrição, no Serviço do Tesouro da SHIS.
5.2. - O Serviço do Tesouro autenticará todas as fichas, autorizadando o recibimento do lote de fichas e o fornecimento de uma guia de protocolo para cada uma delas.

6 — DO CONTROLE

6.1. - O Serviço do Tesouro deverá conferir a relação nominal com as fichas a serem autenticadas, quando do recolhimento da Taxa de Inscrição.
6.2. - A Seção de Orientação ao Mutuário, após conferir a relação, poderá proceder ao fornecimento das guias de protocolo, colocando o nº de inscrição correspondente.
6.3. - A Seção de Orientação ao Mutuário ao receber as fichas, deverá conferir se as mesmas estão devidamente preenchidas, antes de enviá-las ao Centro de Processamentos de Dados, não recebendo, em hipótese alguma, as incompletas, que deverão retornar ao seu local de órgão para correção.
6.4. - Caberá à Seção de Orientação ao Mutuário relacionar o nome dos inscritos com fichas mal preenchidas, para um recebimento posterior. Nesta relação constará, ainda, o nome do órgão ou entidade de origem.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. - Sempre que ocorrer irregularidades na inscrição, a SHIS se reserva o direito de concelar o posto de inscrição do órgão ou entidade.
7.2. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvindo o Diretor da área respectiva.
7.3. - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em cohabibrás.
Brasília-DF,

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

ANEXO À INSTRUÇÃO Nº /74

ÓRGÃO: _____

REPRESENTANTES CREDENCIADOS: 1 - _____

2 - _____

ASSUNTO : REMESSA DE INSCRIÇÕES

Estamos encaminhando fichas de inscrição, devidamente preenchidas e conferidas, dos candidatos abaixo relacionados, para os devidos fins.

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PARA USO DA SHIS Nº DA INSCRIÇÃO

TOTAL DE INSCRIÇÕES DO LOTE: (.....)

Brasília,/...../.....

Assinatura do representante
Mat.

OBS: Emitir original e duas cópias.

G D F
Assessoria de Comunicação Social

INSTRUÇÃO Nº 021/74

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o constante no processo nº 11224/74,
RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico, o Economista JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário e o Economista SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem uma comissão com a finalidade de avaliar a Projeção "C" situada na QE-02 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento. S.I.A.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 7 de novembro de 1974
ENGº DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 020/74
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
1 - Delegar poderes ao Diretor Administrativo para rescindir contratos de trabalho dos empregados que solicitarem dispensa do seu vínculo empregatício com a Sociedade.
2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 22 de outubro de 1974
ENGº DILSON CARLOS REHER
Diretor Superintendente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA —SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 1017/74,
RESOLVE:
DESIGNAR o Economista PAULO EUTÁQUIO GONÇALVES -Assessor Técnico da Diretoria Financeira; IGARA GALVÃO REVOREDO DE CARVALHO-Relações Públicas: Engº CARLOS SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS- Presidente da Comissão de Licitações e JULIO CÉSAR DA COSTA E SILVA- Chefe da Divisão de Administração de Imóveis, para sob a presidencia do primeiro,constituirem a Comissão Permanente da R.A.C - Reserva de Assistência c Comunitária, com a finalidade de estudar a aplicação dos seus recursos.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 24 de setembro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,
RESOLVE:
LOTAR, o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, Datilógrafo, matrícula nº 0773 da TEP, na Seção de Cadastro Imobiliário da Divisão de Registro e Cadastro de Imóveis do Departamento de Administração de Bens Imóveis, a partir de 26/09/74,
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de setembro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/74-D.A
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,
RESOLVE:
LOTAR o servidor DINO MAGALHÃES SOARES, datilógrafo, matrícula nº 966 da TEP, na Seção de Distribuição de Imóveis da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Administração de Bens Imóveis, a partir de 26/09/74.
Dê-se ciência e cumpra-se,
Brasília, 26 de setembro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta do Memº. DA Nº 078/74,
RESOLVE:
Reclassificar o servidor GILBERTO JOSÉ FERNANDES, motorista, matrícula nº 366 da TEP, para a Categoria Profissional de Auxiliar de Contabilidade, Símbolo EP-14, a partir de 24/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 01 de novembro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/74 DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta do Memº DA Nº 078/74,
RESOLVE:
Reclassificar o servidor OSMAR JOSÉ RODRIGUES, datilógrafo, matrícula 0965 da TEP, para a Categoria Profissional de Auxiliar de Contabilidade, Símbolo EP-14, a partir de 24/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 01 de novembro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SEVIÇO Nº 125/74-DA.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,
RESOLVE:
Designar o servidor CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração Geral; o Senhor ALTINO PEREIRA BORGES, Diretor da Divisão de Manutenção, Representante do GDF; JOSÉ DE ARIMATHÉIA RABELLO, Diretor da Divisão de Oficinas, Representante do GDF; JAVERT LACERDA SANTOS, Chefe da Seção do Patrimônio e Administração da Sede e FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, Chefe da Seção de Transportes, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituirem a Comissão de Avaliação dos veículos placas OF-1115 e OS-1116 de propriedade desta Empresa, de 10 (dez) pneus novos para Rural Willys 7,10x 15 e 16 (desesseis) pneus recapados sendo 4 (quatro) para Mercedes Benz 8,25, 4 (quatro) para Konbi 1.200 ou Aero-Willys, 7, 35 x 15 e 8 (oito) para Kombi 1.200 ou Arto-Willys 6,40 x 15.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de setembro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº126/74-DA.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,
RESOLVE:
LOTAR a servidora SONIA MARIA CARVALHO MALHEIROS, Escriturária, matrícula nº 0276 da tep, na Seção de Registros da Divisão de Registros e Cadastros de Imóveis do Departamento de Administração de Bens Imóveis, a partir de 26/09/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de Setembro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVÇO Nº 127/74-D.A.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,
RESOLVE:
LOTAR a servidora THAIS PARANHOS, Datilógrafa, matrícula nº. 0840 da TEP, na Seção de Fiscalização de Obras da Divisão de Obras da Diretoria Técnica, a partir de 26/09/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de setembro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/74-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELAINE FONSECA, Escriturária, matrícula nº 0332 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão símbolo EC-14, de Orientador de Mutuários, da Seção de Orientação de Mutuários, da Diretoria Imobiliária, a partir de 27/09/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 1º de outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/74-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLEIDE MARIA DA COSTA CORREA, datilógrafa, matrícula nº 797 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Orientadora de Mutuários, da Seção de Orientação de Mutuários, da Diretoria Imobiliária, a partir de 27/09/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 1º de outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/74-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Social e da delegação de competências instituída pela Instrução - nº 017/74,
R E S O L V E:

1 - Aos servidores abaixo relacionados, ocupantes-TEP, na Categoria Profissional de DATILÓGRAFO, aprovados nos testes realizados pelo Centro de Seleção e Treinamento-CEST, do Governo do Distrito Federal,serão devidos aos novos valores de retribuição, estabelecidas pela Resolução nº 49/74-C.A. do Conselho de Administração:
01) - PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ
02) - ELIANE RIBEIRO ALEXANDRE
03) - CLESER MACHADO DE ALMEIDA
04) - SANDRA RIBEIRO ALEXANDRE
05) - MARIA DOS REIS ALVES
06) - ADÉLIA MARIA VIEIRA FERREIRA
07) - REGINA MARIA DA SILVA
08) - ANTONIO SAMPAIO DE ALENCAR
09) - AGLAÉ DE SANTANA
10) - JOELSON RIBEIRO DE AMORIM
11) - ORLEANS ASSIS SÁ
12) - NILSON ATAIDE DE OLIVEIRA
13) - ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
14) - THAIS PARANHOS
15) CLEBER BORGES RABELO
16) - SONIA LETICIA DA COSTA FRADE
17) - DINO MAGALHÃES SOARES
18) - ALICE SAAD
19) - MARIELIS ROMANI PESSOA
2 - Caberá à Divisão do Pessoal, promover em cada caso, as alterações financeiras que se fizerem necessárias.
3 - Aos servidores abrangidos por este Ato, se aplicarão, no que couber, os dispositivos contidos na Ordem de Serviço nº 002/74-DA.
4 - Os efeitos decorrentes da aplicação dessa Ordem de Serviço, retroagirão à 01/06/74.
5 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua Assinatura revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 1º de outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/74-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Social e da delegação de competência instituida pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

1 - Aos atuais ocupantes de Empregos Permanentes da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, nas categorias Profissionais de DATILÓGRAFO, ESCRITURÁRIO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e AUXILIAR DE CONTABILIDADE, são estendidas as vantagens estabelecidas pela Resolução nº 49/74-C.A do Conselho de Administração.
2 - Caberá à Divisão do Pessoal, promover em cada caso, as alterações financeiras que se fizerem necessárias.
3-Aos servidores abrangidos por este ato, se aplicarão, no que couber, os dispositivos contidos na Ordem de Serviço nº 002/74—DA.
4 - Os efeitos decorrentes da aplicação dessa Ordem de Serviço retroagirão à 01/06/74.
5 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua assinatura, revogará as disposições em contrário.

Brasília, 1º de Outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO D. SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e de acordo com o item 3 da Resolução nº 145/74 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Imobiliário; RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, Chefe da Divisão Financeira e JOSÉ URLEY CORDEIRO FREIRE, Chefe da Divisão de Obras, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão com a finalidade de proceder à avaliação dos imóveis situados na SQN 409/10 - Bloco "E" - Aptº 103: SHCGN-713 Bloco "F" Aptº 104 e SQN 409/10 Bloco "G" aptº 103, prometidos à venda aos Senhores ALMIR DE ARAUJO SÁ; PAULO CESAR DE ÁVILA e ALADY PIMENTEL, respectivamente.
2 - A Avaliação dos apartamentos supracitados deverá ser feita comparando-se o preço de venda de imóveis iguais e semelhantes aos vendidos pela SHIS na mesma época.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 02 de outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/74-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA— SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74, e tendo em vista o que consta do processo nº 11096/74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LOURDES ANTONIA SILVA, Escriturária, matrícula nº 0762 da TEP, para substituir a titular do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Diretoria Administrativa, durante o período de 04 a 11 de Outubro próximo vindouro.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134-74-DA;

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e conforme consta do processo nº 11100/74,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora, EMILIA FARIA, matrícula nº 1.018 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento da Divisão de Pessoal desta Diretoria, a partir de 16/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 03 de outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
[illegible]rativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:
DISPENSAR a servidora DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, Escriturária, matrícula nº 0427/da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Controle e Registro da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa, a partir de 23/09/74, por ter sido designada para exercer outras funções.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136 /74-D.A.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, Escriturária, matrícula nº 427 da TEP, para substituir a titular da Seção de Seleção e Tremamento, da Divisão do Pessoal, símbolo EC-08, no período de 23/09/74 a 15/10/74,
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, nc uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, Escriturária, matrícula nº. 427 da TEP para ocupar o Emprego, em Comissão, símbolo EC—08, de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento, da Divisão de Pessoal da Diretoria Administrativa, a partir de 16/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/74—DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA — S H I S , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CUNHA SOUZZA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 0219 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Chefe da Seção de Controle e Registro da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa, a parir de 23/09/74.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 139/74-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74 e tendo em vista o que consta do processo nº. 11112/74,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, ao Arquiteto GERSON CLÓVIS' MALTY, matrícula nº 115 da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo' EC—O6, de Chefe da Seção de Arquitetura, Urbanismo e Cálculos, da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica.
Dê-se ciência e cumpra-se,
Brasília, 03 de outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/74—DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições' que lhe são conferidas pela Instrução nº 011/74 e tendo em vista o que consta no processo nº 11112/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto HUMBERTO MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 783 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão símbolo EC—06, de Chefe da Seção de Arquitetura, Urbanismo e Cálculo, da Divisão de Projetos e Especificações, da Diretoria Técnica.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141 /74 – DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 011/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto GERSON CLOVIS MALTY Matricula nº 773 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão simbolo ECO3, de Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento e Controle, da Diretoria da Superintendência.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/74—DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA — S H I S, no uso das atrubuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta do processo nº 11159/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILSON FRANÇA VIANA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0956 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Chefe da Seção da Escrituração da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 03 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 143/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,
RESOLVE:
1) convocar todos os servidores desta Empresa, ocupantes de Empregos em Comissão, lotados na Diretoria Administrativa, Diretoria Imobiliária, Diretoria Financeira e Diretoria da Superintendência, para trabalharem nos dias 5 e 6, sábado e domingo, respectivamente, no horario normal de expediente, ou seja, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.
2) Cada Diretor deverá dar ciência aos servidores abrangidos no item anterior.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 04 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 144/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuiçoës que lhe são conferidas pela Instrução no. 017/74 e tendo em vista o constante do Memo. nº 174/74-CPD.
RESOLVE:
DESIGNAR o Senhor ANTÔNIO EVARISTO DINATO, para ocupar o Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Gerente de Operação e Produção do Centro de Processamento de Dados desta Empresa, a partir de 27/09/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 04 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
ORDEM DE SERVIÇO No. 145/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, o Engenheiro CARLOS SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS, Matrícula no. 350 da TEP, do Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Presidente desta Empresa, a partir de 09/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 09 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 146/74-DA.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuiçoës que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,
RESOLV:
DESIGNAR MARIA NILZE PEREIRA, Oficial de Administração, Nível 14-B, Matrícula no. 16.079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, posta à disposição da SHIS, para ocupar o Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Presidente da Comissão de Licitações da Diretoria Administrativa, a partir de 09/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 09 de outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 147/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuiçoës que lhe são conferidas pela instrução 74 e tendo em vista o que consta no processo no. 009759/74,
RESOLVE:
RECLASSIFICAR SEBASTIÃO MARTINS ROCHA, zelador, matrícula no. 692 da TEP, para a Categoria Profissional de Porteiro, símbolo EP-9, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília , 10 de Outubro de 1974.
FRANSCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 148/74 DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuiçoës que lhe são conferidas pela Instrução no. 017/74,
RESOLVE:
RECLASSIFICAR ALFREDO SAMPAIO RABELO, servente, matrícula no. 1071 da TEP, para a Categoria Profissional de Ascensorista, símbolo EP-5, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília , 10 de Outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 149/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuiçoës que lhe são conferidas pela Instrução no. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo no. 009759/74,
RESOLVE:
RECLASSIFICAR JAIME PEREIRA DA SILVA, servente, matrícula no. 751 da TEP, para a Categoria Profissional de Ascensorista, símbolo EP-5, a partir de 08/10/74..
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília 10 de Outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 150/74-DA.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuiçoës que lhe são conferidas pela Instrução no. 017/74 e tendo em vista o que consta o processo no. 009759/74,
RESOLVE:
RECLASSIFICAR JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, servente, matrícula no. 330 da TEP, para a Categoria Profissional de Ascensorista, símbolo EP-5, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília 10 de Outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 151/74—DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº. 009159/74,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR WILIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, servente, matrícula nº. 918 da TEP, para a Categoria Profissional de Ascensorista, símbolo EP 5, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 152/74—DA.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo n. 00959/74,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR IZAIAS VIEIRA DE ALENCAR, vigia, matrícula nº. 1030 da TEP, para Categoria Profissional de zelador, símbolo EP—6, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de Outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BSSA LEITE
Diretor Administrativo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 13/74—DA.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuiçõs que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº. 009759/74,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, zelador, matricula nº. 351 da TEP, para Categoria Profissional de Eletricista, símbolo EP—9, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciências e cumpra-se.
Brasília, 10 e outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor ADMINISTRATIVO;

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 154/74—DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº. 009759/74

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO E SOUZA datilógrafa, matricula nº. 834 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-15, de Recepcionista da Seção do Patrimônio e Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral da Diretoria Administrativa, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 155/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº 009759/74,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELENICE COLIDIO, Mensageira, matrícula nº 1026 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-15, de Recepcionista da Seção do Patrimônio e Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral, da Diretoria Administrativa, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº 009759/74,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA MARGARETE FERREIRA, datilógrafa, matrícula nº 1016 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-15, de Recepcionista da Seção do Patrimônio e Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral da Diretoria Administrativa, a partir de 08/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/74-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante do Memo nº 215/74-DI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor ROBERTO JORGE DINO, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assessor Técnico da Diretoria Imobiliária, desta Empresa, a partir de 10/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 10 de outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/74-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74-DA, e tendo em vista o que consta no Memo nº 081/74-DO/DT,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR o Arquiteto LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, matrícula nº 843; o Engº JOSÉ EDUARDO CORDEIRO DE MELO, matrícula nº 836; o Engº EURIPEDES FERNANDES SOUTO, matrícula nº 939; o Engº ARQUIMEDES CARTUL'ARES, matrícula nº 847; para sob a presidência do primeiro e secretariado pelas servidoras ALICE SAAD-datilógrafa, matrícula nº 349 e THAIS PARANHOS GUIMARÃES, datilógrafa, matrícula nº 840, constituírem a Comissão Permanente de Recebimento de Obras desta Empresa.
2 - Tornar sem efeito as Instruções de 02/07/74 - 225 - SHIS e de 11/07/74-237-SHIS.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 10 de outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/74 - DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto CICERO LINHARES, matrícula nº 867 da TEP, representante da Diretoria Técnica junto à Comissão de Licitações, para participar da licitação por Convite nº LC-11/74.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de Outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/74 - DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOAQUIM VILELA DE REZENDE, matrícula nº 822, representante da Diretoria Técnica frente à Comissão de Licitações, para participar da Licitação EC-05/74, referente a construção de 02 (dois) blocos de apartamentos na SQDN - 413/74, Brasília-DF.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 10 de Outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/74 - DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº 11144/74,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ, datilógrafo, matrícula nº 1020 da TEP, para o Emprego Permanente simbolo EP - 13 de Auxiliar de Contabilidade, a partir de 01/10/74, e lotá-lo no Serviço do Tesouro da Diretoria Financeira desta Empresa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de Outubro de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/74 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA VILMA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 829 da TEP, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 15, de Recepcionista da Seção do Patrimônio e Administrativa, a partir de 21 de outubro de 1974.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163 /74— DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Social e da delegação de competência instituidas pela Instrucão nº. 011/74.

RESOLVE:

1—É considerado de uso exclusivo das autoridades abaixo relacionadas o elevador situado na esquina leste do Edifício Sede:
a) - das autoridades do Complexo Administrativo Federal;
b) - das autoridades do Complexo Administrativo do Distruto Federal;
c)- dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da SHIS,
d) - da Diretoria da Sociedade.
2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/74—DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA —SHIS: no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memorando nº 451/74/GS,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor NEIL DIAS ABRAHÃO, Técnico de Contabilidade, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requisitado à SHIS, para ocupar o Empregao em Comissão de Chefe de Gabinete, simbolo EC-1, para bloquear o Emprego de Advogado; simbolo EP—20, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, da SHIS, a partir de 21/10/74.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 22 de Outubro de 1974..
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165 /74—DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — S H I S, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº 10619/74,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR o servidor ASILTO JOSÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Contabilidade, matricula nº 533 da TEP, para o Emprego Permanente de Caixa, simbolo EP—15.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 23 de Outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 166/74 DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução no. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo no. 11536/74,
RESOLVE:
DISPENSAR o Arquiteto LUIZ FERNANDO DE MORAES E SILVA, matrícula no. 843 da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Supervisor de Fiscalização de Obras do Guará, a partir de 07/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 24 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 167/74 DA.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução no. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº 11536/74,
RESOLVE:
DESIGNAR o Arquiteto LUIZ FERNANDO DE MORAES E SILVA, matrícula no. 843 da TEP, para substituir o supervisor de Fiscalização de Obras de Taguatinga, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 07/10/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 24 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO 168/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução no. 017/74,
RESOLVE :
1 - DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA, Engenheiro, matrícula no. 0374, LUIZ PEREIRA DE CASTRO, Auxiliar de Fiscalização, matrícula no. 0156, MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, Auxiliar de Fiscalização, matrícula no. 0806 e FERNANDO NASCIMENTO SILVA, Almoxarife, matrícula no. 0188, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem uma Comissão destinada a realizar o levantamento do material de construção e outros inservíveis, existentes no Depósito desta Empresa, na SRIA.
2 - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço, para apresentar Relatório conclusivo historiando o atual estado dos materiais, apresentando inclusive, sugestões quanto ao destino dos mesmos.
3 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 30 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO No. 169/74 DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 01/74,
RESOLVE :
1) DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados, sejam nas licitações a serem efetuadas pela Comissão de Licitações desta empresa, os membros representantes de suas respectivas áreas:
- **JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS** - matrícula 020- SHIS, Chefe do Serviço Jurídico;
- **PAULO EUSTÁQUIO GONÇALVES** - matrícula nº 792, Assessor Técnico da Diretoria Financeira;
- **CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA** - matrícula no. 729, Chefe da Divisão de Administração Geral da Diretoria Administrativa; e
- **ARQUIMEDES CARTULIARES** - matrícula nº 847, Engenheiro, representante da Diretoria Técnica.
2) Estabelecer que o servidor JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, representante do Serviço Jurídico, seja considerado **membro permanente** da aludida Comissão de Licitacões.
3) Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 31 de Outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,

RESOLVE:
1)DISPENSAR, a pedido, a servidora CLEIDE MARIA DA COSTA CORREA, datilógrafa, matrícula nº 797 da TEP, do Emprego em Comissão Símbolo FC-14, de Orientador de Mutuários, da Seção de Orientação de Mutuários da Diretoria Imobiliária, a partir desta data.
2) Lotar a servidora a que se refere o item 1, no Gabinete da Diretoria Administrativa desta empresa.
Lê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 31 de Outubro de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74 e tendo em vista o que consta do Memo. nº 256/74-ST.DAG.

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor SEVERINO BARTOLOMEU DE BARROS, matrícula nº 1047, da TEP, para substituir o motorista da Diretoria da Superintendência, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 04/11/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 31 de outubro de 1974.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº 11751/74,
RESOLVE:
DESGINAR o servidor JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA, Advogado, matrícula nº 0985-GDF, para substituir o Chefe do Serviço Jurídico desta empresa, nos seus eventuais impedimentos.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 31 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/74-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74 e tendo em vista o que consta do processo nº 11749/74
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LEONIDIO LUIZ MEDEIROS FILHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0841 da TEP, para substituir o Chefe da Seção de Trasnportes da Divisão de Administração Geral, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 04/11/74.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 31 de outubro de 1974
FRANCISCO LUIZ DE BESSA ELEITE
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 225/74.

A DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 6, no anexo I, da RESOLUÇÃO Nº 195/74—CA,

R E S O L V E:

1 - As competências das unidades organizacionais que compõem a Diretoria Imobiliária, bem como as atribuições dos Empregos em Comissão dessa Diretoria e dos Gabinetes dos Diretores, são as discriminadas nos itens seguintes.

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

2 - À Divisão de Administração de Imóveis -DAI, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria Imobiliária, compete a execução das seguintes atividades:

I - Coordenar e controlar a execução das competências da Seção de Orientação de Mutuários, da Seção de Recuperação e Administração de Imóveis e da Seção de Seguros:

II - Elaborar e propor a programação anual de trabalhos das seções que lhe são subordinadas.
2.1. - A Seção de Orientação de Mutuários - SOM, unidade executiva, diretamente subordinada à Divisão de Administração de Imóveis, compete a execução das seguintes atividades:

I - Atender e orientar o público em geral, informando sobre condições exigidas para aquisição de imóveis;
II - Proceder ao exame prévio da documentação exigida aos candidatos à aquisição de imóveis;
III - Auxiliar a Seção de Seleção Sócio Econômica, na inscrição de candidatos à aquisição de imóveis;
IV - Auxiliar a Seção de Distribuição de Imóveis, na distribuição dos imóveis construídos;
V - Receber e preparar documentos, com vistas à formação de processos referentes a posse e propriedade dos imóveis distribuídos;
VI - Controlar a ocupação de imóveis, inclusive através de vistorias;
VII - Realizar sindicancias, com a finalidade de observar se o Mutuário vem cumprindo as obrigações contratadas;
VIII - Interditar imóveis que não estejam sendo utilizados dentro das normas contratadas assumidas pelo mutuário;
IX - Desinterditar imóveis;
X - Executar outras atividades que, por sua natureza e caracteristicas, se enquadrem no seu âmbito de competências.

2.2. - A Seção de Recuperação e Administração de Imóveis - SRAI, unidade executiva, diretamente subordinada à Divisão de Administração de Imóveis, compete a execução das seguintes atividades:
I - Controlar e zelar pelos imóveis funcionais administrados pela SHIS, inclusive os que são objeto de convênio entre a Sociedade e as entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal;
II - Controlar e zelar pelo material permanente localizado nos imóveis administrados pela Sociedade em convênio com o Governo do Distrito Federal;
III - Levantar os imóveis que devam ser recuprados, elaborando o respectivo orçamento de reparos e submetendo-o à aprovação superior;
IV - Recuperar, diretamente, ou através de terceiros, os imóveis danificados da SHIS, bem como aqueles que estejam sob sua guarda;
V - Executar quaisquer outras atividades que, por sua natureza e caracteristica, se enquadram no seu âmbito de competências.

2.3. - A Seção de Seguros-SS, unidade executiva, diretamente subordinada à Divisão de Administração de Imóveis, compete a execução das seguintes atividades:
I - Cadastrar os mutuários do Seguro Compreensivo Especial do Sistema Financeiro da Habitação, através do preenchimento da Ficha de Informação do Financiado-FIF;
II - Excluir, através do preenchimento da Ficha de Cancelamento-FIC, os mutuários que por motivação antecipada, transferência, permuta, devolução, invalidez ou falecimento, tenham sido desligados do sistema a que se refere a alínea anterior;
III - Manter contato permanente com a Seguradora líder, com vistas a um controle efetivo das listagens de FICs e FIFs, bem como sobre os demais dados necessários a um perfeito entendimento com a mesma;
IV - Elaborar, encaminhar e receber toda a correspondência referente a seguros;
V - Recolher dados e documentos com vistas à formação dos dossiês necessários para a formalização dos sinistros ocorridos;
VI - Manter arquivo atualizado das normas expedidas pelo Sistema Financeiro da Habitação, concernentes a seguros, divulgado-as quando necessário;
VII - Orientar mutuários nos assuntos pertinentes à sua área de competencias;
VII - Executar quaisquer outras atividades que, por sua natureza e caracteristicas, se enquadrem no seu âmbito de competências.

3. - A Divisão de Distribuição de Imóveis - DDI, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria Imobiliária, compete a execução das seguintes atividades.

I - Coordenar e controlar a execução das competências da Seção de Seleção Sócio-Econômica e da Seção de Distribuição de Imóveis.
II - Convocar pessoal das diversas unidades organizacionais da Sociedade à formação de "Pool" de serviço, quando o número de candidatos à inscrição, bem como a quantidade de imoveis a ser distribuido, ultrapasse a capacidade de trabalho da Seção de Seleção Sócio-Econômica, ou da Seção de Distrbuição de Imóveis, respctivamente.
III- Elaborar e propor a programação anual de trabalho das seções que lhe são subordinadas.
3.1. A Seção Sócio-Econômica-SSSE unidade executiva, diretamente subordinada à Divisão de Distribuição de Imóveis, compete a execução das seguintes atividades.
I- Convocar, os candidatos à aquisição de unidades residenciais, ou comerciais,
II- Controlar a inscrição de candidatos à aquisição de imóveis.
III- Solicita a presença de candidatos à aquisição de imóveis para complementação de dados necessários à formalização do processo de inscrição,
IV- Atender ao público em geral prestando informações que digam respeito à sua área de competência,
V- Exexcutar quaisquer outras atividades que, por sua natureza e caracteristicas, se enquadrem no seu âmbito de competências.
3.2. A Seção de Distribuição de Imóveis SDI unidade executiva, diretamente subordinada à Divisão de Distribuição de Imóveis, compete a execução das seguintes atividades:
I- Proceder à Distribuição dos imóveis construídos,
II- Efetivar os procedimentos de regularização, transferência, permuta e redistribuição de imóveis construídos.
III- Enviar ao Centro de Processamento de Dados todas as informações necessárias, ao cadastramento financeiro dos imóveis construidos, bem como dos respectivos mutuários,
IV- Remeter ao Centro de Processamento de Dados, todas as alterações de caráter, financeiro, ocorridas nas situações dos imóveis e mutuários, com vistas à permanente atualização do cadastro,
V- Executar quaisquer outras atividades que, por sua natureza e caracteristicas, se enquadram no seu âmbito de competências.

4 A Divisão de Registro e Cadastro Imobiliário- DRC, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria Imobiliária, compete a execução das seguintes atividades:

I - Coordenar e controlar a execução das competências da Seção de Registros e da Seção de Cadastro Imobiliários:

II - Elaborar e propor a programação anual de trabalho das seções que lhe são subordinadas.

4.1. - A Seção de Registro-SR, unidade executiva, diretamente subordinada à Divisão de Registro e Cadastro Imobiliário compete a execução das seguintes atividades:

I - Registrar os lotes e projeções de propriedade da Sociedade;
II - Tomar as providências necessárias com vistas ao registro de "Habite-se" dos imóveis concluídos;
III - Preencher os instrumentos de Promessa de Compra e Venda bem como os tempos de Ocupação;
IV - Registrar em Cartório, os instrumentos de Promessa de Compra e Venda, Escrituras Definitivas, Retificações, Ratificações, Cessões, Distratos e Averbações;
V - Manter permanente contato com os cartórios de Registro de Imóveis, objetivando um efetivo entendimento entre os mesmos e a Sociedade, com vistas à constante melhoria no andamento dos serviços;

VI - Comunicar à Secretaria de Finanças quanto à alterações derivadas de Permutas, Distratos ou Contratos dos imóveis transacionados;
VII - Atender ao público-clientela, prestando informações que digam respeito à sua área de competências;
VIII - Executar quaisquer outras atividades que, por sua natureza e caracteristicas, se enquadrem no seu âmbito de competências.
4.2. - A Seção de Cadastro Imobiliário-SCI, unidade executiva, diretamente subordinada à Divisão de Registro e Cadastro Imobiliário, compete a execução das seguintes atividades:

I - Manter cadastro atualizado dos lotes e projeções disponíveis;
II - Efetuar cadastramento físico dos imóveis, bem como dos promitentes compradores;
III - Manter arquivo atualizado de dados relativos a imóveis e mutuários;
IV - Informar aos setores competentes sobre antecendentes de candidatos à distribuições, redistribuições e transferências de imóveis;
V - Proceder as informações, em processos referentes a transferências, permutas, quitações, devoluções e reintegrações de posso;
VI - Expedir certidões negativas e positivas de imóveis, bem como a de Fatos;
VII - Registrar alterações ocorridas em relação aos imóveis e seus promitentes compradores;
VIII - Atender ao público em geral prestando informações que digam respeito à sua área de competências;

IX - Executar quaisquer outras atividades que, por sua natureza e caracteristicas se enquadrem no âmbito de suas competências.
5 - Ao Gabinete do Diretor Superintendente, unidade orgânica diretivo-executiva, de assessoramento administrativo e de representação social do Diretor Superintendente, compete a execução das seguintes atividades:
1 - Assessorar o Diretor Superintendente em todos os assuntos relacionados à sua área de competências;
II - Prestar ao Diretor-Superintendente toda a assitência de que necessitar nos contatos com órgãos, autoridades, servidores e o público em geral;
III - Transmitir as ordens do Diretor Superintendente e zelar pelo seu cumprimento;
IV - Preparar os atos oficiais e a correspondência do Diretor Superintendente;
V - Preparar os despachos do Diretor Superintendente;
VI - Atender às autoridades, servidores e ao público em geral marcando audiências, quando for o caso;
VII - Preparar a agenda de trabalho e de representação Social do Diretor Superintendente;
VIII - Acompanhar pela imprensa, o noticiário de interesse da Sociedade;
IX - Executar as atividades de relações públicas da SHIS;

X — Estudar e submeter ao Diretor Superintendente os assuntos encaminhados pelos Diretores da Sociedade;
XI — Executar quaisquer outras atividades que, pelas suas caracteristicas, se enquadrem nas suas competências;
5.1. - A execução das atividades afetas ao Gabinete do Diretor Superintendente, poderá processar-se através dos setores de Relações Públicas e secretaria do Gabinete, que, entretanto, não se constituem em unidades orgânicas, porém, Divisões internas de trabalho.
6 — Os Gabinetes dos Diretores Administrativos, Financeiro, Imobiliário e Técnico, não se constituem em unidades orgânicas sendo simples divisões internas de trabalho.

DAS ATRIBUIÇOES DO EMPREGOS EM COMISSÃO
7 — Ao Chefe de Gabinete, cabem as seguintes atribuições:
I — Supervisionar, dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do Gabinete;
II — Promover os meios necessários à ligação e entendimento entre a Superintendência e as demais unidades da Sociedade, bem como as do Complexo. Administrativo do Distrito Federal;
III — Marcar e controlar as audiências do Diretor Superintendente;
IV — Fazer cumprir a agenda do Diretor Superintendente;
V — Representar o Diretor Superintendente em Solenidades e cerimônias oficiais, quando designado;
VI — Assistir às Reuniões da Diretoria tomando as providências necéssárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
VII — Executar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Diretor Superintendente.
8 — Ao Relações Públicas, diretamente subordinado ao Chefe de Gabinete, cabem as seguintes atribuições:
I — Explicar ao público em geral o significado das normas exaradas pela Administração Superior da Sociedade;
II — Orientar mutuários acerca dos recursos da Sociedade ou Comunitários que possam ser dispensados a fim de atender aos seus interesses:
III — Procurar, por todos os meios ao seu alcance, aperfeiçoar a imagem da Sociedade, através da Divulgação de dados e informações acerca dos trabalhos desenvolvidos pelas diversas unidades organizacionais da SHIS;
IV — Executar as atividades de Serviço Social da Empresa, inclusive as relativas à triagem de casos Sociais, quando solicitado pela Administração Superior:
V — Executar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Chefe do Gabinete.
9 — Aos Oficiais de Gabinete, diretamente subordinados ao Chefe de Gabinete, cabem as seguintes atribuições:
I — Atender e triar o público em geral, prestando informações sobre qualquer assunto que esteja no ambito da Sociedade;
II — Marcar as audiências do Diretor Superintendente, ouvido o Chefe de Gabinete;
III — Receber e encaminhar ao Chefe do Gabinete as autoridades e demais pessoas;
IV — Atender e providênciar ligações telefônicas;
V — Executar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Chefe de Gabinete.
10 — Ao Chefe da Secretaria do Gabinete, diretamente subordinado ao Chefe de Gabinete, cabem as seguintes atribuições:
I — Prestar assistência administrativa ao Diretor Superintendente ao Chefe de Gabinete;
II — Controlar a execução das atividades burocréticas da competendo Gabinete do Diretor Superintendente
III — Tratar da correspondência oficial do Diretor Superintendente e do Chefe de Gabinete.

IV- Auxiliar o Chefe de Gabinete, secretariando as reuniões da Diretoria, quando convocado,
V- Executar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Chefe de Gabinete.
11- Ao Secretário Executivo, diretamene subordinado ao Chefe de Gabinete, cabem as seguintes atividades,
I- Auxiliar do Chefe da Secretaria na redação de minutas de correspondência oficial e particular do Diretor Superintendente e do Chefe de Gabinete.
II- Auxiliar o Chefe da Secretaria na elaboração de relatório anual de atividades da Superintendência,
III- Secretaria, quando convocado as reuniões do Diretor Superintendente e do Chefe de Gabinete.
IV- Taquigrafar e datilografar quando convocado, as reuniões do Diretor Superintende e do Chefe de Gabinete.
V - Transmitir avisos e recomendações que lhe foram feitos pelo Diretor Superintendente ou pelo Chefe de Gabinete.
V - Transmitir avisos e recomendações que lhe foram feitos pelo Diretor Superintendente ou pelo Chefe de Gabinete.

VI- Receber e efetuar ligações telefônicas.
VII- Executar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Chefe de Gabinete.
12- Às Recepcionistas, diretamente subordinadas do Chefe de Gabinete, cabem as seguintes atribuições:
I- Triar o público em geral, orientando e encaminhando as pessoas aos setores competentes, da Sociedade.
II- Transmitir informações ao público.
III- Atender, telefonemas, recebendo e transmitindo recados e informações.
IV- Ler os jornais oficiais e da Imprensa particular, recortando as notícias de interesse da Sociedade.
V - Executar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Chefe de Gabinete.
13 — Ao Assistente Administrativo dos Órgãos Colegiados, cabem as seguintes atribuições:
I- Redigir as Atas das Reuniões dos Conselhos Fiscal e de Administração.
II- Relacionar e apresentar aos presidentes dos Conselhos, as matérias a discutir ou resolver em cada reunião, devidamente informadas e acompanhadas de documentação própria.

III- registrar a freqüência dos Conselheiros em livro próprio;
IV — Encaminhar aos respectivos relatores, os processos distribuidos pelos Presidentes dos Conselhos;
V — Apresentar até o dia 31 de janeiro, aos Presidentes, o relatório dos trabalhos do respectivo Conselho, relativo ao ano anterior;
VI — Manter em dia a correspondência e os expedientes dos Conselhos;
VII — Executar todas as demais tarefas de apoio que lhe forem cometidas pelos Presidentes dos Conselhos.
14 — Aos Assessores Técnicos dos Diretores cabem as seguintes atribuições
I — Supervisionar a execução das competências especificas e genéricas do Gabinete do Diretor
II — Assessorar o Diretor no que concerne à execução e controle das atividades da Diretoria;
III — Participar nos trabalhos de planejamento, análise e controle do sistema de funcionamento da Diretoria, propondo soluções técnicas que visem à racionalização dos serviços e à maior produtividade da execução dos mesmos;

IV — Opinar, do ponto de vista técnico, sobre matérias, submetidas ao seu exame pelo Diretor;
V — Acompanhar a implantação de trabalhos técnicos realizados, adaptando-os, quando for o caso, às condições reais do serviço;
VI — Sugerir, ou examinar proposições das Divisões, quanto a modificação que devam ser levadas a efeito dos órgãos que compõe a Diretoria;
VII — Organizar e controlar, juntamente com os Chefes das Divisões da Diretoria, o "lay-out" dos orgãos subordinados à mesma;
VIII — Representar o Diretor em Solenidades ou cerimônias, quando designado;
IX- Organizar o relatório anual de atividades da Diretoria;
X — Executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo Diretor.
15 — Aos assistentes Administrativos dos Diretores, cabem as seguintes atribuições;
I- Coordenar a Execução das atividades burocráticas do Gabinete do Diretor;

IV - Elaborar pareceres, relatórios e despachos sobre assuntos administrativos, a serem assinados pelo Diretor;
V - Elaborar a Agenda de Trabalho do Diretor;
VI - Coordenar a elaboração da Agenda Social do Diretor;
VII - Elaborar a correspondência Social do Diretor;
VIII - Auxiliar o Assessor Técnico na elaboração do relatório anual de atividades da Diretoria;
IX - Secretáriar as reuniões do Diretor com os Chefes dos órgãos subordinados à Diretoria
X - Executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo Diretor ou pelo Assessor Técnico.

16 - Aos Secretários Executivos dos Diretores, cabem as seguintes atribuições:
I - Executar ou coordenar a execução de todas as tarefas de apoio burocrático do Gabinete do Diretor;
II - Redigir minutas de correspondências oficial e particular do Diretor;
III - Taquigrafar as reuniões do Diretor, quando solicitado;
IV - Receber e fetuar ligações telefônicas;
V - Transmitir avisos e recomendações feitas pelo Diretor;

VI - Executar outras atividades que lhe forem cometidas pelo Diretor ou Assessor Técnico.

17 - As Secretárias dos Diretores, cabem as seguintes atribuições:
I - Atender, o público em geral, prestando-lhe informações sobre processos ou qualquer outro assunto da área da Diretoria;
II - Orientar interessados quanto à competência, localização e horário de funcionamento das diversas unidades da Diretoria;
III - Marcar as audiências do Diretor, ouvido o Assistente Administrativo;
IV - Auxiliar na execução das atividades burocráticas.
V - Receber e encaminhar ao Diretor as autoridades;
VI - Atender e providenciar comunicações telefônicas;
VII - Executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo Diretor, Assessor Técnico e Assistente Administrativo.
18 - Aos Chefes de Divisão, cabem as seguintes atribuições:
I - Dirigir, coordenar e controlar a execução,das competências genéricas e especificas das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;
II - Responder perante o Diretor a que estiver subrodinado pela execução adequada das atividades de sua Divisão;
III - Elaborar e propor ao Diretor a que estiver subrodinado, o programa de trabalho de sua unidade;
IV - Propor a designação ou dispensa dos Ocupantes dos Empregos em Comissão da sua Divisão;
V - Orientar os Chefes das unidade orgânicas que lhe são subordinadas;
VI - Zelar pela disciplina e adotar as providências legais e regulamentares quando for o caso;
VII - Propor a instauração de sindicâncias ou de inquéritos;
VIII -Expedir Comunicações de Serviço sobre assuntos pertinentes à sua Divisão;
IX - Realizar, diretamente, inspeções periódicas em todas as unidades da sua Divisão;
X -Pronunciar-se sobre assuntos de sua área de competências a serem submetidas a consideração do Diretor, a que estiver subordinado, bem como sobre os demais que lhe forem distribuídos;
XI - Assessorar o Diretor a que estiver subordinado nos assuntos de sua área e mantê-lo permanentemente a par do andamento dos trabalhos em execução na sua Divisão;

XII - Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento do pessoal e dos serviços que lhe são afetos;
XIII - Apresentar ao Diretor de sua área, anualmente ou quando solicitado, relatório das atividades da sua Divisão;
XIV - Despachar pessoalmente com o Diretor ou com o Assessor Técnico da Diretoria a que estiver subordinado, conforme seja a determinação do Titular da área;
XV - Adotar outras providências que se tornarem necessárias à direção, coordenação e constrole das atividades da sua Divisão.

19 - Aos Chefes de Seção cabem as seguintes atribuições:
I - Programar, coordenar, controlar e dirigir a execução das atividades da sua Seção;
II - Proferir despachos de acordo com as competências da unidade sob sua responsabilidade;
III - Orientar os servidores que lhe são diretamente subordinados;
IV - Sugerir ou, quando for o caso adotar medidas necessárias à melhoria da execução das atividades que lhe estão afetas;
V - Elaborar e propor, ao Chefe da Divisão a que estiver subordinado, o programa de trabalho da sua Seção;
VI - Propor normas relativas à execução das atividades de sua unidade;
VII - Elaborar o relatório anual das atividades da Seção.

20 - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 24 de outubro de 1974.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº: 231/74 Sessão: 599a.
Realizada em: 01.11.74

Processo nº: 10353/74
ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento da obra de construção de 366 (trezentos e sessenta e seis) unidades habitacionais, localizadas no Setor L Norte III - Taguatinga-DF, executadas pela firma SANCOL - Saneamento, Construções Ltda.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, Resolve: Homologar o recebimento da obra de construção de 366 (trezentos e sessenta e seis) unidades habitacionais, localizadas no Setor L Norte III - Taguatinga-DF, e aplicar a multa no valor de Cr$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), à firma SANCOL - Saneamento e Construções Ltda, por haver entregue a referida obra fora do prazo.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº: 230/74 Sessão: 599a.
Realizada em: 01.11.74
Processo nº: 11789/74

ASSUNTO: Construção de 02 (dois) blocos de apartamentos nas projeções 18 e 19 da SQDN 415/416, em vez de nas projeções 8 e 9 da SQDN 413/414 - Brasília - D.F., objeto do EC—06/74.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, resolve: Adjudicar a construção da obra de 02 (dois) blocos de apartamentos, nas projeções 18 e 19, da SQDN 415/416, à firma COENCISA Companhia de Engenharia Civil, pelo valor de Cr$ 6.818.656,90 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos).

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº: 229/74 Sessão: 599a.
Realizada em: 01.11.74
Processo nº: 11855/74
ASSUNTO: Trata o presente processo da construção de 02 (dois) blocos de apartamentos localizados na SQDN 415/416 - Brasília - D.F., objeto do EC-07/74.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, resolve: anular a presente licitação, de acordo com o Artigo 7º, da RD—159 C.A., tendo em vista o disposto na letra "c", item 4.1., capítulo IV do Edital de Concorrência.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 232/74 Sessão: 599a.
Realizada em: 01.11.74
Processo nº 11947/74
ASSUNTO: Locação da loja comercial à C-11-lote 01 loja nº 01 em Taguatinga, de propriedade do Sr. Fernando Augusto Pedrosa Marinho, para instalação do Posto de Arrecadação de Taguatinga.
DECISÃO: A DIRETORIA, acatando parecer do relator através do relatório nº 026/74, RESOLVE: - Autorizar a assinatura do competente ato de locação do imóvel à C-11 - lote 01 - loja 01 em Taguatinga, de características, constantes às fls. 02 deste, com o seu proprietário, Sr. Fernando Augusto Pedrosa Marinho e esposa, para instalação de um Posto de Arrecadação em Taguatinga, nas seguintes condições básicas: a) - Prazo: 3 anos a contar da data de hoje, dia 01.11.74; b) - Preço: Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), com reajustamento anual, todo primeiro de novembro, de acordo com índice de aumento do salário mínimo local; c) - pagamento: - adiantado, obedecendo o seguinte esquema- referente aos meses de novembro e dezembro, na primeira quinzena de novembro; referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, na primeira quinzena de janeiro; maio, junho, e julho, na primeira quinzena de maio; e, - referente aos meses de agosto, setembro e outubro, na primeira quinzena de agosto; d) - Correrão por conta da SHIS, as taxas de condomínio (se houver), água, esgoto, luz e Imposto Predial, durante a locação; e) - Deverá a SHIS, no vencimento da locação, entregar o imóvel nas mesmas condições que ora recebe: 2) - Determinar ao Serviço Jurídico a elaboração do contrato de locação ora proposto.
RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

Resolução da Diretoria
Nº.: 233/74 Sessão, 600ª. Realizada em: 05 11 74
Processo nº: 09317/74
ASSUNTO: Execução de serviços extras pela firma Encol Ltda na resitdência situada à QL 1/5, casa 8 SHI — Sul - Brasília - D.F.
DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, Resolve:
A) autorizar a firma Rencol Ltda, executar os serviços extras relacionados às fls. 2 deste, pelo valor proposto.
b) Encaminhar o presente processo ao Serviço Jurídico, para confeccionar o aditivo contratual no valor de Cr$ 36.251,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e um cruzeiros), valor este encontrado da diferença de Cr$ 60.051,00 (sessenta mil e cinquenta e um cruzeiros) e Cr$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros). RELATOR:
LAURO FARANI PEDREIRA DA FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARNI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO Nº 234/74

A DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea VIII da Cláusula Décima Sétima do Contrato Social e, considerandonq que as disposições do Artigo 4º do Decreto 1418 de 14/08/70, não especificam os pertences que devem fazer parte de um imóvel funcional; e, considerando que até a presente data não foi exarado pela Administração Central, ato disciplinador da matéria,

RESOLVE:

1 — Os Diretores da Sociedade, terão direito a imóveis funcionais, cujos pertences estão especificados no Anexo "I desta Resolução.
1.1. As cortinas e tapetes dos imóveis funcionais, bem como outros objetos de decoração não especificados no Anexo deste item , somente poderão ser adquiridos, mediante prévia e expressa autorização da Diretoria.
2 - A aquisição dos pertences a que se refere o item 1 e sub-item 1.1., será sempre feita, observando-se estrita obediência às normas exaradas pela Resolução nº 1589/74, de 09/08/74.
3 - A preservação dos pertences do imóveis' funcionais, em perfeito estado de conservação, correrá por conta dos respectivos usuários, cabendo aos mesmos, a responsabilidade por eventuais reparos.
4 - O usuários, ao iniciarem a ocupação efetiva dos imóveis funcionais, assinarão um Termo de Guarda e Responsabilidade, onde estarão especificados todos os pertences do mesmo.
5 - Caberá à Divisão de Administração de Imóveis, através da Seção de Recuperação e Adminstração de Imóveis, o controle do cumprimento desta Resolução.
6 - Esta Resolução entrará em vigor na data' de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 06 de novembro de 1974

ENGº DILSON CARLSO REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

ATA DA 596a REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1974.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitaçoes de Interêsse Social Ltda.

SHIS, sito no 3o. andar do Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 596a Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta:1o.)Processo no. 490/74, que trata da rescisão de contrato com a firma Méson Engenharia Ltda, DECISÃO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: a)-seja rescindido o contrato de execução de156(cento e cinquenta e seis) unidades habitacionais firmado com a MÉSON ENGENHARIA LTDA., em 03.01.74, com fundamento na CLÁUSULA SEXTA(6) PARÁGRAFO SEGUNDO (2º) do citado contrato e item 8(oito)subtens 8.1, inciso II, 9.1., letra "a", do Caderno de Encargos, parte integrante do contrato, e, ainda, no arigo 76, do Decreto no.73.140 de 09.11.73. b) - seja constituida uma Comissão composta de três (3) membros para, em (15) quinze dias apresentar um relatório completo historiando a rescisão do Contrato, fazendo a avaliação detalhada dos serviços, materiais e equipamentos existentes no canteiro da obra, para acerto final de contas com a MÉSON ENGENHARIA LTDA. c) - seja, com fundamento no artigo 126, parágrafo 2o., alínea " h " e parágrafo 3o. do Decreto Lei 200 de 25.02.67, formalizado convite à 3 (três) empreiteiras para, partindo do estado atual das obras do Setor J Norte de Taguatinga, Distrito Federal, apresentarem propostas para conclusão das mesmas, adjudicando-as àquela que se propuser a concluí-las dentro do menor prazo e oferecer preço compativel. compativel.
d) - enviar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração para homologação do item - "c". - RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai, subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

ATA DA 599ª REUNIÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 1 974.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 1º (primeiro) de novembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda SHIS, sito no 3º andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 599ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião, anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta: 1º) Processo nº 11947/74, que trata da locação da loja comercial à C 11, lote 01 — loja nº 01 em Taguatinga, de propriedade do Sr. Fernando Augusto Pedrosa Marinho, para instalação do Posto de Arrecadação de Taguatinga. DECISÃO: A Diretoria, acatando o parecer do relator através do relatório nº 026/74, RESOLVE: 1 — Autorizar a assinatura do contrato de locação do imóvel sito à C 11, lote 01, loja 01 em Taguatinga, de caracteristicas, constantes às fls. 02, deste, com o seu proprietário, Sr. Fernando Augusto Pedrosa Marinho e esposa, para instalação de um Posto de Arrecadação em Taguatinga, nas seguintes condições básicas: a) Prazo: 3 anos a constar da data de hoje, dia 01.11.74; b) - Preço Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), com reajustamento anual, todo o primeiro de novembro de acordo com o índice de aumento do salário mínimo local; c) Pagamento: - adiantado, obedecendo o seguinte esquema: - referente aos meses de novembro e dezembro, na primeira quinzena de novembro: - referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, na primeira quinzena de janeiro; - maio, junho e julho, na primeira quinzena de maio; e, - referente aos meses de agosto, setembro e outubro, na primeira quinzena de agosto; d) - Correrão por conta da SHIS, as taxas de condomínio (se houver), água, esgôto, luz e Imposto Predial, durante a locação; e) Deverá a SHIS, no vencimento de locação, entregar o imóvel nas mesmas condições que ora recebe: 2)- Determinar ao Serviço Jurídico a elaboração do contrato de locação ora proposto. RELATOR: Diretor SEMIAO SOBRAL DE FARO — 2ª) Processo nº 11855/74, que trata da construção de 02 (dois) blocos de partamento localizados na SQDN 415/416 - Brasília - D.F., objeto do EC— 07/74. DECISÃO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: Anular a presente licitação, de acordo com o Artigo 7º. da RD-159-CA., tendo em vista o disposto na letra "o", item 4.1., capítulo IV do Edital de Concorrência. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 3º) Processo nº 11789/74, que trata da construção de 02 (dois) blocos de partamentos nas projeções 18 e 19 da SQDN 415/416, em vez de nas projeções 8 e 9 da SQDN 413/414 - Brasília, D.F., objeto do EC— 06/74. DECISÃO: A Diretoria face a exposição do Relator. RESOLVE: adjudicar a construção da obra de 02 (dois) blocos de partamentos, nas projeções 18 e 19, da SQDN 415/416, à firma COENCISA — Companhia de Engenharia Civil, pelo valor de Cr$ 6.818.656,90 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos). RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 4º) Processo nº 10353/74, que trata do recebimento da obra de construção de 366 (trezentas e sessenta e seis) unidades habitacionais, localizadas no Setor L Norte III - Taguatinga-DF., executadas pela firma SANCOL — Saneamento Construções Ltda. DECISÃO: A Diretoria face a exposição do RELATOR, RESOLVE: homologar o recebimento da obra de construção de 366 (trezentas e sessenta e seis) unidades habitacionais, localizadas no Setor L Norte III - Taguatinga - DF., e aplicar a multa no valor de Cr$ 62.400,00 (sessenta e doi mil e quatro cruzeiros), à firma SANCOL- Saneamento e Construções Ltda, por haver entregue a referida obra fora do prazo. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai, subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
FRANCISCO LUIS DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 600 a. REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 1974

As 17:00 (dezessete) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS, sito no 3º. andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 6000a. Sessão da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta: 1º.) Processo nº. 09317/74, que trata da execução dos serviços extras pela firma Rencol Ltda, na residência situada à QL 1/5, casa 3 - SHI — Sul, Brasília, D. F. DECISAO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: a) autorizar a firma Rencol Ltda., executar os serviços extras relacionados às fls. 2 deste, pelo valor proposto b) encaminhar o presente processo ao Serviço Jurídico para confeccionar o aditivo contratual no valor de Cr$ 36.251,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros), valor este encontrado da diferença de Cr$ 60.051,00 (sessenta mil e cinquenta e um cruzeiros) e Cr 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros). RELATOR: Diretor LAURO PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu - Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 601a. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS. REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1 974.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 06 (seis) de novembro de 1 974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.SHIS, sito no 3º andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 601ª Sessão da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame de processo em pauta: Processo nº 12064/74, que trata do procedimento em relação às moradias funcionais. DECISÃO: A DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea VIII Da Cláusula Décima Sétima do Contrato Social e, considerando que as disposições do Artigo 4º do Decreto 1418 Je 14/08/70, não especificam os pertences que devem fazer parte de um imóvel funcional: e, considerando que até a presente data não foi exarada pela Administração Central, ato disciplinador da matéria. RESOLVE: 1- Os Diretores da Sociedade, terão direito a imóveis funcionais, cujos pertences estão especificados no Anexo I desta Resolução 1.1. As cortinas e tapetes dos imóveis funcionais, bem como outros objetos de decoração, não especificados no Anexo deste item, somente poderão ser adquiridos, mediante prévia e expressa autorização da Diretoria. 2. A aquisição dos pertences a que se refere o item 1 e sub-item 1.1., será sempre feita, observando-se estrita obediência às normas exaradas pela Resolução nº 159/74, de 09/08/74. 3 - A preservação dos pertences dos imóveis funcionais, em perfeito estado de conservação, correrá por conta dos respectivos usuários, cabendo aos mesmos, a responsabilidade por eventuais repares. 4- Os usuários, ao inciarem a ocupação efetiva dos imóveis funcionais, assinarão um Termo de Guarda e Responsabilidade, onde estarão especificados todos os pertences do mesmo. 5- Caberá à Divisão de Administração de Imóveis, através de Seção de Recuperação e Administração de Imóveis e controle de cumprimento desta Resolução. 6 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai, subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 267/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E:

"1. Ideferir as solicitações dos Senhores ARISTIDES DALCIM PIVETA - Processo nº 011697/74, SEVERINO MOREIRA DA SILVA - Processo nº 010663/74 e do CENTRO SUPLETIVO Nº 05 - GUARÁ II, em favor de funcionários daquele Centro - Processo nº 011221/74, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade, sendo que os mesmos poderão ser atendidos através da tramitação normal estabelecida pela Empresa.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". Brasília, 01 de novembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 268/74- C.A

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir as solicitações dos Senhores FRANCISCO ALVES PEREIRA - Processo nº 11459/74, AFIFE NASSIF DA SILVA - Processo nº 008707/74 e DULCE CRUZ RODRIGUES MIRANDA - Processo nº 1010902/74, sen que todos deverão ser atendidos dentro das disponibilidades da Empresa".

Brasília, 01 de novembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 269/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores ÁLVARO DE CARVALHO RAMOS - Processo nº 011698/74, MANOEL ALVES BARBOSA - Processo nº 011614/74 e JOSÉ ELIAS DE MENESES - Processo nº 011588/74, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade, sendo que todos poderão ser atendidos dentro das tramitações normais de Inscrição e Seleção estabelecidas pela Empresa.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". Brasília, 01 de novembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro -Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 270/74 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1 - Indeferir a solicitação do Sen ANTONIO CIRINO TOMAZ - Processo nº 010189/74, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade, sendo que o mesmo poderá ser atendido através dos critérios normais de Inscrição e Seleção estabelecidos pela Empresa, devendo o processo correspondente ser arquivado após devida cientificação aos seus interessados".

Brasília, 01 de novembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 271/74 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Titulo III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1 - Indeferir as solicitações dos Senhores GERALDO ADRIANO DE JESUS — Processo nº 010838/74, SANTIANO GONÇALVES DE LIMA — Processo nº 010623/74, IZABEL CRISTINA DE FLORES REIS — Processo nº 010623/74, IRACEMA TEIXEIRA GUEDES — Processo nº 010054 74 e da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em favor de 06 (seis) funcionários daquela Secretaria - Processo nº 010604/74, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade, sendo que todos os interessados poderão ser atendidos dentro dos trâmites normais estabelecidos pela Empresa.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".

Brasília, 01 de novembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 272/74 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solitiação do Senhor FLORENTINO MARAES DE LEMOS — Processo nº 009965/74, sendo que o mesmo deverá ser atendido dentro das disponibilidades da Empresa".

Brasília, 01 de novembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro—Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro.

RESOLUÇÃO Nº 273/74 - C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores

O CONSELHO DE ADMINITRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título II Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores CANDIDO LIMA LEITE — Processo nº. 011558/74, JOSÉ SOARES DA SILVA — Processo nº. 011572/74, ELIO CO — Processo nº. 010718/74 e ALAOR RIBEIRO LOPES — Processo nº. 011468/74, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade, sendo que todos os interessados poderão ser atendidos dentro dos critérios normais de Inscrição e Seleção estabelecidos pela Empresa. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".

Brasília, 01 de novembro de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro.

SOLUÇÃO Nº 274/74 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA. Título III do Contrato Social da Sociedade,
RESOLVE:
"Deferir a solicitacão da Senhora MARIA DIVINA GONÇALVES BARBOSA — Processo nº. 011726/74, sendo que a mesma deverá ser atendida dentro das disponibilidades da Empresa".
Brasília, 01 de novembro de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTA E SILVA
Membro.

ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1974.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 16:30 horas, na sala de Reuniões da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS, Gabinete da Superintendência, situado no 3º andar do Edifício-Sede da Sociedade, situado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 20ª. Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade, com a participação dos Membros Efetivos do Conselho e Assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS. A dita Reunião foi levada a efeito após a posse dos novos Senhores eleitos e teve por objetivo principal a escolha do Presidente do Colegiado, tendo em vista a eleição dos Senhores ORDENATO CANDIDO BORBA, advogado, funcionário público, HÉLIO CORTEZ DA SILVA, contador, funcionário público, e JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, Procurador, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; para Membro Efetivo deste órgão fiscalizador, conforme o estabelecido na Ata da 39ª Reunião dos Sócios Quotistas, de 25.09.74.Após votação realizada entre os presentes, foi eleito para presidência do Conselho Fiscal desta Sociedade, o Dr. JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, Procurador SJ—3, que inicialmente deu abertura e rubricou as 100 (cem) páginas tipograficamente numeradas do livro de presença a ser usado pelo Conselho, a partir desta data. Após diversas considerações e esclarecimentos verbais, o Senhor Presidente, solicitou os seguintes dados para real entrosamento na situação fiscal da Empresa, para todos os Membros: a) — Cópia-xerográfica de todas as Atas do Conselho Fiscal lavradas até a presente data; b) — Cópia-xerográfica dos Relatórios do Conselho Fiscal, de 10.05.74 e da S.E.F., de 03.09.74, constante dos autos do Processo nº 011386/74, que trata e encaminha o BALANÇO DA SOCIEDADE DO ANO DE 1973; e, c) — Cópia-xerográfica do Decreto-Lei nº2627, de 25.10.40, Art. 127-Das Atribuições do Conselho Fiscal. Após congregar-se com os demais Conselheiros numa diretriz de trabalho árduo e consciente, o Senhor Presidente, às 18:00 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu, GISLAINE T. F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA
Presidente
ORDENATO CANDIDO BORBA
Membro
HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1974.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 08:30 horas, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, situado na Q. 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 37ª Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Negº DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se a ausência devidamente justificada do Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e a participação do Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo da Empresa. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente comunicou ao Conselho de sua solicitação feita à Diretoria da Sociedade, referente à uma nova prorrogação para os candidatos à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade que assinaram o "Termo de Promessa de Financiamento" e devedores da poupança, tendo em vista haverem grande parte desses candidatos recorrido a sua pessoa para que se fizesse interveniente junto à Diretoria da SHIS, que, atendendo ao apelo do Senhor Secretário de Serviços Sociais e do Grupo interessado, na pretensão de auxiliá-los na concretização da aquisição de seus imóveis, aquiesceu, estendendo mais uma vez o prazo, desta feita em caráter irrevogável, para até o dia 11 de novembro do corrente ano. 2. Dada a informação, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, para relato do PROCESSO Nº 00400/74, considerado matéria prioritária e que dispõe sobre a rescisão do Contrato celebrado entre a Firma MÉSON ENGENHARIA LTDA. e esta Sociedade. Após exposição do Relator, com a participação do Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, solicitada pelo Conselheiro Relator, tecidas as considerações por todos os presentes e dirimidas as dúvidas o Conselho unanimemente, com base no Contrato Social da Sociedade e no Regimento Interno do Conselho de Administração - CAPITULO II, cláusula OITAVA - DAS ATRIBUIÇÕES -e, CAPITULO II - ARTIGO 4º, respectivamente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 260/74—C.A.: "Retornar o Processo" nº 00400/74, referente a rescisão do Contrato Celebrado entre esta Sociedade e a Firma MÉSON ENGENHARIA LTDA., encaminhada ao Conselho de Administração para homologação do item "c" da Resolução nº 220/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 596a. Sessão, realizada em 21.10.74, justificando ser a matéria de competência da Diretoria, tendo em vista ser a mesma de ordem executiva e administrativa". 3. Continuando a Sessão o Senhor Presidente determinou fosse dado sequência ao relato dos demais processos em pauta, tendo sido esta a ordem dos trabalhos: CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente Resolve: RESOLUÇÃO Nº 260/74— C.A.: "1, Indeferir as solicitações dos Senhores HÉLIO MOREIRA DE SOUZA - Processo nº 011532/74, VICENTE RODRIGUES DA SILVA - Processo nº 011544/74, BENETE DE JESUS - Processo nº 009953/74 e ODETE GOMES DA SILVA - Processo nº 011516/74, referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade em caráter permanente, sendo que todos poderão ser atendidos dentro dos critérios de Inscrição e Seleção estabelecidos pela Empresa. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". 4. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. De pleno acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 262/74—C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores MANOEL ARAUJO PINHEIRO - Processo nº 011515/74, DAMIÃO FRANCISCO DE SOUZA - Processo nº 011525/74, e sebastina Alarção-Processo nº 011519/74, referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, comunicando que as inscrições encontram abertas nesta Sociedade, em caráter permanente sendo que todos poderão ser atendidos através da tramitação normal de inscrição e Seleção estabelecidas pela Empresa. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". RESOLUÇÃO Nº 263/74 — C.A.: "1. Indeferir a solicitação do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS, em favor de funcionários daquele Serviço — Processo nº 011490/74,referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, comunicando que todos poderão se inscrever nesta Sociedade, tendo em vista a abertura de inscrições de caráter permanente, e, serem, atendidos através dos critérios de Inscrição e Seleção estabelecidos pela Empresa. 2. Sugerir ao Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, estudo quanto a possibilidade de realização de convênio com esta Sociedade, objetivando resolver os problemas de moradia de seus funcionários. 3. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação aos seus interessados". 5. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente Resolve: RESOLUÇÃO Nº 264/74-C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos senhores FRANCISCO DE ASSIS GOMES — Processo nº 011475/74 e CICIA MARIA TEIXEIRA PENA — Processo nº 011531/74, referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade, sendo que os mesmo poderão ser atendidos através dos trâmites normais estabelecidos pela Empresa. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados". 6. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 265 74 — C.A.: 1. Indeferir as solicitações do Ministro do Exército em favor do Sr. WAGNER DE OLIVEIRA ASSIS — Processo nº 011457 74 e a solicitação do Senhor JOÃO MARTINS — Processo nº 011545 74, referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, comunicando que as inscrições se encontram abertas nesta Sociedade, sendo que os mesmos poderão ser atendidos dentro da tramitação normal estabelecida pela Empresa. 2. Sugerir ao Ministério do Exército, estudo referente a possibilidade da realização do convênio com esta Sociedade, objetivando solucionar os problemas de moradia de seus servidores. 3. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". PROCESSO Nº 03193/74: Trata de solicitação da Senhora DAMIANA SOARES DA SILVA, referente a permissão para pagamento de poupança em atraso. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, determinou fosse o presente processo baixado em diligências para informações quanto ao número de meses em atraso e o valor pago correspondente à poupança. em caráter de urgência. 7. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro JORGE DA MOTTA E SILVA e encaminhamento dos processos com o devido relato, o senhor Presidente procedeu a apresentação dos mesmos, que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. De acordo com o Parecer no Relator, o Conselho unanimemente Resolve: RESOLUÇÃO Nº 266 74 — C.A.: "1. Indeferir as solicitações do Senhor JOSÉ VIEIRA DE MELO — Processo nº 011378 74, referente à aquisição de uma unidade habitacional desta Sociedade, comunicando que o mesmo poderá se inscrever nesta Sociedade, submetendo-se posteriormente aos critérios de seleção estabelecidos pela Empresa. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação aos seus interessados". PROCESSO Nº 011400/74: Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade em favor do Senhor PETROLINO BORGES DE OLIVEIRA. Contrariamente ao Parecer do Relator, o Conselho unanimemente. Resolve, por sugestão do Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, baixar em diligência o referido processo, para levantamento da Assistente Social, E, por nada mais haver a tratar, às 12:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu lavrei a presente ATA, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

Instaurar Processo Administrativo, a ser promovido por Comissão constituída dos Delegados de Polícia EDISON LASMAR, matrícula nº 30.099, IZAIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.049, e JOÃO SEABRA DA SILVA matrícula nº 30.053, para, sob a presidência do primeiro, apurar abandono de cargo atribuído ao Trabalhador nível 01 - ORLANDO DE SOUZA DIAS: matrícula nº 33.138, conforme noticia o expediente protocolizado sob o número 124.673/74—SEP.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1974 .
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965.
RESOLVE:

Na forma do artigo 403 parágrafo 4º do Decreto 56.310/66, de 27 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para conclusão final do Processo Preliminar nº 09/74—CPD , instaurado pela Portaria de 24 de julho de 1974, em que figura como acusado ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES.
Distrito Federal, 21 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1957, e tendo em vista o constante do processo nº 126.409/74—SEP,

RESOLVE:

Incluir na prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, o funcionário EUFRASIO DOS SANTOS, Lubrificador, nível 05, matrícula nº 33.950, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em substituição a MANOEL ANDRADE DA COSTA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula nº 32.761, a partir desta data.
Distrito Federal, 22 de outubro de 1 974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

mesmo se encontrar substituindo o Assessor Técnico, do Diretor da Escola, a partir de 01 de novembro do corrente ano.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.
PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72.
RESOLVE:
designar JONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 32.653, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, Símbolo FC-8, do Centro de Internamento e Reeducação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 1º de novembro do corrente ano.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do D.F.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,
RESOLVE:
designar ANTONIO MAXIMINO RAMOS, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 30.717, para substituir o Assessor Técnico do Diretor da Escola de Polícia, Símbolo FC-6, por motivo de férias a partir de 1º de novembro do corrente ano.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

Designar a Comisssão composta dos membros abaixo relacionados, para promover o natal dos presidiários", do corrente ano:

Presidente:
Senhora ZELY SCHNEIDER DUARTE LAMAISON;
Membros:
Major MAURO TELLES CABRAL,
Major HERALD TABB DE MORAES,
Coronel JOEL ALVES DE SALLES, e,
Doutor ADALBERTO GUIMARÃES BAPTISTA;

TESOUREIRO:
Tenente FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA.
Distrito Federal, 21 de outubro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo, a ser promovido por Comissão constituída dos Delegados de Polícia EDISON LASMAR, matrícula nº. 30.009; IZAIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.049 e JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula nº 30 053, para, sob a presidência do primeiro, apurar faltas atribuídas ao Servente, nível 05 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA: Matrícula nº. 32.397, conforme noticia o expediente protocolizado sob o nº 125.834/74—SEP.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1974.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,
RESOLVE:
designar ADONIAS ARAUJO DO PRADO, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 32.427, para substituir o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.
Distrito Federal, 25 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

conceder à Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria de 28 de agosto de 1974, para apurar abandono de cargo atribuído ao Guarda de Vigilância PAULO GUSMAO, matrícula nº 33 214, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para sua conclusão.

DISTRITO FEDERAL, 30 DE OUTUBRO DE 1974.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 de Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "B" JOSE ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 30 587, conforme noticia e expediente protocolizado sob o nº 126.633/74-SEP.

DISTRITO FEDERAL, 30 DE OUTUBRO DE 1974.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE 10 DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo nº 126.757/74—SEP.

R E S O L V E :

designar os Médicos-Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, HÉLCIO LUIZ MIZIARA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial, para examinar o Senhor CARLOS AUGUSTO BARBOSA VIEIRA, a fim de obter Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 30 de 10 de 1974

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E :

conceder, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor PEDRO PAULO BRAGA, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº 31.591, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento do respectivo nível, a partir de 1º de novembro do corrente ano.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

POR.ARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 125, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o constante do processo nº 128363/74-SEP,

RESOLVE:

Designar o Bacharel ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES, Delegado de Polícia, Código PC-201.7, matrícula nº 33.335, VALDIR TRINDADE NUNES, Agente de Polícia, classe "B", nível 18, matrícula nº 30.221 e JOSÉ LUIZ COELHO, Agente Auxiliar de Polícia, classe "C", nível 16, matrícula nº 30.421, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Especial, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de Gratificação de Representação de Gabinete, concedida ao servidor EGARD SAMPAIO DE ARAÚJO, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula número 31.235, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1 974.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo, 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2 090, de 30 de outubro de 1 972 ,

RESOLVE:

Designar o Bacharel CESAR ADED PAZ, Delegado de Polícia "B", Código PC—201.7, matrícula nº 33 472, para substituir o Delegado Chefe da 2ª Delegacia Policicial, Símbolo FC-3, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares a partir de 1º de novembro do corrente ano.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1 974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1 974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia "A", matrícula nº 31.063, para substituir o Chefe da Seção de Falsificação e Defraudações da Delegacia de Roubos e Furtos Símbolo FC—7, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil, do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 1.175, de 23 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar o Capitão PM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da SEP, para compor Comissão Examinadoras de Trânsito, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de novembro de 1974.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

Designar a Comissão composta pelos servidores ANTONIO DE SOUZA SANTOS, Diretor do Instituto de Identificação, JOÃO ÁLVARO BIMBATO, Chefe do Serviço de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe do Almoxarifado da Divisão de Material, para sob a presidência do primeiro procederem ao exame e recebimento do material constante da Nota de Empenho nº 337/74-Difin.

Brasília, 4 de novembro de 1974

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1 974.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

Designar José Carlos Raimundo, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 30.593, para substituir o Chefe do Serviço de Homicídios Culposos da Delegacia de Homicídios Símbolo FC—7, da Coordenação de Polícia Jurídica da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares a partir de 1º de novembro do corrente ano.
Distrito Federal, 4 de outubro de 1974.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

Secretaria de Segurança Pública do DF
Gabinete do Secretário
Carlos Wilson da Silva
Chefe da Secretaria do Gabinete.

DESPACHOS

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF
MATERIA Nº 016/74—SEP

DESPACHOS:

Processo nº : 126.568/74—SEP
Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 140.000,00
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 21 de outubro de 1974".

Processo nº : 125.834/74—SEP
Interessado: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
Assunto : Processo Administrativo
"I - De acordo. - II-Lavre-se o ato pertinente. - Distrito Federal, 21 de outubro de 1974".

Processo nº : 124.673/74—SEP
Interessado: ORLANDO DE SOUZA DIAS
Assunto : Processo Administrativo
"I - Aprovo a sugestão da C.P.A. no processo administrativo, protolizado sob o nº 124673/74—SEP, em que é interessado o Trabalhador nível 01—ORLANDO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 33.138; - II - Em consequência, declaro encerrados os trabalhos da referida Comissão, pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal, determinando a instauração de outro, versando sobre o mesmo assunto, servindo estes autos de subsídios do novo procedimento administrativo; - III - Lavre-se o ato pertinente. - Distrito Federal, 21 de outubro de 1974".

Processo nº :125.856/74—SEP
Interessado: JOSÉ SANTANA DIAS
Assunto : Solicita cancelamento de faltas
"I - Aprovo as conclusões da C. P. D. no processo protocolizado sob o nº 125.856/74-SEP, em que é interessado o Agente Auxiliar de Polícia "A" JOSE SANTANA DIAS, matrícula nº 32.721; — II — Em consequência, indefiro as prestações do servidor em apreço, vez que não se enquadram nos termos da Portaria nº 48/70, de 11 de março de 1970. - III—A Divisão de Pessoal providencie os registros necessários. — Distrito Federal, 21 de outubro de 1974".

Processo nº: 125.135/74—SEP
Interessado: EUCLIDES RAMOS DA SILVA
"I - Aprovo as conclusões da C. P. D. no Processo Disciplinar nº 10/74 CPD, referente ao expediente protocolizado sob o nº 125.135/74—SEP II—Em consequência, resultando improvada a acusação formulada por João Mendes Moura ao Agente Auxiliar de Polícia "A" EUCLIDES RAMOS DA SILVA, matrícula nº 31.261, determino o arquivamento deste processo; III—A Polícia Civil para apreciar quanto às sugestões da C.P.D. na esfera de sua competência. - Distrito Federal, 22 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.555/74—SEP
Interessado: SIEMENS SOCIEDADE ANONIMA
Assunto: : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 7.080,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. - Brasília-DF, 23 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.709/74—SEP
Interessado: MOTO AGRICOLA SLAVIERO LTDA
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 612,50 -
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências que forem necessárias. - Brasília-DF, 23 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.710/SEP
Interessado: MOLAS PARAIBANA LTDA
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.800,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília, 23 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.711/74—SEP
Interessado: Pronto Socorro de Água e Luz Ltda.
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.800,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. -Brasília-DF, 23 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.714/74—SEP
Interessado: CASA DA MOEDA DO BRASIL
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 3.075,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. - Brasília-DF, 23 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.715/74—SEP
Interessado: TAPEÇARIA E CAPOTARIA PLANALTO
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 560,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília, 23 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.716—SEP
Interessado: LABORSIL—Laboratório Farmacêutico de Brasília
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.631,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. —Brasília, 23 de outubro de 1974".

Processo nº : 126.306—SEP
Interessado: SERGIO LUND VINCENZI
Assunto : Retificação de ato de promoção
"I — Aprovo o parecer da Assessoria, às fls. 6 e 7 e, em consequência, indefiro o pedido. -II — Restitua-se ao CBDF. - Brasília—DF, 11 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.759/74—SEP
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 10.800,00 a favor da UNITEL INDÚSTRIA ELETRONICA S/A.
"De acordo. Dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho respectiva, para aquisição do material acima especificado. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 25 de outubro de 1974".

Processo nº: 126.729/74—SEP
Interessado: TIPOGRAFIA TOCANTINS
Assunto : Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 760,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. - Brasília, 24 de outubro de 1974".

Brasília, 5 de novembro de 1974
Carlos Wilson da Silva
Chefe da Secretaria do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494/74 - DETRAN-DF, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 10.655/74-DETRAN-DF.
RESOLVE: -
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ALEX DE MENDONÇA HENRIQUES, portador da Carteira Nacional de Habitação, prontuário nº 0022052-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o artigo 199, inciso IV e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 15/09/74, promovendo competições esportivas com veículos na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497/74 - DETRAN-DF, DE 03 DE OUTUBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 10.655/74-DETRAN-DF,
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ROBERTO ETEVALDO MOREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0017172-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 06 (seis), meses, de acordo com o artigo 199, inciso IV e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 15/09/74, promovendo competições esportivas com veículos na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524/74 - DETRAN-DF, DE 22 DE OUTUBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 12251/74-DETRAN-DF
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOSÉ EGBERTO VIANA LOBO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0029767-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa BP-1160-SP, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525/74 - DETRAN-DF, DE 23 DE OUTUBRO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 12372/74-DETRAN-DF.
RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor PAULO FRANCINETE GOMES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0036852-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, comentendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 527/74-DETRAN, DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que determina os itens I, II e III da Ordem de Serviço 248- de 27 de junho de 1973, deste Departamento;
RESOLVE:
Constituir Comissão Examinadora composta dos seguintes membros: WALTER REIS DOS SANTOS — Major PM; ERNANY BARCELLOS — 2º. Tenente do Exército e LUIZ DE ALMEIDA — Major PM, para sob a Presidência do primeiro, no dia 01.11.74, às 14,00 horas, proceder a exames de: Legislação e Sinalização de Trânsito; Documentação de Trânsito; conhecimentos técnicos de Veículos e Prática de exames, para fins de expedição do CERTIFICADO DE HABILITAÇAO" aos candidatos às funções de Examinadores, do Quadro de Examinadores deste Departamento, com a finalidade de examinar candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Brasília-DF, de outubro de 1974.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor do DETRAN/DF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 529/74- DETRAN—DF, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos protocolados sob nº.s 13282-C/73, 10895/74,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº. 290, de 17/06/74, que cancelou o registro neste DETRAN sob nº. 0010655-Y—001/AM, da Carteira Nacional de HABITAÇ7AO PRONTU4ARIO NO 207.907, amador, expedida pelo DETRAN—RS, em favor de IONI ROSA CARNEIRO
Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN—RS.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 530/74-DETRAN-DF, DE 17, DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III do artigo 127, do Decreto nº, 2.090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 12150/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ATHOS VIEIRA DE ANDRADE, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0061356-MG-001 amador, expedida pelo DETRAN-MG, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o inciso I e § 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AD-2264-DF a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-MG.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531/74-DETRAN-DF, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 12440/74-DETRAN-DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor VICENTE BERNARDES FERREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 18077, profissional, expedida pelo DETRAN-GO, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e § 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

Fica o Serviço de Administração deste Departamento encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-GO.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532/74 - DETRAN-DF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 03968/74—DETRAN—DF.

R E S O L V E:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor SILVIO CÉZAR MAFRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 150276, profissional, expedida pelo DETRAN-GO, até a realização de novos exames de Sanidade Fisica, Mental e Psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, no dia 31/03/74, quando dirigia o veículo placa AC—4717, conforme noticia o processo supra referido.

Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao DETRAN-GO.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
DIRETOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

PORTARIA PMDF Nº. 078 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1974.

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13 das Normas Orçamentárias e Financeiras aprovadas pelo Decreto nº. 2.504 de 28 de dezembro de 1973 e o Pla-Anual de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 2.541 de 11 de fevereiro de 1974, com as alterações introduzidas no decurso do exercício financeiro, pelas Portarias SEG 008/74, SEG 018/74 e SEG 026/74, bem como, em decorrência dos Decretos nºs. 2.57774, 2.693/74, 2.712/74, 2.740/74, 2.741 e 2.759/74, que alteram a Dotação Orçamentária, aprovada pela Lei nº. 5.978/73.

RESOLVE:

I) Alterar o Cronograma de Desembolso referente a Portaria PMDF/ 074/74 de 29/10/74, na forma do quadro apenso.

II) Autorizar a Diretoria de Intendência, a movimentar os recursos financeiros, constantes do inciso precedente.

Brasília, em 08 de novembro de 1974.

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Coronel Comandante Geral.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078 DE 08/11/74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIRETORIA DE INTENDÊNCIA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO OU ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO DA DOTAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
08	12	PMDF	Manutenção das atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		
		2026	3.0.0.0 - Despesas Correntes		
			3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
			3.1.1.0 - Pessoal		
			3.1.1.1 - Pessoal Civil	121.887,00	121.887,00
			3.1.1.2 - Pessoal Militar	15.784.575,00	15.784.575,00
			3.1.2.0 - Material de Consumo	1.735.691,00	2.735.691,00
			3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	428.815,00	1.428.815,00
			3.1.4.0 - Encargos Diversos	102.454,00	302.454,00
			3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.469,00	232.469,00
			3.2.0.0 - Transferências Correntes	-	-
			3.2.3.0 - Transferências de Assistência Social	3.497.318,00	3.497.318,00
			3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	49.232,00	49.232,00
			3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	60.155,00	60.155,00
			S O M A - I	21.812.596,00	24.212.596,00
08	12	PMDF	Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal		
		1056	4.0.0.0 - Despesas de Capital		
			4.1.0.0 - Investimentos		
			4.1.1.0 - Obras Públicas	1.400.000,00	1.400.000,00
			S O M A - II	1.400.000,00	1.400.000,00
08	12	PMDF	Requipamento da Polícia Militar do Distrito Federal		
		1017	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	551.748,00	551.748,00
			4.1.4.0 - Material Permanente	154.777,00	154.777,00
			S O M A - III	706.525,00	706.525,00
16	04	PMDF	Reequipamento das Unidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal		
		1055	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	300.000,00	287.133,60
			S O M A - IV	300.000,00	287.133,60
			T O T A L G E R A L	24.219.121,00	26.606.254,60

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇAO Nº 32/74

DESPACHOS DO PRESIDENTE
PROCESSO DEFERIDO

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
1.1 Proc. 1737/74 - STC
Int.: SERGIO AUGUSTO LAFETÁ
Cargo: Diretor -Geral de Administração, código TCDF-DAS-101.3
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 17 a 28.10.74
Fund. legal: Arts. 97,98 e 123 da lei nº 1 711/52
Data do despacho: 04.11.74 DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇAO
PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
1.1 Proc. 1725/74-STC
Int.: ELCINO DUARTE DA SILVA
Cargo: Agente de Portaria "B", código TCDF-TP-1202,2
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 22.10 a 05.11.74
Fund. legal: Arts 97, 98 e 123 da Lei nº 1 711/52
Data do Despacho: 06.11.74

1.2 Proc. 1726/74stc
Int. : RAIMUNDA CEARA SERRA AZUL
Cargo : Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2
Situação funcional: Quado de pessoal do Serviços Auxiliares do Tribunal.

Período: 21 a 25.10.74
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 06.11.74

1.3 Proc. 1746/74-STC
Int.: PEDRO VITAS BERROZPE
Cargo: Bibliotecário "B", código TCDF-NS-932-4
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 29.07 a 30.09.74
Fund. Legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52
Data do despacho: 06.11.74

1.4 Proc. 1693/74-STC
Int.: LUZIA PANIAGO DE MORAES
Cargo: Técnico de Controle Externo "B", código TCDF- CE-011.4
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 15. a 18.10.74
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 06.11.74.

Proc. 1597/74-STC
Int.: DEUSIMAR LEITE ROLIM
Cargo: Técnico de Controle Externo "A" código TCDF-CE-011.3
Situação funcional:Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 19 e 20.09.74
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1 711/52 Data do despacho: 06.11.74

1.6 Proc. 1743/74-STC
Int.: ARY PENNA SILVA
Cargo: Motorista Oficial "B", código TCDF-TP-1201.5

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 29.10 a 07.11.74
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº. 1711/52
Data do despacho: 06.11. 74

2 Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — Prorrogação
2.1 Proc. 1718/74—STC Int.: OSWALDO SALGADO
Cargo Motorista Oficial "B" código TCDF—TP—1201.5
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 14 a 16.10.74
Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº. 1 711/52
Data do despacho: 06.11.74

2.2 Proc. 1638/74—STC
Int.: APARECIDA DA SILVEIRA BARROS
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF—CE—011.3
Situação funcional: Quadro de Pessal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 08 a 22.10.74
Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº. 1 711/52
Data do despacho: 06.11.74

2.3 Proc. 1717/74—STC
Int.: ROBERTO PEIXOTO PEREIRA
Cargo: Auxiliar de Controle Externo

"A", código TCDF—CE—012.1
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 15 a 17.10.74
Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº. 1711/52
Data do despacho: 06.11.74

3. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

3.1. Proc. 1703/74-STC
Int.: AGATHA MARIA DO ROSARIO REIS GOMES
Cargo: Técnico de Controle Externo "B", código TCDF—CE—011.4
Situação funcional: Quadro de Pessal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 09 e 10.10.74
Fund. legal: Art. 106 da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 06.11.74
Brasília - DF., em 08 de novembro de 1974

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

Termo de Convênio entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, e o (a) Fundação Educacional c Distrito Federal - Brasília - DF.

O Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, representado pelo seu Diretor-Geral Octávio Teixeira, por delegação da Portaria Ministerial nº. 541-A/74, e o (a) Fundação Educacional do Distrito Federal - Brasília-DF., representado (a) pelo Presidente da Fundação Educacional o Sr. Wladimir do Amaral Murtinho, celebram o presente Convênio que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CAUSULA PRIMEIRA - O Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, concederá ao (a) Fundação Educacional do Distrito Federal - Brasília-DF., auxílio financeiro na importância de 1.050.000,00 (Hum milhão, cinquenta mil cruzeiros).

CLAUSULA SEGUNDA - Os recursos de que trata a Cláusula Primeira só poderão ser empregados exclusivamente na liquidação das despesas previstas no projeto, orçamento e especificações aprovados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, constante do Processo nº. 02208/74-DED., obrigando-se o (a) Fundação Educacional do Distrito Federal., a prestar contas de sua aplicação dentro do prazo de até 31 de dezembro de 1974, na forma regulamente estabelecida, observando, ainda, as instruções gerais em vigor no Ministério da Educação e Cultura, e as especiais que lhe forem transmitidas por intermédio dos seus órgãos competentes, que passam a fazer parte integrante deste Convênio.

CLAUSULA TERCEIRA - O encargo financeiro do Departamento de Educaçã Física e Desportos do Ministéri da Educação e Cultura, de que trata a Clásula Primeira, correrá à conta dos recursos oriundos do Fundo da Loteria Esportiva - Projeto número 09.09.1.068-10-14 - Apoio a Programas de Educação. - Categorias. Econômicas 4.3.7.1.-04- Item II.2.2 - auxílio para Obras, Cr$ 1.050.000,00 (Hum milhão, cinquenta mil cruzeiros). e conforme Empenho (s) nº. (s) 614 de 07 de novembro de 1974.

CLAUSULA QUARTA - A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá ao Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, que, por seu Diretor-Geral ou representante devidamente credenciado, poderá solicitar quaisquer informações ou vistoriar a execução do projeto, obrigando-se o (a) Fundação Educacional do Distrito Federal - Brasília- -F., a facilitar os trabalhos de fiscalização de que trata esta Cláusula.

CLAUSULA QUINTA - O (a) Fundação Educacional do Distrito Federal - Brasília-DF., obriga-se a franquear pelo prazo de 3 (três) anos., o uso gratuito das intalações construídas ou adquiridas com o auxílio financeiro de que trata este Convênio, ao Departamento de Edcação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura para a execução de suas atividades, bem como a estabelecimentos de ensino e instituições educacionais, para possibilitar-lhes o cumprimento dos programas de Educação Física e a realização de atividades esportivas.

CLAUSULA SEXTA - O (a) Fundação Educacional do Distrito Federal- Brasília-DF., obriga-se a incluir em seu orçamento verba permanente para a conservação e manutenção em atividades das instalações construídas ou adquiridas com os recursos provenientes deste Convênio, sob pena de ficar impedido (a) de receber qualquer outro auxílio do Ministério da Educação e Cultura.

CLAUSULA SÉTIMA - No caso de dissolução da entidade a que se refere este Convênio, as instalações e benfeitorias construídas ou adquiridas com os recursos nele especificados só poderão ser alienadas ou cedidas com a prévia e expressa aquiescência do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura.

CLAUSULA OITAVA - O presente Convênio subordinar-se-á ao foro federal do Distrito Federal.
E, por estarem de acordo com os termos do presente Convênio, o Diretor-Geral do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e o (a) Fundação Educacion l do Distrito Federal - BrasíliaD. o subscrevem em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam.
Brasília, DF, 07 de novembro de 1974

OCTAVIO TEIXEIRA
Resp. DED.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Secretário

Testemunhas:
Alvaro Milton Lemos Quaglia
Fcº Ramos de Freitas Filho

TERMOS DE TRANSAÇÃO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor ROMULO TEIXEIRA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência do Governador Expressamente exarada no Processo nº. 27.174/72, e, do outro lado, o senhor ANTONIO CARLOS NERI, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CIC 07667651, residente e domiciliado à QNE 29 Lote 16 Taguatinga, nesta capital resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no SIA, em frente a COTELB, ocorrido em 09 de fevereiro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA — O senhor ANTONIO CARLOS NERI, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente Transação; b) aceitar o valor da idenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$1.777,68 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO UNICO — A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor ANTONIO CARLOS NERI, em 08 (OITO) prestações mensais iguais e sucessivas, representadas por 08 (OITO) Notas Promissórias no valor de Cr$ 222,21 (DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS) cada, vencendo a primeira em 30 de janeiro de 1975 e a última em 30 de agosto do mesmo ano, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA — Os débitos para com a FAZENDA PUBLICA do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívidas ativa, e cobrados mediate execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA — Correrão por conta do senhor ANTONIO CARLOS NERI, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA — Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim juntos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocura- que foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teior e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte já mencionada e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ROMULO TEIXEIRA MARINHO; Pela PARTE: (as.) ANTONIO CARLOS NERI; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Conforme Nº. 16, fls. 431/32 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.
Brasília, 11/11/1974
VISTO
Em, 12/11/74.
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal
RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Constratos e Convênios
DAA/1º. SPRG - Chefe Substituta

RENOVAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SITUADOS NO CENTRO DESPORTIVO ' PRESIDENTE MÉDICI, CELEBRADO EM 23(VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 1974, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA "LECHATEAU' COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE 02 (DUAS) LANCHONETES DAS QUADRAS ' EXTERNAS E 03 (TRÊS) BARES DO ESTÁDIO.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, titular daquele órgão, autorizado pelo artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a firma "LE CHATEAU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, estabelecida em Brasília, na Galeria do Hotel Nacional, Loja nº 19, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 0086322/001, aqui representada pelo senhor ANTÔNIO ALVES MONTEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Sócio-Gerente, resolvem firmar o presente TERMO DE RENOVAÇÃO do instrumento celebrado entre as mesmas partes, em 23 de maio de 1974, publicado no órgão oficial "Distrito - Federal", em 11 de junho de 1974, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas : CLÁUSULA PRIMEIRA - Através deste termo, fica renovado o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a OCUPANTE, em 23 de maio de 1974, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", em 11 de junho do mesmo ano, objetivando a exploração, pela segunda, a título precário, de 2 (duas) lachonetes e 3 (três) bares, situados, respectivamente, nas quadras externas e no Estádio do Centro Desportivo' Presidente Médici, bem como a comercialização ambulante naqueles recintos, de bebidas em geral, excluidos aguardentes, café, pipocas, sanduiches, "algodão doce, frutas, chocolates, balas, "souvenirs", sorvetes, flâmulas e cigarros. CLÁUSULA SEGUNDA - Pela ocupação dos espaços referidos na cláusula anterior, a OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir do dia 10 (dez) de junho do corrente ano, através da Coletoria Central da Secretaria de Finanças, a título de Taxa de Ocupação, as importâncias de: a) Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), por lanchonete, em cada dia de funcionamento; b) Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) por bar, em cada dia de funcionamento, c) Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) proveniente da venda ambulante, com até 50 (cinquenta) vendedores por joço. PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias por acaso devidas até a data da publicação deste instrumento, serão recolhidas até 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação, e, as demais, até 48 (quarenta e oito) horas após o funcionamento das quadras externas e/ ou do Estádio. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam renovadas e ratificadas as demais cláusulas do termo mencionado na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUARTA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando sua vigência no dia ' 31 de dezembro de 1974, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 10 (dez) de junho ao ano em curso. CLÁUSULA QUINTA - Correrão por conta da OCUPANTE as despesas com a publicação deste termo. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo ' Distrito Federal: (as.) TAQUEGI KORESSANA; Pela OCUPANTE: (as.) ANTÔNIO ALVES MONTEIRO. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 19, fls. 61/62 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 08 / 11 / 1974

VISTO
Em 12/11/74

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

Encarregado da Seção

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 4 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos (respondendo), conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o senhor REGINALDO HENRIQUE DE SANTANA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciário, portador do CIC nº 057454201, residente e domiciliado à Avenida ' Central - Bloco 71 - Casa 01 - Núcleo Bandeirante - nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Pista Brasília - Anápolis, próximo ao Riacho Fundo, ocorrido no dia 23 de setembro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor REGINALDO HENRIQUE DE SANTANA LIMA, aceita os termos deste ' Termo de Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 2.942,69 (dois mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), e a ressarci-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FFDERAL, pelo senhor REGINALDO HENRIQUE DE SANTANA LIMA, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 294,35 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos) e as 09 (nove) demais no valor ' de Cr$ 294,26 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e ' seis centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1975, e a última no dia 30 de outubro do mesmo ano, já estando incluidos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, ' comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Dis

trito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do senhor REGINALDO HENRIQUE DE SANTANA LIMA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) REGINALDO HENRIQUE DE SANTANA LIMA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

/jgd/.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 16, fls. 163/64 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 11 / 11 / 1974

VISTO

Em 12/11/74

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituta

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engehheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos(respondendo), conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 27.172/72, e, do outro lado a senhora LAILA FALLUH TEIXEIRA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CIC nº 001861801, residente e domiciliada à SQS 410 Bloco "C" apto. 202 entrada "B", resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Rodoviário Norte, ocorrido no dia 16 de março de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A senhora LAILA FALLUH TEIXEIRA aceita os termos deste Termo de Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não - pleitear em Juizo quaisquer direitos, referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 3.663,31 (tres mil seiscentos e sessenta e tres cruzeiros e trinta e um centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pela senhora LAILA FALLUH TEIXEIRA, em 10 (DEZ) prestações mensais e sucessivas(representadas por 10 (DEZ) Notas Promissórias,sendo a primeira no valor de Cr$. 366,34 (trezentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos) e as 09 (NOVE) demais no valor de Cr$.366,33(trezentos sessenta e seis cruzeiros e trinta e tres centavos) cada , vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1975 e a última no dia 30 de outubro do mesmo ano, já estando incluídos os juros legais . CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu orijem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta da senhora LAILA FALLUH TEIXEIRA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial - "Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília-Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvida relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) LAILA FALLUH TEIXEIRA; Testemunhas : (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

jos

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 16, fls. 164/42 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 11 / 11 / 1974

VISTO

Em,12/11/74

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituta

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A ITAÚ SEGURADORA S/A, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1974, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DAS SALAS Nºs 801,802, 803, 804, 805, 806, 807, 812, 813 E 814, SITUADAS NO EDIFÍCIO SEGURADORAS, EM BRASÍLIA, na forma abaixo.

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, doravante denominado LOCATÁRIO, no ato representado pelo titular daquela pasta, senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no processo nº 044.372/73, e, do outro, a COMPANHIA ITAÚ SEGURADORA S/A, sediada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 em São Paulo-SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 61557039, aqui designada LOCADORA, representada pelo senhor MANOEL MIGUEL ALEXANDRE, brasileiro, casado, securitário, portador do C.P.F. nº 024080581, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de gerente da Filial de Brasília, déliberam firmar este Termo de Re-ratificação do ajuste celebrado entre as mesmas partes, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 1974, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", em 02 de abril de 1974, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA- A cláusula terceira e seu parágrafo, do contrato firmado entre o LOCATÁRIO e a LOCADORA,em 12 de fevereiro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Terceira - Importa o presente contrato - em Cr$ 86.113,53 (oitenta e seis mil, cento e treze centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente execício, Lei nº 5.978, de 12 de dezembro de 1973 e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 034/74-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças no valor de Cr$ 86.113,53 (oitenta e seis mil cento e treze cruzeiros e cinquenta e três centavos), para pagamento de aluguel e Cr$ 23.317,20 (vinte e três mil, trezentos e dezessete cruzeiros e vinte centavos), para pagamento das despesas de condomínio. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor locativo estipulado é de Cr$ 5.233,02 (cinco mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e dois centavos) mensais, que deverá ser pago à LOCADORA até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, durante o período de execução do contrato". CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. CLÁUSULA TERCEIRA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do Distrito Federal, CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO LOCATÁRIO: (as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PELA LOCADORA : MANOEL MIGUEL ALEXANDRE. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 16, fls. 384/85 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 11 / 11 / 1974

VISTO

Em,12/11/74

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituta

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO ESPECIAL CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, O DISTRITO FEDERAL E O CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA-CETEB, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1971, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO PILOTO, NA ÁREA DO ENSINO DE 2º GRAU, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, E COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Ministério da Educação e Cultura, presentes, o seu titular, Senador NEY AMHINTAS DE BARROS BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Governador ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, com fulcro no artigo 20, inciso XII, da LEI nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA-CETEB, representado pelo seu Diretor, senhor SÉRGIO FARIA,brasileiro, desquitado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pela Resolução nº 18/74, do Conselho Técnico-Administrativo da entidade, com a interveniência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, aqui representado por seu Presidente, senhor WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, embaixador, residente e domiciliado nesta Capital, "ad referendum" do Conselho Deliberativo do órgão, e o Conselho de Educação do Distrito Federal, no ato representado por sua Presidente, Professora ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, deliberam firmar este TERMO DE RENOVAÇÃO do ajuste firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, Distrito Federal e o Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB, em 23 de dezembro de 1971, transcrito às fls. 166/168, do Livro nº 04, de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 31 de dezembro de 1971, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica renovado o Convênio Especial celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, o DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA, em 23 de dezembro de 1971, tendo por finalidade a realização do Projeto Piloto, na área do ensino de 2º grau, de acordo com a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, mediante a integração de recursos e serviços dos seguintes órgãos: 1) - Ministério da Educação e Cultura; 2) - Distrito Federal; 3) - Fundação Educacional do Distrito Federal; 4) - Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB; 5) - Conselho de Educação do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação de serviços por parte dos órgãos convenentes compreende a realização do projeto piloto, objetivando adaptar o sistema escolar do Distrito Federal às Diretrizes e Bases elaboradas para o ensino de 2º. grau. CLÁUSULA TERCEIRA - Compete ao Ministério da Educação e Cultura,através do Departamento de Ensino Médio: a) - financiar o projeto piloto com recursos do Projeto 09.05.2.181-Manutenção dos Colégios de Áreas e Colégios integrados do exercício financeiro de 1971, conforme Convênio Especial firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Médio e o Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB, em 02 de agosto de 1971; b) - dar assistência técnica permanente ao CETEB para implantação e execução do projeto. CLÁUSULA QUARTA - Compete ao Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura e do Conselho de Educação do Distrito Federal, e, à Fundação Educacional do Distrito Federal: a) - providenciar o engajamento do pessoal técnico e docente já existente em seus quadros e o corpo discente da área experimental selecionada, sem prejuízo do programa geral da Secretaria de Educação; b) - colocar à disposição do projeto piloto as instalações e equipamentos da rede escolar local; c) - ceder especialistas do seu quadro de pessoal, sem prejuízo para o plano de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura; d) - promover alterações de caráter operacional, capazes de permitir a plena realização do projeto piloto, dentro de suas possibilidades. PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho de Educação do Distrito Federal apreciará o projeto, assessorando tecnicamente e orientando as diretrizes do planejado, dentro de suas atribuições. CLÁUSULA QUINTA - Compete ao Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB: a) - oferecer as condições necessárias para a realização do projeto piloto, através da utilização de suas instalações, equipamentos e pessoal técnico-administrativo: b) - coordenar a execução do projeto piloto e avaliar seus resultados; c) - gerir os recursos financeiros destinados à implantação e execução do projeto; d) - contratar pessoal especializado necessário à execução do projeto piloto, sem prejuízo do ítem "a" da Cláusula Quarta deste termo. CLÁUSULA SEXTA - Cada entidade designará dois (02)representantes que comporão a Comissão Executiva do presente ajuste. CLÁUSULA SÉTIMA - As prestações de contas e balancetes referentes aos recursos de que trata a Cláusula Terceira, alínea "a", serão feitas pelo CETEB, perante o setor contábil do Departamento de Ensino Médio do MEC. CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes em caso de inadimplência de qualquer de suas cláusulas. CLÁUSULA NONA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando sua vigência em 31 de dezembro de 1974, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 23 de dezembro de 1973. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas,lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Ministério da Educação e Cultura: (as.) NEY AMHINTAS DE BARROS BRAGA; Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS; Pelo Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB; (as.) SÉRGIO FARIA; Pela Fundação Educacional do Distrito Federal: (as.) WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; Pelo Conselho de Educação do Distrito Federal: (as.) ANNA BERNARDES DA SILVEIRA . Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

/jgd/.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 2, fls. 65/67 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 06 / 11 / 1974

VISTO

Em,08/11/74

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituta

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO (MOBRAL), EM 06 DE JUNHO DE 1972, PARA O FIM DE DESENVOLVEREM AÇÃO INTEGRADA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMA QUE VISA A SUPRIR, EM NÍVEL EQUIVALENTE ÀS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU, AS NECESSIDADES DOS EVADIDOS DA ESCOLA OU DESPROVIDOS DE ESCOLARIZAÇÃO ADEQUADA, EM CARATER DE SUPLÊNCIA E EM DINÂMICA ACELERADA.

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de E

ducação e Cultura, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO,brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Educação e Cultura, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 061.341/74,e, do outro, a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO,doravante denominada simplesmente MOBRAL, aqui representada pela senhora MARIA DE LOURDES MOURA LIMA ROCHA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Coordenadora do Distrito Federal, resolvem firmar a presente renovação do convênio entre si celebrado, aos 06 dias do mês de junho de 1972, lavrado às fls. 206 a 208, do Livro nº 11 de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado, no órgão oficial "Distrito Federal", de 16 do mesmo mês e ano,objetivando o desenvolvimento de ação integrada na execução de programa que visa a suprir, em nível equivalente às quatro primeiras séries do Ensino de 1º grau, as necessidades dos evadidos da escola ou desprovidos de escolarização adequada, em caráter de suplência e em dinâmica acelerada, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, fica renovado o Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAL, em 06 de junho de 1972, tendo por objeto a implementação do Programa de Educação Integrada, em ação conjunta do MOBRAL e do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura, para suprir, a nível das quatro primeiras séries, do Ensino de 1º Grau, as necessidades dos evadidos da escola ou desprovidos de escolarização adequada, em caráter de suplência e em dinâmica acelerada. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alfabetização funcional da população não escolarizada do DISTRITO FEDERAL, para adolescentes e adultos que não a tenham seguido na idade própria, ficará a cargo do MOBRAL, nos mesmos moldes dos Programas já realizados desde 1970, sob a responsabilidade das Comissões Locais do DISTRITO FEDERAL, observado o sistema operacional do MOBRAL. PARÁGRAFO SEGUNDO - A participação direta do DISTRITO FEDERAL, nos termos deste Convênio, se fará a partir da etapa de alfabetização funcional, mediante adaptação do seu ensino supletivo ao Programa de Educação Integrada. CLÁUSULA SEGUNDA - O Programa de Educação Integrada deverá estender-se, em 1974, aquelas unidades escolares, em que já funcione o ensino supletivo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Professores treinados pelo MOBRAL/CENTRAL deverão integrar a equipe de treinamento para os Programas de Educação Integrada do DISTRITO FEDERAL, bem como supervisionar o desenvolvimento dos referidos Programas. PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão candidatar-se à matrícula do Curso de Educação Integrada: a) - alunos que já pertencem ao sistema; b) - alunos que concluiram, com êxito, os cursos de alfabetização do MOBRAL; c) - alfabetizados que não tenham concluído o curso primário e desejam melhorar seus conhecimentos. CLÁUSULA TERCEIRA - Para o Programa de Educação Integrada será observado o calendário estabelecido pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura, a fim de que possam melhor atender às necessidades locais e ao interesse dos alunos. PARÁGRAFO ÚNICO - O horário de funcionamento e a organização das classes de Educação Integrada do Curso Supletivo, bem como o agrupamento de alunos, ficarão a cargo do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura. CLÁUSULA QUARTA - Ao MOBRAL/CENTRAL compete: I)-oferecer aos alunos e professores o material didático necessário;II)-prestar assistência técnica, quando solicitada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura; III) - financiar e ministrar treinamento e atualização a elementos da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e equipes técnicas em métodos e técnicas de ensino adequados ao Programa de Educação Integrada durante a execução do Convênio. CLÁUSULA QUINTA - Para que os objetivos deste Convênio sejam alcançados, a participação do DISTRITO FEDERAL, no Programa de Educação Integrada se caracteriza pelos seguintes compromissos: I) concorrer com os recursos humanos de que dispuser, tais como: Supervisores, Diretores, Orientadores, Professores (preferencialmente com qualificação mínima de Professor do Ensino Primário), e pessoal de Serviços Auxiliares; II) - Contribuir com recursos materiais: prédios da Rede Oficial do Ensino, mobiliário e material de consumo que estariam destinados ao ensino supletivo; III) - acompanhamento e avaliação permanentes dos trabalhos realizados nas classes e comunicação das observações e análises ao MOBRAL/CENTRAL, pelo DEC/SEC do Distrito Federal, através da Coordenação do MOBRAL do Distrito Federal; IV) promover a distribuição à Rede Escolar envolvida no Programa de Educação Integrada, de todos os Livros, Cartazes, Revistas e Jornais fornecidos pelo MOBRAL para uso e aplicação nas classes; V) - exercer Supervisão e dar Orientação didática durante todo o desenvolvimento do Programa, mantendo o MOBRAL/CENTRAL informado do andamento dos trabalhos através da Coordenação do MOBRAL do DISTRITO FEDERAL; VI) -realizar atividades de treinamento e atualização na Segunda Etapa. PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura, não se compromete a aumentar o número de classes já existentes para o seu ensino supletivo, durante a vigência deste Convênio. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando em 31 de dezembro, de 1974, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 06 (seis) de junho de 1974. CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos, supervenientes na execução do presente instrumento, serão solucionados através de consultas e mútuo consentimentos das partes. CLÁUSULA NONA -Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; Pela MOBRAL: (as.) MARIA DE LOURDES MOURA LIMA ROCHA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

/jgd/.

VISTO
Em,08/11/74

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE-SUDECO E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS,COM INTERVENIÊNCIA DOS GOVERNOS DOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA E DO DISTRITO FEDERAL OBJETIVANDO DESENVOLVER METODOLOGIA E REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTAS REGIONAIS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDECO.

Aos 30 dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973), a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, a seguir denominada SUDECO, aqui representada por seu Superintendente, Engº NELSON JAIRO FERREIRA FARIA e a Fundação Getúlio Vargas, instituição de direito privado, de carater técnico-educativo, instituida por escritura pública de 20 de dezembro de 1944, doravante denominada FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente , Dr. LUIZ SIMÕES LOPES e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Governos do Território Federal de Rondônia e do Distrito Federal, aqui devidamente representados, como intervenientes, resolveram firmar o presente termo de Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A FUNDAÇÃO se compromete, através do seu INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA, a prestar seus serviços no sentido de promover o desenvolvimento de metodologia e a realização de cálculos com vistas à implantação de um sistema de contas regionais para a área de atuação da SUDECO e o acompanhamento da evolução de sua economia, com observância das seguintes especificações:

a) A FUNDAÇÃO dará execução ao presente Convênio obedecendo ao Plano de Trabalho e as especificações constante do seu ANEXO I e que fica fazendo parte integrante deste Convênio;

b) A FUNDAÇÃO se obriga a fornecer à SUDECO, além das estimativas propriamente ditas, todos os pormenores referentes à metodologia empregada, bem como as informações estatísticas utilizadas;

c) A FUNDAÇÃO se obriga a estabelecer e manter, em relação à SUDECO, durante a vigência deste Convênio, um sistema contínuo de informes de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado e mediante ciência ao Representante da SUDECO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A FUNDAÇÃO, para consecução dos objetivos acima enumerados, poderá firmar convênios com entidades nacionais e regionais, principalmente para obtenção de dados primários, podendo, para tanto, aplicar parte dos recursos oriundos da SUDECO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A FUNDAÇÃO se obriga a concluir os serviços de que trata a letra a) da CLÁUSULA PRIMEIRA, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).

CLÁUSULA TERCEIRA - A SUDECO pagará à FUNDAÇÃO pelo execução dos servicos objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Convênio o preço de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), em 6 (seis) parcelas trimestrais de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) cada uma, sendo a primeira logo após a assinatura e publicação do Convênio, e as subseqüentes no final de cada trimestre, a contar do 30 de agosto de 1973.

CLÁUSULA QUARTA - Fica estabelecido, de comum acordo, que não haverá revisão ou reajustamento do preço convencionado, salvo comprovada ocorrência de circunstância de força maior ou caso fortuito, devendo, em quaisquer dos casos, mediante prévia exposição dos fatos e prestação das provas, depender de aprovação expressa da SUDECO.

CLÁUSULA QUINTA - Com exceção da primeira, as demais parcelas correspondentes aos pagamentos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, só serão liberadas após certificadas, pelo representante credenciado da SUDECO, as respectivas Faturas apresentadas pela FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - A despesa referida na CLÁUSULA TERCEIRA correrá por conta da seguinte classificação: 01.08.1041 - ESTUDOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO ESPECIAL, SETORIAL E REGIONAL - 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA SÉTIMA - A FUNDAÇÃO continuará a prestar os serviços de que trata a letra c, da CLÁUSULA PRIMEIRA, após 31 de dezembro de 1974, por tempo indeterminado, enquanto assim interessar às partes convenentes, obrigando-se, para tanto, a elaborar e apresentar à SUDECO anualmente, até o dia 30 de junho, projeto de Plano de Trabalho, correspondente ao ano seguinte, relativamente ao período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, com respectivo custo e que, uma vez aprovado , se constituirá em anexos substitutivos e sucessivos no presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - A SUDECO facilitará à equipe da FUNDAÇÃO o acesso às informações que se fizerem necessárias ao cumprimento dos encargos assumidos, ficando assegurado à SUDECO o direito de acompanhar a execução deste Convênio em todas as suas fases.

CLÁUSULA NONA - A execução dos serviços ora convencionados não criará qualquer vínculo contratual ou estatutário entre a SUDECO e os prepostos da FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, com exceção da 1a. etapa, que se conctitui dos serviços mencionados nas letras a e b , da CLÁUSULA PRIMEIRA, cuja conclusão deverá ocorrer aos 31 (trinta e um) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio poderá ser modificado de comum acordo entre as partes convenentes, mediante termo aditivo, ou rescindido automaticamente em caso de superveniência de disposição legal que o torne material ou formalmente impraticável e denunciado por qualquer das partes, em qualquer tempo, em caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de uma das partes entender conveniente denunciar e rescindir o presente Convênio após o cumprimento da 1a. etapa, fica estabelecido, de comum acordo, que independerá de motivo algum, obrigando-se, porém,a parte que pretender tomar essa iniciativa a dar previamente ciência desse seu intento, com antecedência de 3 (três) meses, à outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os compromissos assumidos em decorrência do presente Convênio bem como todo e qualquer serviço que tiver sido executado na data em que porventura ocorrer a sua denuncia e rescisão, serão considerados válidos, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Comparecem como intervenientes no presente Convênio, via dos seus representantes legais, no final assinados, os Estados de Goiás, Mato Grosso e dos Governos do Território Federal de Rondônia e do Distrito Federal, os quais, pelo presente se comprometem a:

1º) Contribuir com a SUDECO no pagamento do custo anual dos serviços ora contratados, na forma a ser com esta ajustada, em instrumentos individuais e à parte;

2º) Colaborar com a FUNDAÇÃO na execução dos serviços aqui convencionados, especialmente no fornecimento de dados que visem ao seu aperfeicoamento e à complementação do escopo original deste Convênio;

3º) Designar, pelo menos um técnico habilitado para acompanhar, a nível local, o desenvolvimento dos trabalhos e emprestar a necessária colaboração à SUDECO e à FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A participação dos intervenientes citados na Cláusula Décima Terceira não altera nem condiciona as responsabilidades da SUDECO ou da FUNDAÇÃO neste Convênio, conforme foram estabelecidas nas demais cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para as questões oriundas do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica estipulado que sobre toda e qualquer quantia paga pela SUDECO à FUNDAÇÃO será retida, em favor da primeira, para atender às despesas de fiscalização, a parcela correspondente a 1% (um por cento).

E, por estarem justos e convencionados foi datilografado este instrumento, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas.

Brasília, DF., 30 / Setembro / 1973

NELSON JAIRO FERREIRA FARIA
Superintendente da SUDECO

LUIZ SIMÕES LOPES
P/FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

P ESTADO DE GOIÁS
(NELSON TEIXEIRA LEÃO)

P/ ESTADO DE MATO GROSSO
(JOSÉ M. F. FRAGELLI)

P/ GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
(JOIRO GOMES DA SILVA)

P/GOVERNO DO TERRITORIO DE RONDÔNIA
(SEVERINO DE MELO ARAUJO)

TESTEMUNHAS:

1a. _____
(OSANDY RIBEIRO TEIXEIRA)

2a. _____
(NILO PEÇANHA ARAUJO DE SIQUEIRA)

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO PARA 1973 E 1974

ANTE-PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDECO

A - PLANO DE TRABALHO

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Constitui hoje séria preocupação dos órgãos encarregados da política econômica regional, a montagem dos sistemas de contas que forneçam informações macro-econômicas que possam orientar a tomada de decisões.

O primeiro problema que se apresenta é o de ter bem definido o que se compreende por um Sistema de Contas Regionais.

Os trabalhos, no campo da Contabilidade Social, desenvolvidos a nível do País, como um todo, têm como base metodológicas, estabelecidas e aceitas internacionalmente e que resultam em um sistema coerentes de informações, apresentadas na forma de partidas dobradas, dos fluxos finais de bens e serviços produzidos, fornecendo subsídios considerados necessários e válidos à análise econômica.

A nível regional, no entanto, não existe ainda, consenso a respeito do que seria mais necessário e viável, frente à disponibili

dade de dados e à necessidade dos planejadores. Os estudos nesta área são bastante recentes e realizados na sua maioria tendo em vista casos específicos.

Nestas condições, qualquer pesquisa neste sentido deve ser considerada como atividade nova, a qual deverá desenvolver seus próprios métodos e sistemas.

O presente projeto, que tem como finalidade implantar, de forma preliminar, um sistema de Contas Regionais para o Centro-Oeste brasileiro, área da SUDECO, e a seguir alimentá-lo continuamente, deverá ser iniciado a partir do atual sistema de Contas Nacionais do Brasil, utilizando a experiência adquirida e procurar, por adaptações sucessivas, um sistema que melhor atenda às necessidades da política econômica regional.

Em se tratando de uma estatística "SECUNDÁRIA", a qualidade das informações contidas no sistema de contas ficará sujeita à disponibilidade de dados "PRIMÁRIOS". Nestas condições, sua validade terá duplo aspecto: como fonte de informações para o planejamento e como subsídio à melhoria das estatísticas primárias.

II - ETAPAS DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos em duas etapas básicas, a saber:

1. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS REGIONAIS.

2. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL.

A primeira etapa constitui fundamentalmente o presente Anexo e abrangerá:

1.1 - Montagem de um Sistema de Contas Regionais a partir do ano de 1970 e, tentativamente, estimativas para o ano censitário de 1960.

1.2 - Conta do Setor Governo - Elaboração de um sistema especial de contas do Setor Governo a partir do ano de 1965.

Para atingir essa primeira etapa, serão desenvolvidas pesquisas visando a obter estimativas da renda interna a preços correntes e dos índices do produto interno a preços constantes, obedecendo o esquema abaixo:

a. ESTIMATIVA DA RENDA INTERNA A PREÇOS CORRENTES

a.1 - A NÍVEL DE MICRO-REGIÃO - estimativa para os anos censitários de 1960 e 1970, da renda interna segundo micro-regiões para os setores:

- Agricultura, compreendendo as lavouras, a produção animal e derivados e a produção extrativa vegetal.
- Indústria: extrativa mineral, de transformação, da construção civil e serviços industriais de utilidade pública.
- Serviços, identificando os principais sub-setores.

.2 - PARA O TOTAL DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO:

a.2.1 - Verificação de consistência e correções necessárias dos dados anualmente estimados pelo Instituto Brasileiro de Economia, relativos a renda interna, para os estados e território da área, com base em informações indiretas e adicionais, originários de organismos como a própria SUDECO e outros de esfera municipal, estadual e federal. Período de 1960 a 1971.

a.2.2 - Detalhamento dos dados acima, de acordo com a classificação abaixo:

Setor Agrícola: Lavouras, produção animal e derivados, produção extrativa vegetal;
Setor Industrial: Extrativa mineral, indústria de transformação por gênero, construção civil e serviços industriais de utilidade pública;

Setor dos Serviços: Comércio, transportes e comunicações, governo, intermediários financeiros, aluguéis e outros serviços.

. ESTIMATIVAS DOS ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO A PREÇOS CONSTANTES

b.1 - PARA O TOTAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE - Estimativa dos índices do produto interno a partir do ano de 1960 para os setores da agricultura, indústrias e serviços.

b.2 - IDEM PARA CADA ESTADO E TERRITÓRIO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - estimativa a partir de 1970.

2. A segunda etapa dos trabalhos terá um caráter permanente, enquanto interessar às partes contratantes. Durante o ano de 1974 serão fornecidos informes trimestrais referentes aos Índices de Preços por Atacado, no fim de outubro, os dados gerais referentes ao ano de 1973. Deverão ser fornecidos, de forma preliminar, no final de cada semestre os índices do produto real da indústria de transformação, e no final do ano os dos demais setores. Esse esquema deverá ter continuidade nos anos seguintes e segundo anexos sucessivos ao presente, nos quais será anualmente detalhado.

B - DETALHAMENTO DAS PESQUISAS

I - ÁREA DAS PESQUISAS:

A área é aquela definida na Lei nº 5.365 de 01/12/1967, como de atuação da SUDECO e abrangendo integralmente os estados de Goiás e Mato Grosso, o Distrito Federal e o Território Federal de Rondônia.

II - PESQUISAS ESPECIAIS:

Os trabalhos seguirão as etapas antes apresentadas. Para isto serão necessários os seguintes estudos especiais:

II.1 - Estimativa a nível regional, dos seguintes agregados:
- Subsídios e Transferências
- Impostos Diretos e Indiretos
- Investimentos
- Poupança
- Outros agregados do Sistema de Contas

II.2 - Complementação, através de coleta direta, de informações relativas à renda interna e principalmente à Formação do Capital da área urbana - Indústria e Serviços - cobrindo inicialmente os municípios mais representativos da região.

III - PERÍODO COBERTO PELAS ESTIMATIVAS A SEREM REALIZADAS:

Os anos base dos levantamentos para a montagem do Sistema de Contas serão aqueles referentes aos Censos de 1960 e 1970. As estimativas das contas regionais para os anos posteriorres, até 1973, serão apresentadas até outubro de 1974.

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS:

Todos os dados regionais, além dos seus valores absolutos e comparativos entre si, serão apresentados também em relação aos indicadores correspondentes nacionais, de forma a permitir a contínua aferição do comportamento da economia regional face à economia nacional.

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 065/74-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO comunica aos participantes do Curso de Comunicação, Expressão e Redação Oficial por Correspondência que a verificação final será realizada no Ginásio de Esportes "Presidente Médici" a 1º de dezembro do corrente, às 09h 00, obedecento a escala abaixo para entrada no recinco da prova:

ENTRADA	SETOR	INSCRIÇÕES
1	Verde	01 a 200
2	Laranja	201 a 600
3	Lilás	601 a 1.000
4	Vermelho	1.001 a 1.420
5	Azul	1.421 a 1.765
6	Amarelo	1.766 a 1.940

O parcipante deverá apresentar-se munido de:
a) Cartão de Identificação:
b) Carteira de Identidade ou de Estudante (menor);
c) Prancheta ou algo semelhante, onde possa escrever

Brasília, 13 de novembro de 1974
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

DETUR G.D.F.

AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

O Departamento de Turismo está convocando, no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 1974, as agremiações carnavalescas que queiram participar do Carnaval de 1975.

Para recebimento da subvenção referente ao próximo período momesco, será imprescindível a prestação de contas dos adiantamentos, recebidos em 1974 assim como a apresentação da documentação abaixo discriminada:

1 - Ata da Fundação;

2 - Certidão do cartório, registrando a Escola de Samba, Bloco Carnavalesco e Bloco de Frevo, e publicação no Diário Oficial;

3 - Ata da última Assembléia Geral, com eleição da Diretoria, aprovação do Estatuto e os nomes dos novos Diretores com função específica dentro da agremiação e o período da gestão da nova Diretoria;

4 - Endereço, local e data dos ensaios;

5 - Declaração da Associação das Escolas de Samba de que a agremiação está em condições de se apresentar no Carnaval de 1975;

6 - Ofício dirigido ao DETUR, solicitando a subvenção e credenciando o Presidente e o Tesoureiro a recebê-la.

O não comparecimento no período acima citado implicará na desistência de quaisquer subvenções concedidas pelo DETUR a entidades análogas.

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/74

Edital: À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício SEDE DO DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote - "C", em Brasília, Distrito Federal.
Objeto: Execução de trabalhos rodoviários compreendendo Restauração e Recapeamento da Estrada Parque do Ipê- EPIP, trecho Balão do Catetinho ao Balão EPCT/DF- 16, e na Rodoviária, DF-16, trecho Balão da EPCT/EPIP a entrada da cidade satéliite do Gama, numa extensão aproximada de 10 km, sob o regime de empreitada mediante a aplicação de Tabela de Preços Unitários.
Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta". 09 (nove) de dezembro de 1974, às 16:00 (dezesseis) horas.
Brasília, 18 de novembro de 1974
Roberto Vitoria Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/74

Edital: - A disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER—DF — Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote C, em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários, compreendendo eventual terraplenagem, restauração e recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente na Estrada Parque Indústria e Abastecimento EPIA- trecho viaduto do Núcleo Bandeirante ao balão da EPCT - BR- 040, numa extensão aproximada de 14,0 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários.
Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta": 23 (vinte e três) de dezembro de 1974 às 14:00 (quatorze) horas.
Brasília, 18 de novembro de 1974

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONCORRENCIAS DER DF

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Av. W/3, Q. 507.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbesa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Mi[illegible]

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DOM[illegible]

NA ETERNA VIGILANCIA DAS ARVORES, REPOUSAM A PAZ, O AMOR E O PROGRESSO.